



# RELATÓRIO DE GESTÃO

# 2025

DEPARTAMENTO  
NACIONAL

**SESi** 80  
anos





# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

2025

DEPARTAMENTO  
NACIONAL

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

*Antonio Ricardo Alvarez Alban*

Presidente

**Gabinete da Presidência**

*Danusa Costa Lima e Silva de Amorim*

Chefe do Gabinete

**Serviço Social da Indústria - SESI**

*Fausto Augusto Junior*

Presidente do Conselho Nacional

**SESI – Departamento Nacional**

*Antonio Ricardo Alvarez Alban*

Diretor

*Paulo Mól Júnior*

Diretor-Superintendente



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

DEPARTAMENTO  
NACIONAL

**SESI** 80  
anos

© 2026. **SESI – Serviço Social da Indústria**

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

**SESI|DN**

**Departamento Nacional**

---

FICHA CATALOGRÁFICA

---

S491r

Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional.

Relatório de Gestão 2025 departamento nacional / Serviço Social da Indústria. --  
Brasília: SESI/DN, 2026.

101 p. : il.

1. Relatório de Gestão 2. Serviço Social da Indústria I. Título

CDU: 658.3

---

SESI

Serviço Social da Indústria

Departamento Nacional

**Sede**

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317-9000

Fax: (61) 3317-9994

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

**Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC**

Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992

[sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)



# RELATÓRIO DE GESTÃO

2025

DEPARTAMENTO  
NACIONAL



# SU MÁRIO

08 | Mensagem ao Leitor

10 | Sobre este Relatório

12 | Quem Somos

24 | Nossa Estratégia e Nossos Resultados

68 | Anexos

95 | Glossário

97 | Lista de Siglas





# MENSAGEM AO LEITOR

O Serviço Social da Indústria (SESI) reafirmou, em 2025, seu compromisso com o fortalecimento da indústria brasileira e com o progresso socioeconômico do país. Presente em todos os estados e no Distrito Federal, o SESI atua como uma rede nacional integrada, orientada para a geração de valor pela indústria e para a melhora da qualidade de vida dos trabalhadores e de seus dependentes.

Ao longo de 2025, o SESI reforçou sua posição como instituição de referência na articulação de políticas, de programas e de soluções nas áreas de educação, de saúde integral do trabalhador e de cultura, com foco no alinhamento institucional, na eficiência operacional e na ampliação do impacto social. Essa atuação é potencializada pela coordenação, pelo apoio técnico e pela orquestração estratégica exercidos pelo Departamento Nacional, assegurando coerência sistêmica, escala e efetividade às ações em rede.

Nesse contexto, o SESI investe continuamente na modernização dos processos educacionais, por meio da incorporação de tecnologias e de metodologias inovadoras que preparam os jovens para os desafios do mundo do trabalho; na valorização da cultura como dimensão transversal da aprendizagem e da formação humana; e na oferta de soluções voltadas à promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, contribuindo para o aumento da produtividade e para a competitividade das empresas industriais.

Na Educação, o SESI — a maior rede privada de Educação Básica do Brasil — manteve a expansão de suas Escolas de Referência e avançou na consolidação do Sistema Estruturado de Ensino, com material didático próprio, processos avaliativos integrados e gestão orientada à melhoria contínua da aprendizagem. Em 2025, a rede SESI registrou 261.642 matrículas na Educação Básica, abrangendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, além de 128.991 matrículas na Educação de Jovens e Adultos. Destaca-se, ainda, a consolidação do SESI como a primeira rede a implementar integralmente o Novo Ensino Médio em conformidade com a legislação vigente.

Na Saúde, o SESI intensificou sua atuação como articulador de um movimento nacional em prol da saúde integral no ambiente corporativo. O Movimento Empresarial pela Saúde (MES) simboliza esse esforço ao engajar empresas e lideranças, na compreensão de que saúde, bem-estar e produtividade são dimensões indissociáveis. Em 2025, 3.196.696 trabalhadores foram atendidos em saúde. Nesse ano,

o SESI estruturou a Estratégia de Saúde Digital, voltada ao fortalecimento do acesso, da integração de dados, do uso de tecnologias inovadoras e do desenvolvimento de modelos de cuidado preventivos, resolutivos e sustentáveis, com efeitos esperados para os próximos ciclos de atuação.

No campo cultural, o SESI fortaleceu sua atuação em alinhamento à Política Nacional de Cultura, promovendo ações integradas em rede. Em 2025, o SESI Lab passou a contar com um formato itinerante, ampliando o acesso à ciência, à inovação e às manifestações artísticas nas diferentes regiões do Brasil. Ao longo do ano, 3.597.943 espectadores participaram da programação cultural do SESI em todo o país, reafirmando a cultura como instrumento de aprendizagem, de inclusão e de transformação social, transversal às agendas educacional e social da instituição.

O presente Relatório de Gestão apresenta, de forma integrada e transparente, as principais ações, resultados e impactos gerados pelo SESI em 2025. Elaborado com base nos princípios do Relato Integrado, o documento evidencia como a instituição planeja e gerencia seus recursos, fortalece sua governança, e gera valor para a indústria e para a sociedade.

Mais do que registrar resultados, esta publicação reflete o trabalho coletivo, ético e comprometido de uma instituição que atua em rede, com visão de futuro e responsabilidade social. Permanecemos confiantes de que a coordenação sistêmica, a inovação contínua e o alinhamento estratégico seguirão como pilares para a ampliação do impacto do SESI na vida dos trabalhadores, na competitividade da indústria e no desenvolvimento sustentável do Brasil.

Boa leitura.

**Antonio Ricardo Alvarez Alban**

Presidente da CNI  
Diretor do Departamento Nacional do SESI



A photograph of children in a classroom playing with toys. In the foreground, a young boy in a yellow and white shirt is sitting on the floor, focused on a yellow toy car. Behind him, a girl with long curly hair is also playing. In the background, other children are visible, some sitting on the floor and others standing. The room has shelves with books and toys. The text 'SOBRE ESTE RELATÓRIO' is overlaid on the right side of the image.

# SOBRE ESTE RELATÓRIO

## Convidamos a conhecer como contribuímos para o setor industrial, seus trabalhadores e a sociedade civil.

Este Relatório de Gestão apresenta, de forma sistematizada, as principais iniciativas, objetivos e resultados alcançados em 2025, com foco na transparência, na prestação de contas e na demonstração da geração de valor para o setor industrial.

O documento evidencia a atuação do SESI e sua contribuição para a indústria e para a sociedade, ao apresentar um panorama das principais atividades, projetos e investimentos realizados pelo Departamento Nacional (DN), bem como sua contribuição para os resultados alcançados pelos Departamentos Regionais (DRs).

Estruturado com base na metodologia de Relato Integrado, este é o sétimo Relatório de Gestão do SESI-DN. O documento apresenta, de forma conectada, o propósito institucional, a estratégia, a governança, o desempenho e os resultados da organização, evidenciando como são gerados impactos no curto, médio e longo prazos.

Essa abordagem proporciona uma visão abrangente da atuação institucional, ao demonstrar como o SESI gerencia recursos e capitais tangíveis e intangíveis, integrando informações físicas, financeiras e não financeiras, em consonância com seu modelo de negócios e com os impactos sociais, econômicos e ambientais gerados.

Reafirmando o compromisso com a transparência e com a ampla divulgação das informações de gestão, dados e conteúdos adicionais estão disponíveis no sítio eletrônico institucional:

<https://www.sesi.portaldaindustria.com.br/>

QUEM SOMOS **1**

**3** RELATÓRIO DE GESTÃO 2025 · SESI-DN | 13

## NOSSA HISTÓRIA **2**

O Serviço Social da Indústria - SESI tem uma história marcada de contribuições para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. Criado em 1º de julho de 1946, em um contexto de crescimento industrial e urbanização acelerada, o SESI surgiu para atender às demandas das indústrias e dos trabalhadores por condições dignas de trabalho e de qualidade de vida.

Na década de 1940, o Brasil vivia um momento histórico. Após a II Guerra Mundial, o País passou por um aquecimento na industrialização de bens de consumo, que, antes, eram majoritariamente importados. A fabricação de produtos nacionais exigiu uma expansão do número de trabalhadores industriais. Em 1945, representantes da indústria, do comércio e da agricultura reuniram-se com o objetivo de realizar uma análise aprofundada sobre a economia nacional. No ano seguinte, inspirados nessa iniciativa, um grupo de empresários lançou a Carta da Paz, que manifestava a importância de se estabelecer solidariedade e harmonia nas relações de trabalho, a partir de princípios para o bem-estar dos trabalhadores e diretrizes para serviços sociais custeados com recursos patronais.

Para fazer frente às grandes demandas sociais da classe trabalhadora industrial e de suas famílias, em 1946, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) criou o Serviço Social da Indústria (SESI), uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com administração e patrimônio próprios. E, como integrante dos Serviços Sociais Autônomos, mantido por meio da contribuição compulsória das indústrias, pode receber recursos de outras fontes como prestação de serviços e parcerias institucionais. As receitas provenientes destas contribuições feitas pelos empregadores da indústria e por setores assemelhados, são destinadas cuidadosa e estrategicamente ao SESI, possibilitando atendimento em todo o território brasileiro. São elas que mantêm as estruturas físicas em 26 estados e no Distrito Federal e financiam programas essenciais às indústrias e aos seus trabalhadores.

**Mais do que uma instituição de apoio à indústria, o SESI representa um pilar de transformação social.** Concebido para contribuir diretamente com o bem-estar social dos trabalhadores na indústria, promovendo a melhoria do padrão de vida no País, a instituição mostra como a união entre o setor privado e a sociedade pode gerar impacto positivo em escala nacional. Ao longo de sua existência, consolidou-se, expandiu-se e diversificou-se, cumprindo a sua missão tornando-se referência em Educação Básica, em cultura, em saúde e segurança na indústria e em cooperação social.

**O propósito do SESI é transformar vidas para uma indústria mais competitiva** e, por isso, está permanentemente atento às novas e urgentes demandas inseridas no contexto econômico e de desenvolvimento industrial. Sua administração superior é realizada nacionalmente pela CNI e pelas federações das indústrias em cada estado. Já o comando nacional diretivo do SESI está a cargo do Departamento Nacional, que tem a função principal de articular a promoção dos objetivos da instituição, atuar na definição das diretrizes estratégicas e na formulação de soluções para o negócio, inclusive por meio da alocação de recursos financeiros em programas e em projetos de interesse nacional e regionais.

**Descubra como a trajetória do SESI evoluiu ao longo dos anos, adaptou-se às necessidades dos trabalhadores da indústria e fortaleceu seu compromisso com um Brasil mais justo e desenvolvido.**

- 1** Nome do capítulo.
- 2** Indicação de abrangência do conteúdo.
- 3** Identificação geral do documento, composto do nome e ano de exercício.



# QUEM SOMOS

# NOSSA HISTÓRIA

O Serviço Social da Indústria - SESI tem uma história marcada de contribuições para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. Criado em 1º de julho de 1946, em um contexto de crescimento industrial e urbanização acelerada, o SESI surgiu para atender às demandas das indústrias e dos trabalhadores por condições dignas de trabalho e de qualidade de vida.

Na década de 1940, o Brasil vivia um momento histórico. Após a II Guerra Mundial, o País passou por um aquecimento na industrialização de bens de consumo, que, antes, eram majoritariamente importados. A fabricação de produtos nacionais exigiu uma expansão do número de trabalhadores industriais. Em 1945, representantes da indústria, do comércio e da agricultura reuniram-se com o objetivo de realizar uma análise aprofundada sobre a economia nacional. No ano seguinte, inspirados nessa iniciativa, um grupo de empresários lançou a Carta da Paz, que manifestava a importância de se estabelecer solidariedade e harmonia nas relações de trabalho, a partir de princípios para o bem-estar dos trabalhadores e diretrizes para serviços sociais custeados com recursos patronais.

Para fazer frente às grandes demandas sociais da classe trabalhadora industrial e de suas famílias, em 1946, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) criou o Serviço Social da Indústria (SESI), uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com administração e patrimônio próprios. E, como integrante dos Serviços Sociais Autônomos, mantido por meio da contribuição compulsória das indústrias, pode receber recursos de outras fontes como prestação de serviços e parcerias institucionais. As receitas provenientes destas contribuições feitas pelos empregadores da indústria e por setores assemelhados, são destinadas cuidadosa e estrategicamente ao SESI, possibilitando atendimento em todo o território brasileiro. São elas que mantêm as estruturas físicas em 26 estados e no Distrito Federal e financiam programas essenciais às indústrias e aos seus trabalhadores.

**Mais do que uma instituição de apoio à indústria, o SESI representa um pilar de transformação social.** Concebido para contribuir diretamente com o bem-estar social dos trabalhadores na indústria, promovendo a melhoria do padrão de vida no País, a instituição mostra como a união entre o setor privado e a sociedade pode gerar impacto positivo em escala nacional. Ao longo de sua existência, consolidou-se, expandiu-se e diversificou-se, cumprindo a sua missão tornando-se referência em Educação Básica, em cultura, em saúde e segurança na indústria e em cooperação social.

**O propósito do SESI é transformar vidas para uma indústria mais competitiva** e, por isso, está permanentemente atento às novas e urgentes demandas inseridas no contexto econômico e de desenvolvimento industrial. Sua administração superior é realizada nacionalmente pela CNI e pelas federações das indústrias em cada estado. Já o comando nacional diretivo do SESI está a cargo do Departamento Nacional, que tem a função principal de articular a promoção dos objetivos da instituição, atuar na definição das diretrizes estratégicas e na formulação de soluções para o negócio, inclusive por meio da alocação de recursos financeiros em programas e em projetos de interesse nacional e regionais.

**Descubra como a trajetória do SESI evoluiu ao longo dos anos, adaptou-se às necessidades dos trabalhadores da indústria e fortaleceu seu compromisso com um Brasil mais justo e desenvolvido.**

# LINHA DO TEMPO

2000 – 2009

## Inovação e inclusão

- Nasce o programa **Educação Básica articulada com Educação Profissional (EBEP)** em parceria com o SENAI.
- O **Editais de Inovação para a Indústria** é lançado para apoiar projetos de inovação em Saúde e Segurança, em parceria com a indústria.
- Desenvolvimento e lançamento de **metodologias para atuação em Saúde e Segurança no Trabalho e em Qualidade de Vida do Trabalhador**.
- É criado o **Prêmio Indústria Nacional Marcantonio Vilaça para as Artes Plásticas**, contribuindo para a valorização da produção artística contemporânea brasileira.
- A destinação de recursos para a educação e a **oferta de vagas gratuitas** para os cursos de Educação Básica é ampliada e passa a fazer parte do Regulamento do SESI, atendendo **pessoas de baixa renda**.

- **Ampliação dos atendimentos em Saúde e Educação** por meio da aquisição de unidades móveis.
- A **Robótica é incluída no currículo da Educação Básica** das escolas Rede SESI de Educação.
- **Lançado o Cozinha Brasil**, uma solução que ensina cidadãos a se alimentarem melhor e com economia, sendo, posteriormente, adotada por vários países.

2010 – 2019

## Articulação e influência

- **Participação na elaboração e na aprovação da Lei n.º 13.415 – Novo Ensino Médio** – que inclui a formação técnica e profissional integrada ao currículo.
- Torna-se **Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde (OMS)** para atuar em áreas específicas de saúde pública, contribuindo com expertise, pesquisa e desenvolvimento de práticas e políticas de saúde.

2020 – 2023

## Adaptando-se ao futuro

- O **Programa de Gestão Escolar** é lançado com foco na melhoria dos resultados de aprendizagem.

• Passa a ser **operador nacional da modalidade de Robótica em torneios nacionais e internacionais**.

- Transforma-se no **maior ente privado do Brasil na aplicação de gestos vacinais** para vacinas antigripais.
- Instituído o **Grupo de Trabalho das Indústrias sobre Saúde Suplementar (GTSS)** com representantes de diversas empresas e especialistas na área de saúde, com o objetivo de analisar os desafios e as oportunidades neste setor
- SESI aprova no Conselho Nacional de Educação, de forma experimental, uma **nova estrutura curricular para a Educação de Jovens e Adultos – Nova EJA**.
- O **novo Sítio Eletrônico da Transparência e de Prestação de Contas TCU foi disponibilizado à sociedade**, com padronização aplicada ao Conselho Nacional, ao Departamento Nacional e a todos os Departamentos Regionais, em conformidade com as diretrizes do TCU.

- Os **Centros SESI de Inovação são inaugurados** para trabalhar com pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em temáticas direcionadas à gestão estratégica de Saúde e Segurança na indústria.
- **Desenvolvimento da metodologia de educação não formal para jovens e adultos de baixa renda** em parceria com a UNESCO.

- O **Programa ACESSE – Arte Contemporânea e Educação em Sinergia no SESI** – é lançado para apoiar a inovação pedagógica com ênfase no *STEAM* (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática), a partir da conexão da arte contemporânea com as áreas de conhecimento do Novo Ensino Médio.

- O **SESI Viva+ é lançado** como uma plataforma que integra soluções digitais de saúde e segurança, em todo o Brasil.

- O **Programa de Eficiência da Gestão** é instituído pelo Conselho Nacional para reduzir assimetrias e aumentar a efetividade da gestão dos resultados de todos os departamentos regionais.

- O **Programa de Indicadores e Evidências da Rede SESI** é implementado como instrumento estratégico para a tomada de decisão e fortalecimento da cultura de dados nos Departamentos Regionais.

- A **Rede SESI é pioneira na construção de material didático autoral**, com a participação de seus professores e alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

- O **SESI atua de forma destacada junto à indústria na crise da covid-19** com protocolos de saúde, telemedicina e apoio ao Plano Nacional de Imunização (PNI).

- A **1ª turma do Brasil no Novo Ensino Médio é formada pelo SESI** em parceria com o SENAI, utilizando a oferta da Educação Profissional.

- O **Programa SESI Educação Tecnológica** é lançado para fomentar a cultura da inovação por meio do estímulo ao uso de metodologias ativas e tecnologias variadas, integradas às áreas de conhecimento.

- O **SESI Viva+ torna-se a maior plataforma de atendimento de saúde e segurança no Brasil**, com mais de três milhões de vidas cadastradas.

- O **Centro SESI de Formação em Educação** é criado para ofertar formação continuada e pós-graduação para profissionais da Rede SESI e demais profissionais de educação.

- **Lançamento de novas soluções digitais em Saúde e Segurança no Trabalho na Plataforma SESI VIVA+** para micros e pequenos empresários voltadas à gestão de riscos dos ambientes de trabalho e de vacinas.

- **1º Festival Internacional SESI de Robótica** é realizado no Rio de Janeiro com a participação de 39 países.

- A **Política Nacional de Cultura** é implementada como uma referência para a ação nacional do SESI em cultura, buscando direcionar e potencializar a atuação sistêmica, garantindo unidade nacional.

- O **Observatório Nacional da Indústria** é

**inaugurado**, em Brasília-DF, com informações sobre a saúde do trabalhador.

- O **SESI Lab, localizado na capital federal, é entregue à população em 2022**. O espaço conecta arte, ciência, tecnologia e educação, por meio de uma abordagem interativa, em colaboração com a indústria e a sociedade.

- O **SESI e o SENAI lançam o Instituto de Tecnologias Educacionais**, em Brasília-DF, para fomentar inovação na Educação.

- O **Conselho Nacional de Educação (CNE) aprova, por unanimidade, a oferta da Nova EJA**.

- **19 Escolas SESI de Referência são inauguradas**, idealizadas com base nas tendências mundiais que estão reconfigurando a Educação, **com o objetivo de trazer a inovação para a sala de aula**.

- Implementado o **Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação (PASSE)**.

- **Microsoft premia Escolas SESI como referência internacional em inovação (Showcase Schools)**.

- O SESI desenvolve e implementa o seu **Programa de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais em consonância** à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

- O SESI Viva+ implementa o **MENTIS 360<sup>1</sup> para saúde mental** e a **ASSTI (Avaliação de Saúde e Segurança em Trabalhadores da Indústria)** para a saúde populacional.

2024

## Consolidando novas soluções e tecnologias

- **Índice de Desempenho da Rede ISESI**, com respectivas metas para todas as escolas e Departamentos Regionais, é estabelecido para **acompanhar a qualidade da educação da Rede SESI**.

- Lançado o **Programa de Especialização Docente (PED) em Ensino de Matemática**

1 Solução que apoia empresas na gestão integrada da saúde mental e dos riscos psicossociais no trabalho, promovendo um ambiente mais saudável e produtivo.

- ou **Ciências Naturais** para professores(as) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em parceria com a Universidade de Stanford.
- Instituído o **Comitê de Certificação da Qualidade da Gestão Escolar** com o objetivo de avaliar e reconhecer a excelência em gestão escolar de Rede SESI.
- Início das ações do projeto **Secretaria Digital** – focado na digitalização e na organização de todo o processo de pré-matrícula e matrícula dos estudantes, representando um marco na transformação digital do SESI Educação.
- Lançado o **Programa Nacional de Cultura**, com o objetivo de implementar a Política SESI de Cultura nos Departamentos Regionais, uma estratégia para alavancar o objetivo sistêmico: potencializar a aprendizagem com cultura.
- Teve início o Movimento Empresarial pela Saúde (MES)**, conduzido pelo SESI e pela CNI, que reúne lideranças público-privadas da indústria focadas em construir uma agenda propositiva para promover o acesso, fortalecer o sistema de saúde brasileiro e melhorar a qualidade de vida da população.
- Membro da **Aliança Global para Ambientes de Trabalho Saudáveis do Centro Global para Ambientes de Trabalho Saudáveis (GCHW)**, organização que apoia o avanço da saúde e do bem-estar no local de trabalho com iniciativas projetadas para disseminar e aplicar conhecimento sobre o assunto.
- Sede do 12º Global Healthy Workplace Summit, em Brasília-DF.**
- Participação ativa no **B20 Brasil**, o grupo de engajamento empresarial do G20, consolidando seu papel estratégico na construção de políticas públicas e soluções inovadoras para o desenvolvimento sustentável e a competitividade global.
- Participação na **COP 29** com o painel “Mudanças Climáticas e os Desafios para Saúde”.
- Participação ativa no **G20 Cultura e na 4ª Conferência Nacional de Cultura** cocriando políticas públicas culturais e alinhando a atuação às diretrizes nacionais.
- A **Plataforma de Inovação da Indústria** lança três categorias para incentivo à inovação em saúde.

- Lançamento da **Campanha de Combate à Dengue**, um canal gratuito de telemedicina para atender aos trabalhadores da indústria e seus dependentes, com suspeita da doença.
- Veiculada a campanha de **Comunicação para Consscientização sobre jogos de apostas “on-line”**, com o objetivo de alertar sobre o potencial de vício e seus efeitos negativos na vida pessoal, financeira e social da população.
- O canal **SOS Psicossocial** ofertou teleatendimento de saúde mental gratuito em apoio à crise climática do Rio Grande do Sul.
- 1º Lugar** na categoria Entidade Prestadores de Serviço do Prêmio **Top of Mind de Proteção 2024** – maior premiação brasileira voltada para o mercado de Saúde e Segurança do Trabalho.

2025

**Inovação, digitalização e reconhecimento**

- Primeira rede de ensino a implementar integralmente o Ensino Médio**, de acordo com a Lei nº 14.945/2024 e a Resolução CEB/CNE nº 2/2025.
- O **Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação (PASSE)** registrou a **maior aplicação avaliativa da história da rede**, com 26 Departamentos Regionais participantes e 90% de engajamento dos estudantes.
- Desenvolvimento da metodologia padronizada para avaliação dos Fatores de Risco Psicossociais Relacionados ao Trabalho (FRPRT).**
- Adesão de 62 empresas e envolvimento de mais de 170 profissionais no **Movimento Empresarial pela Saúde (MES)**, que visa construir uma agenda propositiva para promover o acesso, fortalecer o sistema de saúde brasileiro e melhorar a qualidade de vida da população.
- Lançamento do **Observatório da Saúde**, integrado ao Movimento Empresarial pela Saúde (MES), com oferta de *hub* de dados estratégicos sobre as diversas dimensões do ecossistema da saúde, proporcionando visão abrangente dos fatores que impactam a saúde no contexto industrial e incentivando práticas voltadas ao bem-estar dos trabalhadores e à sustentabilidade das empresas.

- O programa da **Escola SESI de Referência conta com 74 unidades participantes sendo entregues 12 novas unidades em 2025**, em 24 Departamentos Regionais. É o SESI contribuindo para a educação do brasileiro!
- Realização do 7º Festival SESI de Educação** - um dos maiores eventos de educação e de robótica do País, reunindo 272 equipes e 2.500 competidores de escolas públicas e privadas de todo o Brasil.
- Lançamento da Estratégia de Saúde Digital do SESI** – iniciativa estratégica e abrangente para transformar a saúde dos trabalhadores da indústria brasileira e seus dependentes por meio da inovação e tecnologia digital.
- Realização do Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre: SESI-DN, SESI-CN e Ministério da Saúde** – com o objetivo de fortalecer a saúde digital, promover ambientes de trabalho saudáveis e preparar a indústria para emergências sanitárias – promoveu avanços em sete eixos: interoperabilidade de dados; saúde conectada; imunização; saúde mental; arboviroses; capacitação e emergências climáticas.
- Aprovação, pelo Conselho Nacional de Educação, da oferta da Nova EJA, em caráter de experiência pedagógica, por mais 5 anos, após reexame solicitado pelo Ministério da Educação, que homologou a decisão em abril de 2025.
- Implementação do **Programa Seja Pro+** – ação realizada em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego e com o Conselho Nacional do SESI – **tendo sido ofertadas 25 mil vagas gratuitas em EJA Profissionalizante**, integrando formação escolar e qualificação técnica em áreas de alta demanda industrial.
- Realização da **1ª Corrida Nacional do SESI**, que mobilizou 35.501 participantes em 27 cidades, reforçando o posicionamento da instituição como referência na promoção de estilos de vida saudáveis.
- Desenvolvimento do **Sistema de Gestão de Terceiros em SST**, plataforma tecnológica nacional voltada ao controle, organização e monitoramento de processos e documentos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST), com foco na conformidade com a legislação brasileira,

- normas internacionais e requisitos específicos de contratantes.
- Participação do SESI na **COP30 com a Agenda Clima e Saúde**, assinatura do **Protocolo de Respostas às Emergências Climáticas por Inundação para a Indústria** e apresentação das **calculadoras de pegada de carbono**, além de promover 3 painéis técnicos: protocolo de Inundação, linhas de cuidado digital, descarbonização de saúde.
- Lançamento, no decorrer da COP 30, da **Embarcação de Saúde Conectada**, destinada ao desenvolvimento das Linhas de Cuidado Digital, em alinhamento ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Saúde, o Conselho Nacional do SESI e o Departamento Nacional do SESI.
- Lançado o **SESI Lab Itinerante** que amplia o acesso de públicos de várias localidades do País a conteúdos científicos e artísticos.
- Realização do **Dia D de Vacinação na Indústria**, uma grande mobilização nacional para vacinação de trabalhadores da indústria em parceria com o Ministério da Saúde. A campanha ocorreu em 25 estados e no Distrito Federal, alinhada ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Saúde, o Conselho Nacional do SESI e o Departamento Nacional do SESI.
- Lançadas e disponibilizadas **12 Estações de Saúde Conectada** para o desenvolvimento das **Linhas de Cuidado Digital** em 4 Departamentos Regionais, alinhada ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Saúde, o Conselho Nacional do SESI e o Departamento Nacional do SESI.
- Divulgação de **8 Hubs de Inovação em Saúde**, ambientes colaborativos que conectam indústrias, *startups*, universidades, centros de PD&I, com o objetivo de promover troca de conhecimento, gerar parcerias e acelerar inovações, além de cocriar e validar soluções em saúde.
- Realização da **Pesquisa SESI Saúde Digital** com o objetivo de compreender os Níveis e padrões de consumo da saúde digital da população brasileira.

**O SESI construiu uma história de sucesso e continua transformando o futuro da indústria brasileira e de seus trabalhadores. Neste relatório, você encontrará nossas ações e nossos resultados em 2025.**

# O QUE FAZEMOS

O Serviço Social da Indústria (SESI), com quase 80 anos de trajetória, está **alinhado aos desafios da indústria e ao desenvolvimento socioeconômico do Brasil**. Sua atuação articula-se com políticas públicas nas esferas da Educação Básica, da Saúde e da Cultura, voltadas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores das indústrias e de suas famílias. Presente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, com abrangência de mais de **2.700 municípios**, o SESI estrutura-se por meio de um modelo de governança onde o Departamento Nacional orienta, coordena e promove aprendizados entre os Departamentos Regionais e as áreas afins.



## Educação Básica

**O SESI atua para protagonizar o futuro da educação brasileira, orientando sua ação por premissas como ensino inovador e de qualidade, uso de tecnologias educacionais e fortalecimento de práticas pedagógicas alinhadas às demandas contemporâneas da sociedade e da indústria.** Nesse contexto, a instituição contribui para a construção de referências educacionais para as redes pública e privada de ensino no Brasil, promovendo uma formação que contribui para a aproximação da matriz educacional brasileira aos padrões adotados por países desenvolvidos.

**A Rede SESI é a maior rede privada de Educação Básica do Brasil, com 468 escolas distribuídas em todos os estados e no Distrito Federal.** Ela oferece desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, incluindo, também, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Continuada, que proporciona cursos diversificados para atualização constante dos trabalhadores da indústria e seus dependentes.

Nessa perspectiva, o SESI vem implementando, desde 2019, um modelo de ensino que oferece oportunidades a todos, sintonizado com os avanços sociais, científicos e tecnológicos, promovendo a formação de indivíduos preparados para os desafios do mundo do trabalho e do pleno exercício da cidadania, contribuindo para o aumento da produtividade do País e para o fortalecimento de uma indústria mais inovadora.

**O ensino do SESI é baseado em um projeto pedagógico que estimula a investigação, as conexões de ideias e a criação de possibilidades.** Para se manter na vanguarda, a Rede projeta-se para o futuro e inova suas metodologias e tecnologias educacionais. **Materiais didáticos autorais e exclusivos, infraestrutura de ponta e atualização constante do seu quadro docente impactam diretamente no engajamento dos estudantes e na melhoria da**

**aprendizagem.** Tudo isso, estritamente alinhado às transformações da educação brasileira, como a Base Nacional Comum Curricular e as atualizações da legislação do Ensino Médio, como a Lei nº 14.945/2024 e a Resolução CEB/CNE nº 2 /2025.

Para promover um ciclo contínuo e virtuoso de melhoria no processo educativo, o **Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação (PASSE) desenvolveu avaliações formativas e somativas em larga escala**, fortalecendo a cultura da educação baseada em evidências e monitorando os indicadores de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes da rede. O PASSE estruturou, além das avaliações, simulados dos principais exames nacionais (Saeb e Enem), formação de profissionais da educação para leitura de dados e intervenções pedagógicas e banco de itens para o apoio ao trabalho docente.

De forma complementar, o **Centro SESI de Formação em Educação forma e atualiza a força de trabalho necessária para promover as mudanças nas referências educacionais.** São ofertadas pós-graduação para professores, formação para gestores escolares e cursos diversificados de educação continuada, alinhados à Base Nacional Comum para Formação de Professores da Educação Básica, definida pelo MEC.

**O SESI foi pioneiro na integração da Robótica à Educação no Brasil.**

Desde 2006, as escolas da Rede utilizam atividades baseadas na cultura *maker* que incentivam os estudantes a pesquisarem e encontrarem soluções para diversos temas, além de construir, programar e operar robôs. **Mais de 45.000 estudantes já participaram de competições de robótica, conquistando mais de 108 prêmios internacionais**, promovendo o nome da instituição e do Brasil no cenário global.

A atuação do SESI está alicerçada nos cinco eixos da **Escola SESI de Referência**, idealizados com base nas tendências que estão reconfigurando a educação ao redor do mundo. Nessa perspectiva as escolas do SESI estão preparadas para desenvolver estudantes que tenham capacidade crítica e criativa para resolver problemas do mundo contemporâneo.



**Cultura**

**O SESI reconhece a cultura como um eixo estratégico para o desenvolvimento humano, social e produtivo, promovendo a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade.** Desde sua fundação, em 1946, a instituição atua para ampliar o acesso às expressões artísticas, valorizar a diversidade cultural e estimular a cidadania.

**A cultura, integrada à educação, à ciência e à tecnologia, é reconhecida como parte essencial do processo de aprendizagem.** Por meio da experimentação artística e da vivência estética, o SESI estimula o pensamento crítico, a criatividade e o desenvolvimento de competências socioemocionais — fundamentais para o trabalho e a vida em sociedade. Oficinas, cursos e seminários e mostras em artes visuais, música, teatro, dança, literatura e cultura popular alcançam estudantes, trabalhadores da indústria e comunidades em todo o país.

A **Política SESI de Cultura**, lançada em 2021, é o marco orientador dessa atuação. **Estruturada em três eixos — formação cultural, difusão artística e gestão de espaços culturais —**, a política reposiciona a cultura como vetor de desenvolvimento humano e de inovação social, garantindo coerência e alinhamento sistêmico em todos os **296 espaços culturais do SESI no Brasil.** Desde a sua implementação e a sua adoção de indicadores padronizados, a atuação cultural do SESI passou a ter maior integração entre os Departamentos Regionais e ampliação de público em todas as regiões.

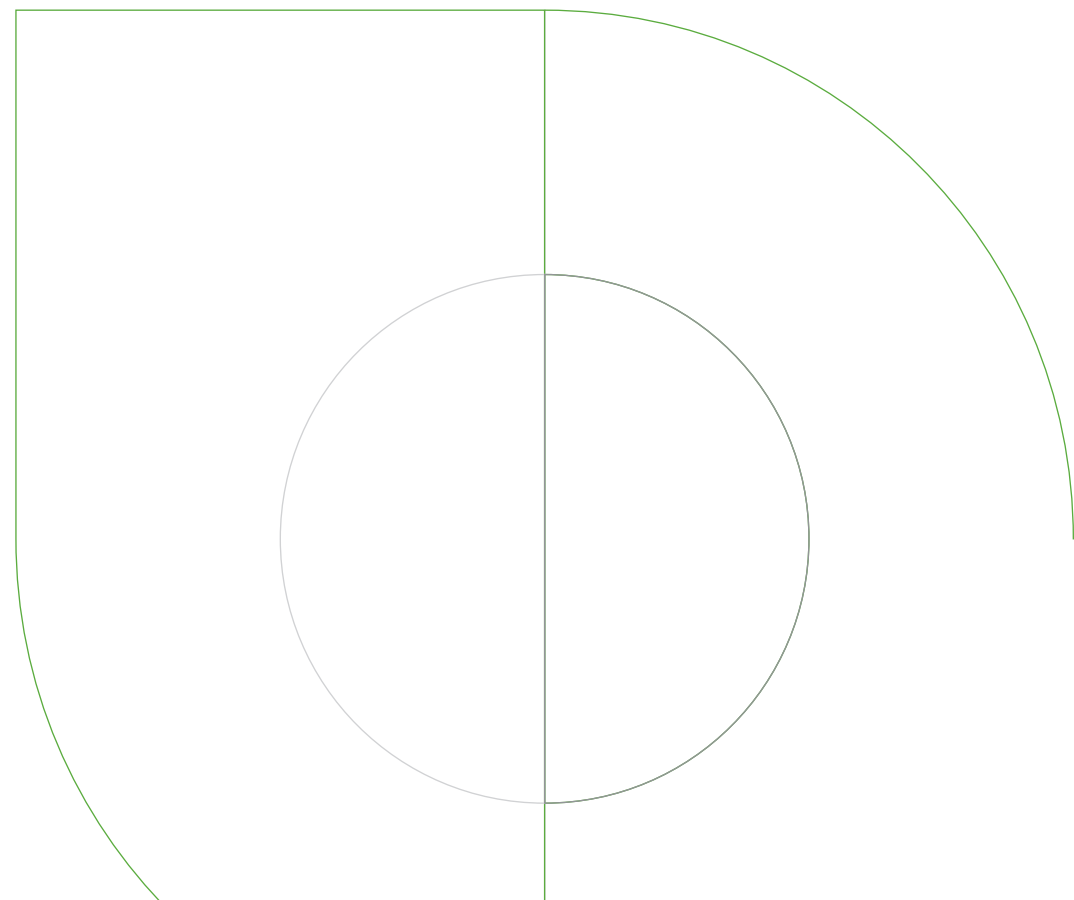


O **Programa Nacional de Cultura SESI** operacionaliza a política em âmbito nacional, articulando práticas e metodologias que fortalecem a integração entre arte, educação e bem-estar. **A iniciativa fomenta a criação e a difusão de conteúdos culturais, incentiva a formação de artistas e educadores e impulsiona parcerias com instituições públicas e privadas**, ampliando o impacto e a visibilidade do SESI nos territórios industriais.

Entre os instrumentos de fomento utilizados, destaca-se o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac/Lei Rouanet), que viabiliza a realização de projetos por meio de incentivos fiscais, ampliando o acesso à cultura e estimulando a produção e a difusão artística e científica no País.

Como parte de sua estratégia cultural e educacional, o SESI Lab representa uma das iniciativas mais emblemáticas do SESI. Localizado em Brasília, o museu conecta arte, ciência e tecnologia em experiências interativas que despertam a curiosidade, estimulam o aprendizado e promovem a experimentação criativa. Em 2025, ao completar três anos de operação, o SESI Lab consolidou-se como referência nacional na difusão democrática do conhecimento científico e cultural, recebendo mais de 640 mil visitantes desde sua inauguração, oferecendo uma ampla programação composta por exposições, festivais, seminários, oficinas, visitas escolares e atividades voltadas à cultura *maker*.

Na busca de ampliar seu impacto para além dos limites físicos do museu, o SESI Lab, desde 2023, vem expandindo suas estratégias de difusão de arte, ciência e tecnologia. Em 2025, como parte desse movimento de ampliação de alcance, foi criado o SESI Lab Itinerante, iniciativa voltada a levar exposições e experiências educativas a diferentes estados do país. O museu realiza, ainda, exposições temporárias itinerantes, ampliando seu alcance em âmbito nacional. De forma complementar, o Acervo Digital do SESI Lab disponibiliza conteúdos educativos e culturais que apoiam a atuação dos Departamentos Regionais e ampliam o acesso ao conhecimento em todo o Brasil.





## Saúde

**O SESI reconhece a saúde como eixo essencial para o desenvolvimento humano e para a competitividade da indústria, atuando na proteção, prevenção e promoção da saúde aos trabalhadores da indústria e seus dependentes.** Essa atuação contribui para a construção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, fortalecendo o bem-estar, a produtividade e a sustentabilidade das empresas industriais.

Como resultado dessa atuação integrada, destacam-se os seguintes benefícios para a indústria e para a sociedade:

- > Conformidade aos requisitos legais e à segurança jurídica em Segurança e Saúde do Trabalho;
- > Cuidado integral do trabalhador, com foco em promoção e em prevenção de saúde;
- > Capacidade de gestão baseada em dados e em inteligência epidemiológica;
- > Influência no ecossistema de saúde, contribuindo para políticas públicas e iniciativas voltadas à redução de custo em saúde.

**Garantir a saúde dos trabalhadores é essencial para a produtividade, para a competitividade e para a sustentabilidade da indústria brasileira,** setor que sustenta grande parte da economia nacional gerando emprego e renda para milhões de brasileiros. Nesse contexto, o SESI desempenha historicamente um papel estratégico na promoção da saúde e na qualidade de vida dos trabalhadores, em um cenário marcado por mudanças demográficas, pelo aumento das doenças crônicas, pela maior frequência de eventos

climáticos extremos e por um sistema de saúde ainda fragmentado, cuja prática frequentemente prioriza a atenção a eventos agudos em detrimento de abordagens preventivas, integradas e contínuas.

**O conceito de atuação adotado pelo SESI considera o bem-estar físico, mental e emocional dos trabalhadores.** Atualmente a instituição desenvolve campanhas de vacinação, programas de promoção da saúde, iniciativas voltadas à saúde mental, bem como treinamentos e metodologias de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Trata-se de ações que vão além da resposta a riscos, ampliando a prevenção e estimulando escolhas saudáveis no cotidiano, de acordo com o modelo de ambientes de trabalho seguros e saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS), com as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para saúde e segurança e com a legislação do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Previdência Social.

A transformação digital se apresenta como uma nova oportunidade que visa construir um modelo de cuidado baseado em dados, apoiada por tecnologias como inteligência artificial (IA), prontuários interoperáveis e unidades móveis conectadas. A visão do SESI é traduzida na **Estratégia de Saúde Digital que promove tecnologia, inteligência epidemiológica e eficiência operacional com uma abordagem integrada que coloca a pessoa no centro do cuidado, permitindo jornadas mais ágeis, preventivas e resolutivas.**

Com o objetivo de compreender **os níveis e padrões de consumo da Saúde Digital** no Brasil, o SESI também realizou a **Pesquisa SESI Saúde Digital**, que analisou aspectos como a utilização dos serviços digitais de saúde, o nível de

conhecimento da população sobre essas soluções, suas experiências de uso e a percepção sobre a telemedicina como modalidade de atendimento médico.

Para sustentar essa estratégia, **o SESI investe em inovação, criando e implementando soluções desenvolvidas de forma colaborativa em seus Centros e Hubs de Inovação em Saúde, em articulação com a indústria e seus ecossistemas.** Este movimento fortalece a capacidade de resposta às demandas emergentes e acelera a evolução de modelos mais eficientes de cuidado no ambiente corporativo.

Assim, ao integrar inovação, tecnologia e visão preventiva, o SESI reafirma seu compromisso em transformar o ecossistema de saúde da indústria brasileira. A Estratégia de Saúde Digital consolida uma iniciativa abrangente voltada à promoção do cuidado integral aos trabalhadores e seus dependentes, fortalecendo a produtividade, reduzindo custos e contribuindo para indústrias mais saudáveis, sustentáveis e competitivas.



# COMO ATUAMOS

O sucesso do SESI em atender ao seu público-alvo em todas as regiões do País é fundamentado em um **modelo de governança que está preparado para operar em rede e implementar estratégias acordadas entre os Departamentos Nacional e Regionais**, alocando de forma estratégica os recursos arrecadados em benefício da indústria. Esse modelo de governança é estruturado de maneira descentralizada em dois planos que interagem e se complementam de modo harmonioso para alcançar os objetivos do SESI: o plano externo e o plano interno.

## Governança no plano externo

O SESI é um Serviço Social Autônomo com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, vinculado ao Sistema Confederativo Sindical da Indústria, que não integra a Administração Pública. Sua estrutura de governança é administrada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), de acordo com o Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, a quem também coube a elaboração do seu Regulamento, destinado a estabelecer normas para sua organização e direção, aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965.

A **governança no plano externo** decorre da vinculação da entidade à Confederação Nacional da Indústria. Uma vez criado o SESI, coube – e continua cabendo – à CNI a iniciativa de definir a estrutura organizacional, os poderes, as competências, a composição e a forma de funcionamento dos órgãos internos, bem como exercer, direta ou indiretamente, a administração superior da entidade.

A lei atribuiu à CNI a função de organizar e dirigir o SESI porque, como representante legal do conjunto das empresas industriais responsáveis pelo seu financiamento, na forma prevista no Art. 240 da CF/88, detém a legitimidade para, em nome delas, exercer o controle e a administração superior da entidade que financiam.

Além disso, essa instituição é profunda conhecedora das demandas das indústrias e dos industriários, na medida em que seus quadros diretivos são,

obrigatoriamente, preenchidos por empresários industriais, que logram imprimir no SESI uma gestão privada e dotada de visão empresarial.

E, ao conceber a estrutura organizacional do SESI, a CNI compartilhou com as Federações das Indústrias estaduais, nas quais participam os sindicatos representativos das categorias econômicas industriais, a função de dirigi-lo, com o objetivo, nessa descentralização, de conferir à governança da entidade maior legitimidade, agilidade e proximidade com as especificidades regionais.

## Governança no plano interno

A governança no plano interno, estabelecida no Regulamento do SESI, é exercida por órgãos nacionais e regionais, sob regime de unidade normativa e descentralização executiva.

Compõem os **órgãos nacionais**, com jurisdição em todo o País, o **Conselho Nacional** – órgão colegiado com função normativa e fiscalizadora superior, com poder de correição; e o **Departamento Nacional** – órgão administrativo incumbido de promover, de forma executiva e sistêmica, os objetivos institucionais.

Cabe também ao Conselho Nacional constituir a Comissão de Orçamento, com atribuição de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais.

Por sua vez, os **órgãos regionais**, instalados em cada estado e no Distrito Federal – onde houver federação de indústrias filiada à CNI –, são integrados por um **Conselho Regional**, com função normativa local, e por um **Departamento Regional** responsável pela administração e execução dos serviços institucionais, na respectiva base territorial, cuja direção é exercida pelo Presidente da Federação das Indústrias do estado.

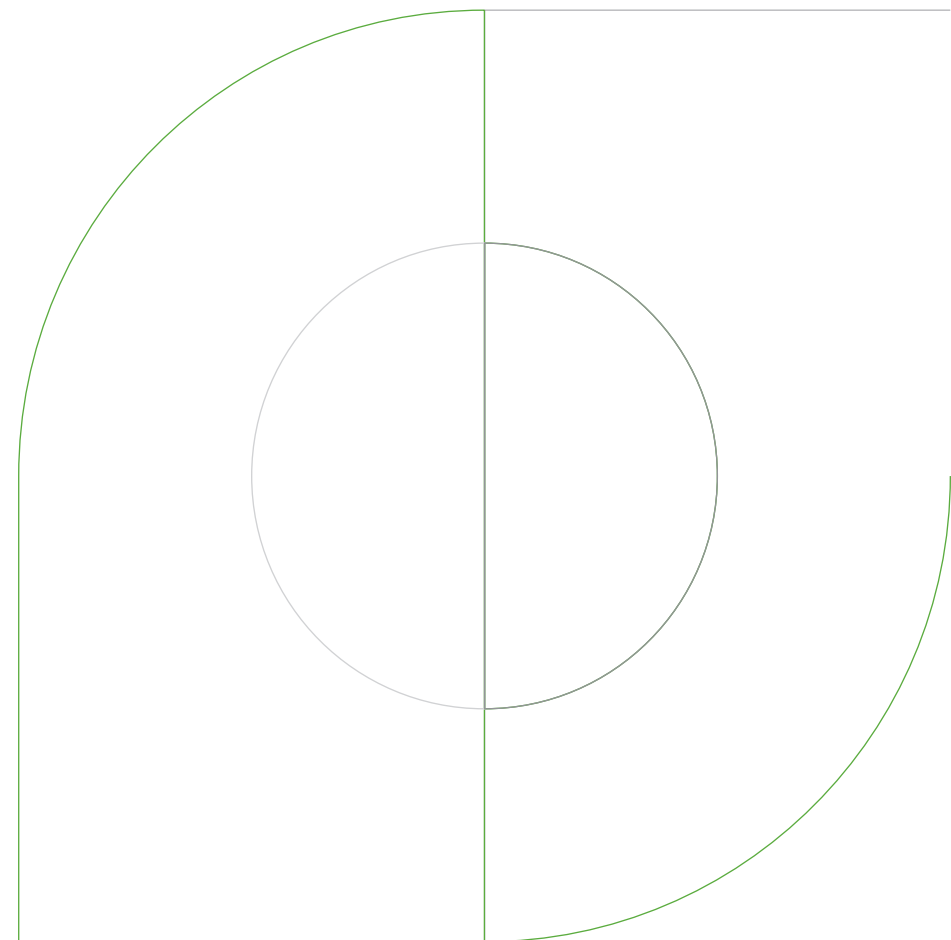
O regime de unidade normativa, garantido pela atuação do Conselho Nacional, e a coordenação sistêmica e estratégica – exercida pelo Departamento Nacional –, concorrem para a redução das assimetrias regionais, inclusive financeiras. Esta prática converge para a disseminação e para a padronização de metodologias de negócios pautadas pelas melhores práticas de gestão, para a prestação de serviços com a mesma qualidade em todo o Brasil, assegurando o jeito SESI de atuar.

Os resultados produzidos por essas estruturas são aferidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio de prestação de contas, anualmente, em decorrência da contribuição compulsória lançada pelas empresas industriais, que são apresentadas individualmente pelos departamentos regionais e pelos conselhos regionais, consideradas, para essa específica finalidade, unidades jurisdicionadas autônomas.

A conexão e a interação entre a governança externa e a interna são permanentes e podem ocorrer de forma direta e indireta.

Nos anexos do Relatório, apresenta-se a descrição detalhada da governança corporativa do SESI. Em adição, o diagrama detalhado do Sistema encontra-se disponível no Sítio Eletrônico da Transparência do Departamento Nacional por meio do seguinte link:

<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/estrutura-competencias-e-legislacao/diagrama-de-governanca/>



A **operação sistêmica do SESI** é coordenada e impulsionada pelo Departamento Nacional para criar e entregar valor para a sociedade, em especial para a indústria. Ela está demonstrada em seu **Modelo de Negócio**.

**Nossa Missão:** promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial.

**Nossa Visão:** ser o líder nacional na promoção de melhoria da qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes e da gestão socialmente responsável da empresa industrial.

**Nosso Propósito:**  
transformar vidas  
para uma indústria  
mais competitiva

**Beneficiários**

- Indústria brasileira
- Trabalhadores industriais
- Dependentes dos trabalhadores industriais
- Sociedade civil

**PRODUTOS E SERVIÇOS**

Educação básica com ênfase em ciências, tecnologias, engenharias, artes, design e matemática (STEAM)

Educação de Jovens e Adultos (EJA) para inserção profissional e social

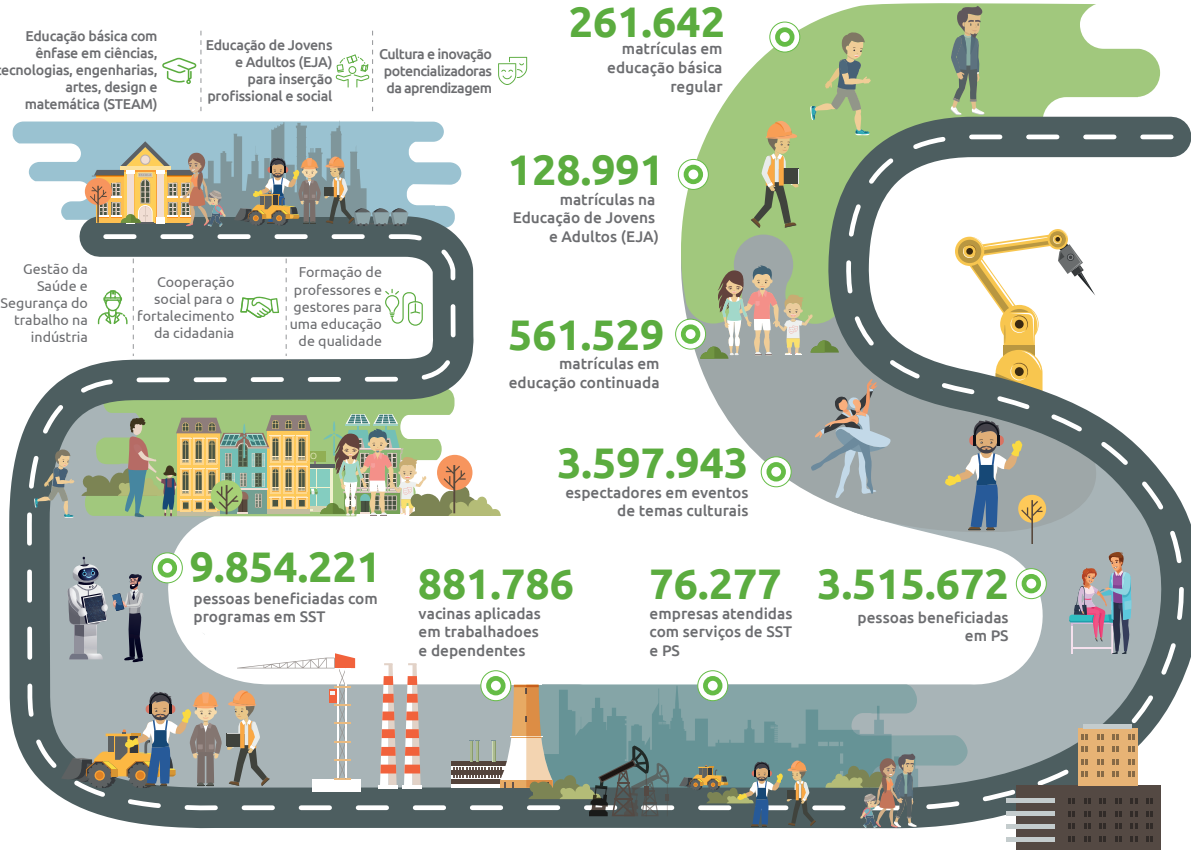
Cultura e inovação potencializadoras da aprendizagem

Gestão da Saúde e Segurança do trabalho na indústria

Cooperação social para o fortalecimento da cidadania

Formação de professores e gestores para uma educação de qualidade

**RESULTADOS ALCANÇADOS**



**Entrega de Valor**

- Educação básica indutora das competências e habilidades requeridas para o trabalho do futuro
- Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis
- Contribuir para a equidade social do País

SST = Segurança e Saúde do Trabalho

PS = Promoção da Saúde

**Nossos recursos sistêmicos**

- 2.882** municípios atendidos
- 468** escolas
- 497** unidades móveis
- 317** centros de Promoção de Saúde
- 222** centros de Segurança e Saúde no Trabalho
- 95** centros de Cultura
- 9** centros de Inovação em SSI
- 54.045** empregados
- 15,6 bi** em receita total

# NOSSA ESTRATÉGIA E NOSSOS RESULTADOS

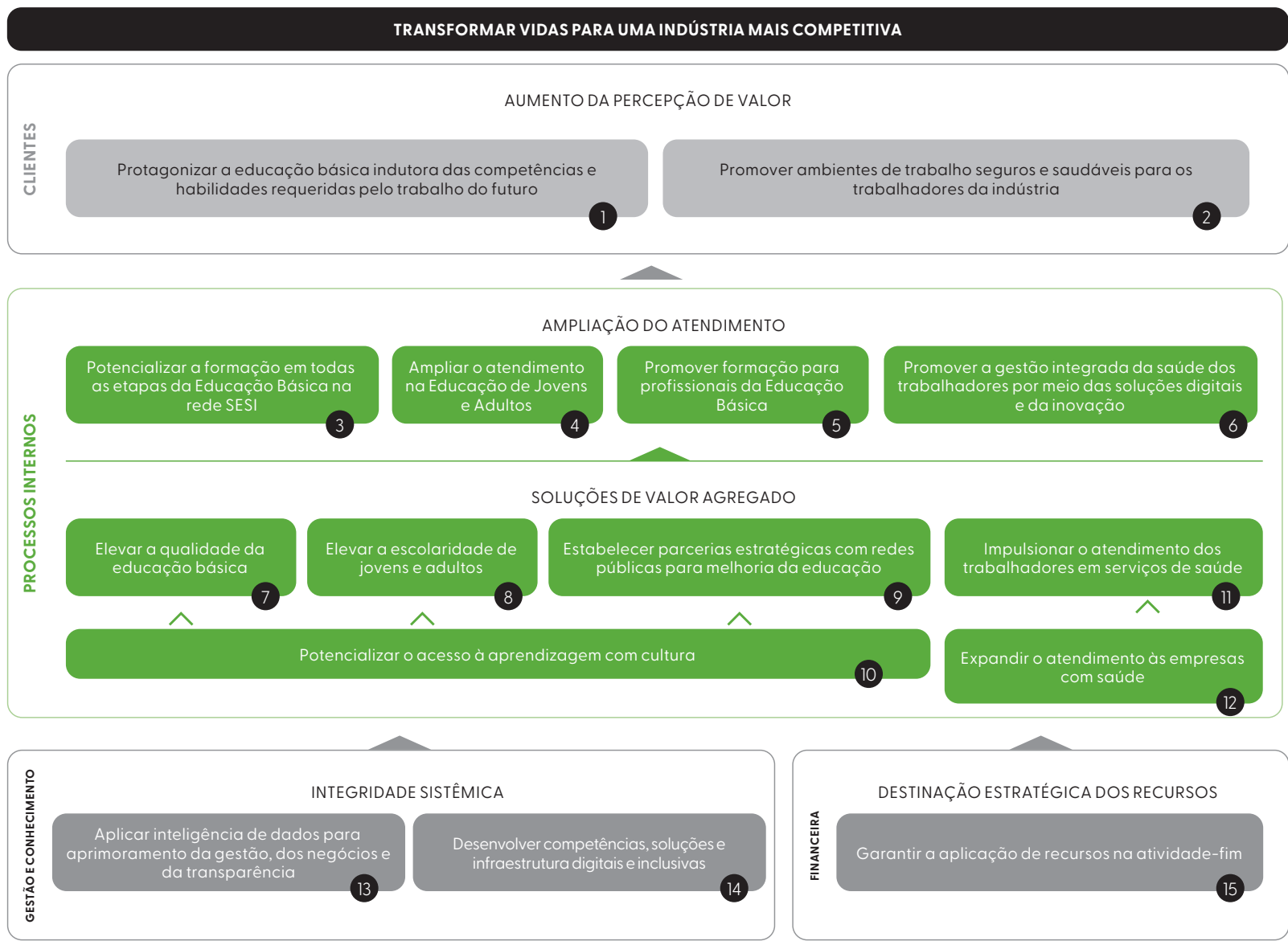


SESI ESCOLA DE REFERÊNCIA

SESI ESCOLA DE REFERÊNCIA



### Mapa Estratégico Sistêmico 2025-2027



O SESI, como organização de interesse social, está alinhado à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU). Esse compromisso global estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem alcançadas até 2030, orientadas pela erradicação da pobreza, pela preservação ambiental e pela promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e próspera.

Em sintonia com esses princípios, o SESI incorpora em sua atuação os fundamentos de responsabilidade ambiental, social e de governança (ESG – *Environmental, Social and Governance*). Esse alinhamento permite à instituição não apenas responder às demandas contemporâneas da sociedade e do setor produtivo, mas também atuar como agente de transformação, impulsionando soluções inovadoras e sustentáveis que fortalecem a competitividade industrial e o desenvolvimento do País.

VINCULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO SISTÊMICO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL <sup>4</sup>					
Objetivo Estratégico	ODS Vinculado		Objetivo Estratégico	ODS Vinculado	
1. Protagonizar a Educação Básica de referência e indutora das competências requeridas pelo trabalho do futuro			9. Estabelecer parcerias estratégicas com redes públicas para melhoria da educação		
2. Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para trabalhadores da indústria			10. Potencializar o acesso à aprendizagem com cultura		
3. Potencializar a formação em todas as etapas da Educação Básica na rede SESI			11. Impulsionar o atendimento dos trabalhadores em serviços de saúde		
4. Ampliar o atendimento na Educação de Jovens e Adultos			12. Expandir o atendimento às empresas com saúde		
5. Promover formação para profissionais da Educação Básica			13. Aplicar inteligência de dados para aprimoramento da gestão, dos negócios e da transparência		
6. Promover a gestão integrada da saúde dos trabalhadores por meio das soluções digitais e da inovação			14. Desenvolver competências, soluções e infraestrutura digitais e inclusivas		
7. Elevar a qualidade da Educação Básica			15. Garantir a aplicação de recursos na atividade-fim		
8. Elevar a escolaridade de jovens e adultos					

<sup>4</sup> Para mais informações sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o progresso da Agenda 2030 no Brasil, acesse o portal oficial: <https://odsbrasil.gov.br/>.

Em complemento à Estratégia Sistêmica e com o propósito de aprimorar sua gestão e alavancar resultados, o SESI implementou o Programa de Eficiência da Gestão, uma iniciativa do Departamento Nacional, instituída originalmente pela Resolução CN-SESI nº 93/2020 e atualizada pela Resolução CN-SESI nº 79/2025.

O programa define indicadores e referenciais nacionais de desempenho, além de estabelecer mecanismos de incentivo para que os Departamentos Regionais alcancem suas metas estratégicas. Com abordagem sistêmica e orientada para resultados, a iniciativa gera insumos estratégicos que fortalecem a gestão e impulsionam a competitividade do setor industrial, em consonância com o propósito institucional do SESI.

Como desdobramento dos instrumentos plurianuais, o Departamento Nacional propõe, anualmente, as iniciativas estratégicas necessárias para o alcance dos objetivos e das metas institucionais. Essas iniciativas, integradas às propostas físicas e orçamentárias do Sistema, compõem o Plano de Ação e Orçamento de cada exercício, aprovado pelo Conselho Nacional do SESI e utilizado como base para a elaboração deste Relatório de Gestão.

Além disso, para assegurar consistência técnica, padronização e clareza na comunicação das ações planejadas, o Departamento Nacional orienta os Departamentos Regionais e o Conselho Nacional do SESI na elaboração e revisão de seus respectivos Planos de Ação e Orçamento e Relatórios de Gestão.

## Nossos Resultados

Os resultados refletem a atuação coordenadora do Departamento Nacional do SESI, assegurando que os Departamentos Regionais atendam à indústria, aos trabalhadores e seus dependentes, bem como à sociedade, com qualidade, eficiência e alinhamento às diretrizes estratégicas.

A estrutura desses resultados fundamenta-se no Plano Estratégico Sistêmico, em articulação com o Programa de Eficiência da Gestão e o Plano de Ação e Orçamento de 2025. Essa integração evidencia o compromisso do SESI em aprimorar seus produtos e serviços, ampliando o valor entregue aos clientes por meio de soluções personalizadas, atuação sistêmica e desenvolvimento de competências, com alocação estratégica e eficiente de recursos.



## AUMENTO DA PERCEPÇÃO DE VALOR

Uma marca é considerada forte e confiável quando é reconhecida por seus clientes e seus públicos de interesse. O SESI atua para que a sociedade – e, especialmente, a indústria – o reconheça como uma instituição de vanguarda nas transformações do mundo do trabalho. A disseminação de conhecimentos, soluções e práticas alinhadas às demandas do setor produtivo contribuem para a construção dessa percepção de valor, associando a instituição à inovação, à relevância social e ao desenvolvimento do País.

O SESI atua de forma integrada para fortalecer a competitividade da indústria e promover o bem-estar do trabalhador, combinando educação de qualidade, cultura e saúde.

Com o propósito de ampliar sua contribuição para o futuro do trabalho e expandir as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, **o SESI oferece uma ampla variedade de cursos gratuitos**. As vagas contemplam a Educação, além de atividades educativas nas áreas de cultura, de saúde e de esporte voltadas a estudantes ou trabalhadores e seus familiares.

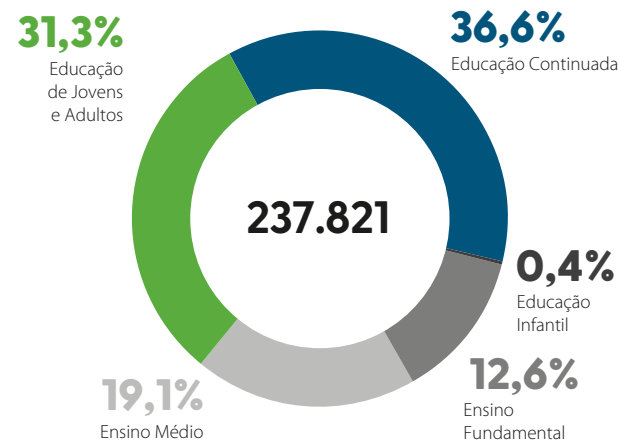


238 mil matrículas em gratuidade regulamentar

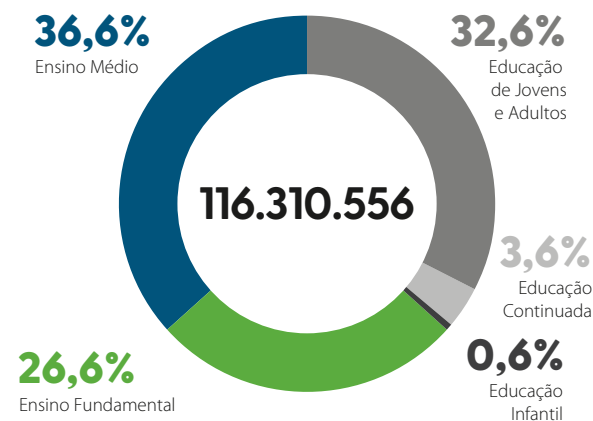


116 milhões de horas-aluno em gratuidade regulamentar

Total de matrículas em gratuidade regulamentar



Total de hora-aluno em gratuidade regulamentar



A priorização de cursos de maior duração — como Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) — reflete o compromisso institucional com a elevação da escolaridade e a formação para o mundo do trabalho. Essas ofertas representam 63% das matrículas em gratuidade regulamentar e 96 % do total de horas-aluno.

Com esse investimento em educação gratuita e de qualidade, o SESI fortalece a força de trabalho brasileira, contribui para a competitividade da indústria e impulsiona o desenvolvimento socioeconômico do País.

Para monitorar a percepção de valor e aprimorar continuamente sua atuação, o SESI realiza pesquisas regulares conduzidas pelo Observatório Nacional da Indústria (ONI), como a Pesquisa de Imagem com a Sociedade, a Pesquisa de Satisfação com Clientes e a Pesquisa de Egressos. Esses instrumentos fornecem evidências importantes para o aprimoramento das estratégias de relacionamento e dos serviços ofertados.

A Pesquisa de Egressos da Rede SESI foi desenvolvida pelo Departamento Nacional com o objetivo de compreender a trajetória dos estudantes em relação à continuidade dos estudos e à inserção no mercado de trabalho, além de analisar o grau de satisfação com a formação. Nessa perspectiva, os dados levantados possibilitam o aprimoramento contínuo da qualidade do ensino ofertado nas escolas SESI.



### Protagonizar a educação básica indutora das competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro

Sendo a **maior rede privada de Educação Básica do Brasil, o SESI direciona seus esforços para consolidar-se como referência nacional em qualidade educacional**, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para trabalhadores da indústria, seus dependentes e a comunidade.

Como escola da indústria, o SESI desenvolveu **um modelo educacional próprio**, que forma estudantes com as competências exigidas pelo mundo do trabalho e pelas transformações tecnológicas e sociais contemporâneas. O modelo reflete as demandas das novas gerações, integrando metodologias ativas, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas baseadas em evidências.

O **Sistema SESI de Educação (SSE)** oferece Educação Infantil (EI), Ensino Fundamental (EF) e Ensino Médio (EM), preparando os estudantes para os desafios do século XXI por meio de uma **abordagem própria, que integra tecnologia, robótica, inovação e competências socioemocionais**.

Em 2025, **24 Departamentos Regionais já haviam aderido ao Sistema SESI de Educação**, ampliando o alcance nacional da rede e o número de estudantes impactados.

Principais características do Sistema SESI de Educação:

- > **Metodologia STEAM:** integra as áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática, com foco na aprendizagem prática, no raciocínio lógico e no desenvolvimento de competências. A metodologia utiliza recursos como robótica, programação e simuladores, fortalecendo o protagonismo do estudante.

> **Currículo:** alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às legislações educacionais, prioriza o desenvolvimento integral dos estudantes, com ênfase em matemática, ciências e habilidades socioemocionais. O currículo também contempla itinerários formativos técnicos e profissionalizantes, alinhados à legislação do Ensino Médio.

Em 2025, o SESI consolidou-se como a **primeira rede de ensino a implementar integralmente o Ensino Médio**, de acordo com a Lei nº 14.945/2024 e a Resolução CEB/CNE nº 2 /2025, ampliando a carga horária da Formação Geral Básica para 2.400 horas quando os estudantes cursam o Itinerário formativo de aprofundamento<sup>5</sup> e 2.100 horas quando o itinerário é de formação técnica profissional<sup>6</sup>. Entre as ações coordenadas pelo Departamento Nacional, destacam-se:

- » Elaboração das matrizes dos itinerários formativos do Novo Ensino Médio de acordo com os Parâmetros Nacionais para Itinerários Formativos de Aprofundamento (PN-IFA);
- » Inserção do Projeto Vida — iniciativa voltada ao desenvolvimento de competências socioemocionais, apoiando os estudantes na escolha dos itinerários formativos e na construção de seus projetos de vida;
- » Produção, em parceria com o SESI Ceará, de 516 Planejamentos Pedagógicos Integrados (PPI).

> **Material didático autoral:** desde 2020 o Sistema SESI de Educação adota material didático próprio, desenvolvido de forma colaborativa entre docentes de todo o País. Em 2025, o SESI tornou-se a primeira rede de ensino a alinhar seus materiais às novas diretrizes do Ensino Médio, regulamentadas pela Lei

nº 14.945/2024. Entre as entregas coordenadas pelo Departamento Nacional, destacam-se:


- » Produção de 48 livros didáticos autorais da Formação Geral Básica da 1ª à 3ª série por área de conhecimento.
- » 1.528.911 exemplares impressos e entregues, contemplando 105.184 estudantes da Educação Básica.
- » Produção dos 12 livros didáticos dos itinerários formativos integrados da 2ª série: Ciências Humanas e Linguagens; Matemática e Ciências da Natureza; Matemática, Ciências Humanas e Linguagens.
- » Produção dos 8 livros didáticos do Núcleo Comum para a 2ª e 3ª série.
- » Produção de 3 cadernos de Projeto de Vida e Carreira.
- » Reformulação e diagramação dos documentos norteadores do Ensino Médio, já de acordo com a Nova legislação.
- » Produção de 4 livros dos itinerários de Comportamento Social e Relações Internacionais, Design e Cultura *Maker*, Análise de dados e Programação.
- » 356 cadernos, que compõem o material didático, produzidos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).


> **Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação (PASSE):** assegura a coerência pedagógica da Rede SESI, oferecendo avaliações alinhadas ao currículo e ao material didático da instituição. Trata-se da maior avaliação em larga escala do País alinhada à BNCC, realizada, semestralmente, para estudantes do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e das três séries do Ensino Médio.


<sup>5</sup> Itinerários formativos correspondem a percursos curriculares previstos no Ensino Médio que permitem ao estudante aprofundar conhecimentos ou desenvolver competências específicas, conforme seus interesses e projeto de vida. O Itinerário formativo de aprofundamento é voltado ao aprofundamento em áreas do conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas e Sociais Aplicadas).

<sup>6</sup> Já o Itinerário de formação técnica e profissional integra a educação básica à educação profissional, articulando a Formação Geral Básica com cursos técnicos ou de qualificação profissional.

Em 2025, o **PASSE registrou a maior aplicação avaliativa da história da rede, com 26 Departamentos Regionais participantes e 90% de engajamento dos estudantes:**

 1.595.760 avaliações aplicadas

 732.803 exames impressos

 877.674 exames digitais

 10 DRs realizaram aplicações digitais na modalidade *offline*

Com base nos resultados do AVALIA SESI, foi instituído o **Índice de Desempenho da Rede SESI (iSESI)**. Este indicador consolida o desempenho educacional da rede por meio de três indicadores: a média de aprendizado e a defasagem de proficiência — ambas mensuradas pelo AVALIA SESI — somadas à taxa de aprovação escolar.

O iSESI constitui-se como a ferramenta central de governança educacional, elevando o patamar de análise diagnóstica da instituição. Sua aplicação permite identificar lacunas pedagógicas com elevada acurácia, fundamentando intervenções baseadas em evidências. Com isso, consolida-se uma cultura de alta performance baseada no monitoramento contínuo e no compromisso inegociável com a qualidade do ensino.

Contudo, embora as metas de desempenho tenham sido formalmente pactuadas com os Departamentos Regionais para o ciclo de 2025, limitações de ordem operacional impediram a aferição integral dos resultados no período.

Com o objetivo de acompanhar a trajetória dos estudantes e aprimorar a oferta educacional, o Departamento Nacional estruturou a **Pesquisa de Egressos da Rede SESI**, instrumento estratégico de gestão baseada em evidências. A iniciativa

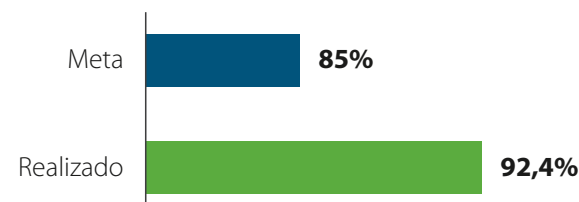
monitora a trajetória dos concluintes do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com foco na inserção no mercado de trabalho e na continuidade dos estudos, permitindo avaliar a efetividade e a relevância social do modelo pedagógico adotado.

A metodologia está fundamentada em indicadores alinhados a políticas públicas de educação, trabalho e desenvolvimento social, estruturando-se em duas etapas complementares:

- > Fase 1 (Concluintes<sup>7</sup>): levantamento inicial com estudantes ao término do ciclo escolar.
- > Fase 2 (Egressos<sup>8</sup>): avaliação longitudinal do impacto da formação na trajetória profissional e acadêmica.

Os resultados são consolidados em painéis analíticos que segmentam os indicadores por modalidade de ensino, subsidiando a tomada de decisão gerencial e o aprimoramento contínuo das diretrizes educacionais.

### Taxa de ocupação dos alunos da EJA



7 Consideram-se estudantes concluintes aqueles matriculados no último ano ou período letivo da EJA ou do EM aptos à conclusão da etapa de ensino no ano de referência.

8 Consideram-se egressos os estudantes que concluíram a EJA ou o EM e encerraram seu vínculo educacional com a instituição.



Ações:

- > Capacitação e disseminação: mobilização nacional para posicionar o SESI como referência técnica em FRPRT no âmbito da NR 01;
- > Metodologia própria: construção, validação e formalização de procedimento técnico aplicável aos Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- > Apoio ao mercado: lançamento da solução com campanha de sensibilização e oferta.

Entrega realizada em 2025:



Manual Sesi de Metodologia para FRPRT no PGR, contendo diretrizes técnicas e jurídicas de aplicação nacional.

Essa estratégia consolida o SESI como referência nacional em soluções para gestão de riscos psicossociais, fortalecendo a cultura de saúde e segurança no trabalho.

O **Movimento Empresarial pela Saúde (MES)** é uma iniciativa liderada pelo SESI e pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que reconhece a saúde dos trabalhadores como direito fundamental e ativo estratégico para a competitividade e sustentabilidade do setor industrial.

Considerando que a indústria representa cerca de 30% dos planos coletivos empresariais no Brasil e que parte expressiva da força de trabalho ainda depende do Sistema Único de Saúde (SUS), o **MES busca integrar soluções sustentáveis e equitativas entre os ecossistemas público e privado**, com o propósito de ampliar o acesso do trabalhador a um sistema de saúde de maior qualidade, qualificar os investimentos em saúde e desenvolver uma visão mais estratégica da gestão de saúde nas indústrias.

O MES reúne lideranças industriais, gestores estratégicos e representantes de entidades do ecossistema da saúde e do governo, criando um ambiente de diálogo propositivo e colaborativo. Esta rede de alto nível é essencial para impulsionar a inovação em saúde corporativa e influenciar positivamente as políticas públicas. Seus Grupos de Trabalho (GTs) são a força motriz, dedicados a identificar desafios, propor soluções práticas e testar modelos inovadores em saúde ocupacional, assistencial e suplementar.

Temas estratégicos e iniciativas dos GTs:



**Dados e Inteligência em Saúde:** integração de dados ocupacionais e assistenciais, mensuração da efetividade de programas de saúde;



**Modelos Sustentáveis de Saúde Suplementar:** coordenação do cuidado, análise de impacto tecnológico e sustentabilidade dos benefícios;



**Saúde Mental e Emocional:** mensuração do impacto econômico da saúde mental e integração às estratégias corporativas.

Principais entregas de 2025:

- Engajamento: 62 empresas aderidas e mais de 170 profissionais de RH e Saúde envolvidos.
- Interoperabilidade: elaboração de documento técnico sobre oportunidades de modernização do setor.
- Regulação: elaboração de dois posicionamentos técnicos sobre as Consultas Públicas nº 145 e nº 153 da ANS. A Consulta Pública nº 145 tratou da proposta de reformulação da política de preços e dos critérios de reajuste dos planos de saúde. Já a Consulta Pública nº 153 apresentou alterações à Resolução Normativa nº 137/2006, que estabelece o regramento aplicável aos planos de saúde operados em regime de autogestão.
- Conecta Saúde 2025: realização de evento nacional com foco em Saúde Digital e seus impactos na saúde do trabalhador.
- Edições Regionais do Conecta Saúde e lançamento da Academia da Saúde, com o Programa Executivo de Conexão em Saúde Digital.
- Lançamento da Categoria “Inova MES”, na Plataforma SESI de Inovação para Indústria, com duas chamadas: “Estudos e pesquisas” e “Soluções de IA”.



Foto: Movimento Empresarial pela Saúde (MES)



Em 2025, o MES atingiu um novo nível de representatividade e maturidade institucional, garantindo a legitimidade e o poder de articulação de suas pautas, sobretudo, com a instauração do seu Conselho Estratégico, que se consolidou como instância central de deliberação e definição das agendas prioritárias em Saúde. O movimento se estabelece como plataforma de diálogo, conhecimento e inovação, fortalecendo a integração entre saúde, competitividade e responsabilidade social no setor industrial.

A **1ª Corrida Nacional SESI**, que aconteceu no dia 1º de maio de 2025 – feriado do Dia do Trabalhador, é uma iniciativa institucional em parceria com o Conselho Nacional do SESI, voltada à promoção da saúde, bem-estar e integração entre indústria e comunidade. Ela mobilizou 35.501 participantes em 23 estados e **25 cidades, reforçando a marca SESI e o posicionamento da instituição como referência na promoção da saúde, na qualidade de vida e no bem-estar dos trabalhadores da indústria e da comunidade em geral.** A corrida também teve caráter social, a inscrição solidária exigia a doação de 2 kg de alimentos não perecíveis, iniciativa que reuniu cerca de 60 mil toneladas de alimentos em todo o Brasil, beneficiando diretamente 100 instituições de assistência social em diferentes regiões do País. Além disso, mais de 4 toneladas de resíduos foram coletadas e corretamente destinadas a instituições especializadas em reciclagem, contribuindo para o fortalecimento de práticas sustentáveis.



Foto: 1ª Corrida Nacional do SESI

## AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO

A capilaridade do SESI permite uma atuação próxima, integrada e responsiva às demandas da indústria e dos trabalhadores. Sua presença em todo o território nacional é explorada estrategicamente por meio da ampliação contínua dos atendimentos, da atualização tecnológica e da diversificação de produtos e serviços. O investimento permanente na digitalização de processos e soluções amplia o alcance das ações institucionais, viabilizando a oferta eficiente de serviços nas áreas de educação, saúde e cultura, em diferentes contextos regionais.



### Potencializar a formação em todas as etapas da Educação Básica na rede SESI

O SESI atua para promover o desenvolvimento integral dos estudantes — da infância à juventude — em todas as etapas da Educação Básica, expandindo o acesso à educação de qualidade para além da indústria e seus familiares. Além das etapas e modalidades escolares formais, são promovidas ações culturais e educativas que fortalecem a formação cidadã.

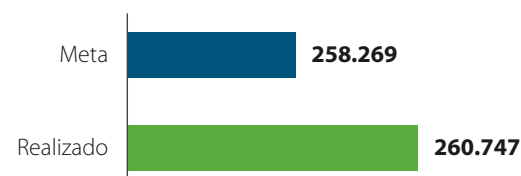
Para ampliar a oferta educacional, o Departamento Nacional mantém a **Política de Estímulo à Produção**, que **apoia financeiramente os Departamentos Regionais na expansão de serviços voltados à indústria, seus trabalhadores e à comunidade**. No campo educacional, a política incentiva o aumento da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), do Novo Ensino Médio e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes público-alvo da Educação Especial.

Em 2025, o SESI **destacou-se como a única rede privada do País com política específica para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)** – ação que suplementa o ensino regular para estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades – , beneficiando:

- > **84 da EJA;**
- > **464 da Educação Infantil;**
- > **2.627 do Ensino Fundamental;**
- > **993 do Ensino Médio.**

A expansão da Educação Básica tem sido contínua, alcançando em 2025 o maior número de matrículas da série histórica. Para sustentar esse crescimento, foi instituído o **Programa Escola SESI de Referência**, iniciado em 2022, que coloca o estudante como protagonista de sua aprendizagem, com base na abordagem *STEAM* (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática).

### Expansão de matrículas em todas as etapas da educação básica\*



\* Modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

\* Para o cálculo do indicador são contabilizados CPFs únicos, sendo assim o mesmo estudante não será contabilizado 2 vezes, mesmo tendo matrícula em produtos diferentes.

Atualmente, **a Rede SESI conta com 74 Escolas de Referência, totalizando 60.656 matrículas em 24 Departamentos Regionais**. Esses espaços contam com infraestrutura moderna, metodologias ativas e integração entre ensino e formação profissional.



Foto: Escola SESI de Referência

Entre 2022 e 2025, o Departamento Nacional investiu R\$ 793,9 milhões na modernização dos espaços de aprendizagem, com previsão de mais R\$ 1 bilhão para os próximos anos. Somente em 2025, **12 novas unidades da Escola SESI de Referência foram concluídas.**

Vinculada a esse modelo, a iniciativa **Sala de Aula Digital** — projeto piloto que envolveu 13 Departamentos Regionais, abrangendo 39 escolas e beneficiando 16.687 estudantes — promoveu o uso pedagógico de tecnologias digitais, por meio da oferta de notebooks aos estudantes e do acesso a materiais didáticos digitais e interativos do Ensino Médio.

Como forma de demonstrar a qualidade do modelo de ensino da Rede SESI de Educação e atrair novos estudantes, o Departamento Nacional promove, anualmente, o **Festival SESI de Educação.**

Considerado um dos maiores eventos de educação e de robótica do país, o festival integra robótica, inovação, tecnologia e educação, estimulando a cultura científica e o protagonismo estudantil por meio de competições, feiras e mostras científicas.

Em 2025, o **7º Festival SESI de Educação** foi realizado em Brasília, de 12 a 15 de março, **reunindo 272 equipes e 2.500 competidores de escolas públicas e privadas de todo o Brasil, além de um público visitante de 26.400 pessoas.** A edição teve como tema “Oceanos”, conectando ciência, arte e sustentabilidade em um ambiente colaborativo que une educação, indústria e sociedade.



Foto: 7º Festival SESI de Educação

As competições de robótica ocorreram em quatro modalidades:

- **FIRST LEGO League Challenge (FLLC):** para estudantes de 9 a 15 anos, que constroem robôs de LEGO e desenvolvem projetos de inovação.
- **FIRST Tech Challenge (FTC):** voltada ao ensino médio, envolve robôs de até 19 kg programados em Java ou Blocks, com portfólio de engenharia.
- **FIRST Robotics Competition (FRC):** categoria avançada, com robôs de porte industrial de até 55 kg, construídos e programados por estudantes do Ensino Médio.
- **F1 in Schools:** projeto educacional oficial da Fórmula 1, no qual equipes desenvolvem carros em miniatura que atingem até 80 km/h, simulando o ambiente competitivo das escuderias profissionais.

As equipes da Rede SESI de Educação se destacaram no cenário internacional, com diversas premiações.

### Prêmios FIRST LEGO League Challenge

- > World Festival (mundial)
  - » SESI Heroes (SP) - Campeão mundial;
  - » Biotech (SP) - Finalista TOP 5;
  - » Wise Foxes (SP) - Melhor projeto de inovação.
- > Abertos Internacionais FLLC
  - » Califórnia - EUA - Gipsy Danger (MA) - 1º lugar em Motivação;
  - » Massachusetts – EUA - Turma do BOB (MG) - Finalista em Core Values;
  - » Flórida - EUA - Eagles (SP) - 1º em Core Values e 2º no Desafio do Robô;
  - » Grécia - Roboecus (SP) - 1º lugar no Desafio das Alianças e 2º lugar em Design do Robô;
  - » África do Sul - Brotherhood (MT) - Vice-campeã geral;
  - » África do Sul - Life Canaã (GO) - 1º lugar em Core Values;
  - » Austrália - ELEV3R (RO) - Vice-campeã geral;
  - » Austrália - Unimate (MA) - Prêmio de Motivação + 5º lugar no Desafio do Robô.

### Prêmios FIRST Tech Challenge – FTC (Premier Events 2025)

- > Michiana Premier Event (Estados Unidos) - Inspire Award – equipe 1772 – Amigos Droids, Minas Gerais;
- > Canadian Rockies Premier Event – 16058 – equipe Rev Atom, Pernambuco;
- > European Premier Event (Holanda) - Control Award 2nd Place – equipe 16055 – Starbots FTC, Minas Gerais;
- > México Premier Event – Inspire Award, Equipe 26960 – Equipe Tech Dragons, Espírito Santo;
- > México Premier Event – Inspire Award, second place, Equipe 20858 – Equipe Alpha, Rio de Janeiro;

- > México Premier Event – Finalist Alliance Captain, Equipe 17728 – Equipe BrainMachine, Goiás;
- > México Premier Event – Connect Award, Equipe 17728 – Equipe BrainMachine, Goiás;
- > México Premier Event – Design Award, second place, Equipe 21178 – Equipe Avenues Robotics, São Paulo.

### Prêmios FIRST Robotics Competition – FRC:

- > FIRST CHAMPIONSHIP – Mundial de Robótica FIRST, em Houston, 16 a 19/04/2025:
  - » Prêmio FIRST Impact Award Finalist: Equipe 1156 – Under Control, Rio Grande do Sul;
  - » Rookie All Star Award – Equipe 10466, Federal Force, Distrito Federal;
  - » Rookie All Star Award – Equipe 9459, SESI SENAI RPRT HAWKS, São Paulo;
  - » Engineering Inspiration Award, equipe 9199, SESI SENAI SHARKS, São Paulo.

### Prêmios STEM Racing (antigo F1 in Schools)

- » 5º lugar geral: Equipe Alpha/SC;
- » 7º lugar geral: Equipe Hyoku/ES;
- » Prêmio melhor PIT Display: Equipe Alpha/SC;
- » Prêmio melhor Portfólio de Empreendimento: Equipe Hyoku/ES.



### Ampliar o atendimento na Educação de Jovens e Adultos

O SESI desempenha papel fundamental na promoção da equidade social, assegurando oportunidades de inserção produtiva e qualificada no mercado de trabalho. Ao **oferecer ensino de qualidade para jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade apropriada**, o SESI promove não apenas a formação escolar, mas, também, o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais essenciais.

A **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** adota uma **metodologia inovadora, que combina o uso de novas tecnologias, a oferta de ensino mediado por tecnologia e o reconhecimento de saberes** — valorizando as experiências prévias dos estudantes e acelerando a conclusão dos estudos. O modelo também permite que o estudante conclua o Ensino Fundamental ou Médio e, **de modo concomitante, realize um curso profissionalizante do SENAI, fortalecendo o vínculo com o mercado de trabalho e atendendo às demandas da indústria.**



Foto: EJA do SESI

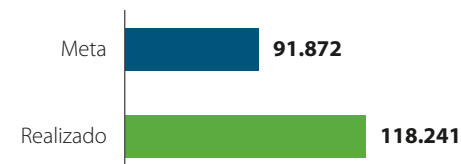
Em reconhecimento à qualidade do modelo, a EJA SESI obteve, em 2025, **excepcionalidade concedida pelo Conselho Nacional de Educação** (Resolução CNE/CEB nº 06/2025), tornando-se a única rede de educação do País autorizada a ofertar EJA nas etapas de Ensino Fundamental – anos finais – e Ensino Médio mediado por tecnologia.

Para ampliar o alcance da EJA, o SESI desenvolve parcerias estratégicas com o setor público e o setor industrial. Em 2025, destacaram-se duas iniciativas:

- > **EJA no Sistema Prisional:** em parceria com o Governo do Estado do Ceará, o programa oferece educação e qualificação profissional como ferramenta de ressocialização e inclusão social, já tendo beneficiado mais de 8 mil pessoas privadas de liberdade. O modelo está em expansão para outros estados, como a Paraíba e Sergipe.
- > **EJA JBS – Setor Industrial:** parceria entre o SESI e o Instituto JBS para ofertar EJA a colaboradores que não concluíram o Ensino Fundamental ou Médio. Em 2025, o programa foi implementado nos Departamentos Regionais de São Paulo e Rondônia, com previsão de expansão em 2026 para Acre, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná e Rio Grande do Sul.

A expansão contínua da Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem produzido resultados expressivos. Em 2025, o programa registrou o maior volume de matrículas da série histórica, ultrapassando a meta sistêmica pactuada. O resultado evidencia a efetividade das estratégias adotadas pelo SESI para ampliar o acesso à EJA, com impacto direto na inclusão produtiva e social.

**Expansão de matrículas da Nova EJA e EJA Profissionalizante Integrada\***



\* Para o cálculo do indicador são contabilizados CPFs únicos, sendo assim o mesmo estudante não será contabilizado 2 vezes, mesmo tendo matrícula em produtos diferentes.



## Promover a formação para profissionais da Educação Básica

**O desenvolvimento e a integração de ações voltadas à formação continuada e ao aperfeiçoamento dos profissionais da educação são compromissos permanentes da Rede SESI de Educação.** Com essa finalidade, foi criado, em 2022, o **Centro SESI de Formação em Educação**, com o propósito de implementar programas formativos de alta qualidade para os profissionais da Educação Básica, fortalecendo suas competências pedagógicas e de gestão para enfrentar os desafios da educação contemporânea.

**Coordenadas pelo Departamento Nacional, as ações do Centro integram e potencializam as iniciativas dos Departamentos Regionais, ampliando o alcance das formações e otimizando o uso de recursos.** O Centro consolidou-se como referência nacional na formação de educadores e gestores, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas da rede SESI e em outras redes parceiras.

Duas iniciativas merecem destaque:

> **Programa SESI de Gestão Escolar (PSGE)** – Estruturado a partir do ciclo de melhoria contínua da gestão escolar, o programa visa fortalecer a liderança pedagógica e a gestão orientada para resultados, com foco na aprendizagem dos estudantes. Em 2025, o PSGE ampliou sua presença, alcançando 26 Departamentos Regionais e 106 escolas, com mais de 1.000 profissionais concluindo as formações inicial e específica. Foram elaborados e implementados 70 planos de melhoria e oito escolas receberam certificação de qualidade em gestão escolar. O programa também formou 17 especialistas em Gestão Escolar, que atuarão como multiplicadores em seus estados.

Destaca-se que o Conselho de Certificação da Qualidade da Gestão Escolar, criado pelo SESI para certificar as instituições que implementaram o PSGE, é composto por especialistas de referência na educação brasileira — Cláudia

Costin, Henrique Paim, José Francisco Soares, Maria Helena Guimarães Castro, Ricardo Henriques, Manoel Alves e Vasco Moretto — além de representantes do SESI DN e da Fundação L'Hermitage. O Conselho assegura credibilidade e rigor técnico nas análises, fundamentadas em relatórios detalhados e visitas *in loco*.

> **Núcleo de Formação de Docentes e Mentoria** – Voltado ao fortalecimento da prática pedagógica, o Núcleo promove o desenvolvimento de competências docentes, o uso de metodologias inovadoras e o compartilhamento de boas práticas. Seu objetivo é consolidar uma rede colaborativa de professores e coordenadores pedagógicos, que atuem como mentores e multiplicadores do conhecimento em seus Departamentos Regionais. Em 2025, participaram 24 Departamentos Regionais, com 472 profissionais formados, que terão potencial de impacto sobre mais de 12 mil educadores em todo o País.

Essas ações reafirmam o compromisso do SESI com a valorização e o desenvolvimento dos profissionais da educação, sustentando uma rede de aprendizagem colaborativa, inovadora e orientada para resultados.



## Promover a gestão integrada da saúde dos trabalhadores por meio das soluções digitais e da inovação

O SESI tem avançado na oferta de soluções digitais à saúde e à promoção do bem-estar, integrando tecnologia, dados e inovação à sua atuação. Destacam-se projetos destinados ao desenvolvimento de soluções tecnológicas e produtos digitais que potencializam o acesso do trabalhador à saúde, contribuindo para ambientes mais seguros, saudáveis e produtivos. O objetivo é **fortalecer o monitoramento contínuo da saúde dos trabalhadores e a identificação precoce de riscos**, garantindo a eficiência, a prevenção e o atendimento às novas demandas do setor industrial.

Com investimentos contínuos em tecnologia e em inovação, o SESI amplia sua capacidade de atendimento às empresas industriais de diferentes portes e segmentos, alinhando seus produtos e serviços digitais às novas demandas do setor e ao marco regulatório. Os Centros e os *Hubs* de Inovação, bem como as parcerias estratégicas com instituições de referência, fortalecem essa atuação.

Em 2025, destacaram-se duas iniciativas estruturantes: a Estratégia de Saúde Digital e o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Saúde, que fortaleceram a integração entre saúde pública, setor produtivo e inovação tecnológica.

A **Estratégia de Saúde Digital** tem o propósito de **ampliar o acesso e elevar a qualidade dos serviços de prevenção e cuidado**.

A estratégia busca **integrar plataformas e dados, promovendo um ecossistema digital** que combine conveniência, personalização e engajamento e está estruturada em seis eixos:



**Plataforma de Serviços de Saúde Digital:** ecossistema digital que combina canais físicos e digitais de atendimento de cuidados em saúde.



**Mais Acesso:** ofertar um modelo de negócio sustentável, acessível, escalável e exclusivo, baseado em afinidade, para empresas e trabalhadores.



**Usuário Empoderado:** engajar e empoderar o trabalhador da indústria, incentivando o autocuidado.



**Aplicações de Inteligência Artificial:** aplicar IA para *insights* preditivos em saúde ao transformar os dados do SESI em cuidados proativos.



**Interoperabilidade de Dados:** facilitar o compartilhamento de dados conectando diferentes plataformas internas e externas.



**Ecossistema de Saúde:** tornar-se um facilitador da saúde digital, estabelecendo sua governança, padrões e parcerias.

**Com essa estratégia, o SESI consolida um novo padrão de cuidado digital, integrando prevenção, gestão e tecnologia em favor da qualidade de vida e produtividade do trabalhador industrial.**

Já o **Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o SESI (Departamento Nacional e Conselho Nacional) e o Ministério da Saúde** – que tem como **objetivo fortalecer a saúde digital, promover ambientes de trabalho saudáveis e preparar a indústria para emergências sanitárias** –, assinado em novembro de 2024, com vigência de dois anos, promoveu avanços em sete eixos: interoperabilidade de dados; saúde conectada; imunização; saúde mental; arboviroses; capacitação; e emergências climáticas.

Principais entregas e resultados em 2025:

- > **Emergências Climáticas:** lançamento, na COP 30, do Protocolo de Respostas às Emergências Climáticas por Inundação para a Indústria, documento que define diretrizes operacionais para que empresas industriais atuem de maneira coordenada em eventos extremos de inundação, com foco em prevenção, resposta imediata e recuperação pós-desastre. O protocolo está alinhado a metodologias internacionais e nacionais, como a Agenda 2030; o Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030<sup>9</sup> e a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.
- > **Interoperabilidade de Dados:** projeto-piloto para utilização do sistema eSUS APS<sup>10</sup> nas 12 Estações de Saúde Conectadas, lançadas e disponibilizadas para cinco Departamentos Regionais, que estão sendo utilizadas para o desenvolvimento das linhas de cuidado digital.

9 O Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres é um referencial internacional da ONU, adotado em 2015 na cidade de Sendai, no Japão, que estabelece diretrizes globais para a prevenção, a mitigação e a gestão de riscos de desastres, orientando ações de preparação, resposta e recuperação alinhadas à Agenda 2030.

10 Sistema de informação oficial do Ministério da Saúde, desenvolvido para apoiar a Atenção Primária à Saúde (APS) no Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Promoção da Saúde e Saúde Mental:** início do inquérito epidemiológico anual e realização do Encontro Nacional de Saúde Mental com os 27 e o Ministério da Saúde.
- **Imunização:** realização do Dia D da Campanha de Vacinação do Trabalhador da Indústria, com foco em facilitar o acesso à imunização no ambiente de trabalho. A iniciativa reforça a prevenção de doenças imunopreveníveis entre os industriários, contribui para a promoção de ambientes mais saudáveis e auxilia na redução do absenteísmo nas empresas industriais.
- **Telessaúde:** lançamento da embarcação SESI Saúde Conectada – “Copaíba”, no Terminal Hidroviário de Tamandaré, em Belém, durante a COP30. Movida à energia solar, com motor 100% elétrico, a embarcação foi construída com madeira de reflorestamento, possui *design* ecologicamente responsável e possui operação neutra em carbono, reforçando o compromisso climático da instituição.

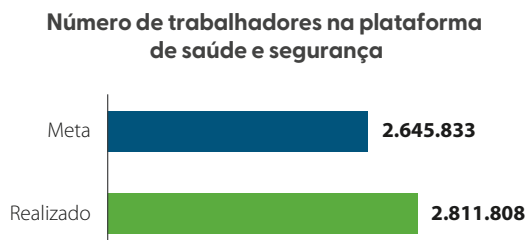
A embarcação está equipada com duas estações de telessaúde, com conectividade via satélite, permitindo a realização de teleconsultas, telediagnóstico, exames e acompanhamento multiprofissional por equipe composta por médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas e nutricionistas. Os atendimentos são voltados à atenção primária à saúde, com linhas de cuidado figital (físico e digital) que priorizam condições crônicas, como diabetes, lombalgia, hipertensão arterial, obesidade, ansiedade e depressão, entre outras.

A iniciativa inclui, ainda, o lançamento da categoria “Saúde Conectada” na Plataforma SESI de Inovação para a Indústria, com chamada específica para o desenvolvimento de linha de cuidado figital voltada à condição de saúde cefaleia.



Fotos: COP30

O ACT representa uma ação integrada entre o SESI e o SUS, fortalecendo a prevenção, o cuidado integral e a preparação da indústria diante de riscos sanitários e climáticos. A iniciativa reafirma o papel do SESI como agente estratégico na promoção da saúde e na resiliência do setor industrial brasileiro.



Em 2025, os serviços ofertados por meio de plataformas digitais continuaram em expansão. Ao final do exercício, a plataforma de saúde e segurança contabilizou 2.811.808 trabalhadores cadastrados, superando a meta sistêmica. O resultado evidencia a ampliação do alcance das soluções digitais do SESI e sua incorporação progressiva às ações de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), fortalecendo o monitoramento, a prevenção de riscos e a tomada de decisão baseada em dados. Dessa forma, a inovação digital reafirma-se como vetor estratégico para a promoção da saúde do trabalhador e a sustentabilidade do setor industrial.

## SOLUÇÕES DE VALOR AGREGADO

O foco em soluções de valor agregado orienta a atuação do SESI para a oferta de produtos e serviços cada vez mais qualificados, integrados e alinhados às transformações do mundo do trabalho. Coordenada pelo Departamento Nacional, essa estratégia articula a padronização dos processos de atendimento, o uso intensivo de tecnologias digitais e a atuação em rede, assegurando qualidade, consistência e escala nacional. Esse modelo integrado promove eficiência operacional, racionalização de custos e ampliação do impacto social, reforçando a capacidade institucional do SESI de gerar valor para a competitividade da indústria e para o desenvolvimento humano sustentável.



### Elevar a qualidade da Educação Básica

Como parte do Sistema SESI de Educação, o **Módulo de Aprendizagem Personalizada (MAP)** foi desenvolvido para recompor as lacunas de aprendizagem dos estudantes e apoiar os docentes no desenvolvimento das habilidades essenciais. Inspirado em boas práticas nacionais e internacionais e fundamentado nos diagnósticos do **Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação (PASSE)**, o MAP busca garantir que nenhum estudante fique para trás.

No Brasil, segundo dados do INEP (SAEB, 2023), apenas 27% dos estudantes atingem o nível adequado de proficiência em Matemática ao final do Ensino Fundamental. **O MAP ajuda a corrigir lacunas e acelerar a aprendizagem.**

O MAP estrutura-se em aulas geminadas, organizadas em grupos por nível de proficiência e materiais específicos — como o Plano Pedagógico Integrado (PPI) e os Materiais de Estudos Orientados — acompanhados de avaliações formativas integradas ao PASSE.

Mais do que reforço escolar, o MAP consolida uma **jornada de aprendizagem personalizada e equitativa, fortalecendo o vínculo entre professores**

**e estudantes, melhorando o desempenho em avaliações internas e externas, como o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).**

### **Elevar a escolaridade de jovens e adultos**

O Brasil ainda enfrenta desafios estruturais na Educação de Jovens e Adultos: cerca de 29% dos estudantes não concluem a Educação Básica e 17,9% dos jovens brasileiros entre 14 e 29 anos estavam sem trabalho e sem estudar no 2º trimestre de 2025. Em números absolutos, é o equivalente a 8,9 milhões de pessoas (IBGE, 2025<sup>11</sup>).

Dado esse cenário, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Departamento Nacional do SESI e o Conselho Nacional do SESI lançaram, em abril de 2025, o **Programa Seja Pro+** que é uma ponte entre educação, qualificação e oportunidade. O programa **ofereceu 25 mil vagas gratuitas em EJA, integrando formação escolar e qualificação técnica** em áreas de alta demanda industrial.

As formações são direcionadas às demandas produtivas das indústrias locais e incluem conteúdos sobre direitos trabalhistas e cidadania. **Ao final do curso, os estudantes concluintes têm seus nomes encaminhados ao Sistema Nacional de Emprego (SINE), facilitando sua inserção no mercado de trabalho.**

A metodologia EJA SESI destaca-se por integrar inovação pedagógica e reconhecimento de saberes, permitindo que os estudantes obtenham certificação pelos conhecimentos previamente adquiridos. **Essa abordagem fortalece o engajamento estudantil, reduz a evasão escolar e contribui diretamente para resultados educacionais consistentes e sustentáveis.**

11 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): Indicadores do 2º trimestre de 2025. Rio de Janeiro, 2025.

Taxa de aprovação da Nova EJA



Taxa de aprovação da EJA Profissionalizante (Ensino Fundamental e Médio)



Conforme evidenciado pelos indicadores apresentados, as taxas de aprovação da Nova EJA e da EJA Profissionalizante superaram as metas sistêmicas estabelecidas para 2025, alcançando, respectivamente, 72,9% e 76,4%. Esses resultados reforçam a efetividade das estratégias pedagógicas adotadas pelo SESI, evidenciando avanços consistentes na elevação da escolaridade de jovens e adultos, com impactos positivos na permanência, conclusão dos estudos e ampliação das oportunidades de inserção produtiva.

### **Estabelecer parcerias estratégicas com redes públicas para melhoria da educação**

O SESI **atua em parceria com redes públicas de ensino em todo o Brasil, compartilhando sua expertise educacional e disseminando práticas pedagógicas inovadoras** que contribuem para a melhoria da qualidade da educação brasileira. Essa atuação reforça o compromisso do SESI em fortalecer a competitividade da indústria por meio da formação de um capital humano qualificado.

Em 2025, diversos Departamentos Regionais — como Alagoas, Goiás, Pará e Santa Catarina — ampliaram as ações de parceria com redes públicas de ensino, que passaram a aplicar o **Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação (PASSE)** em escolas municipais. Essa cooperação tem apoiado os gestores na identificação de lacunas de aprendizagem e na melhoria dos resultados educacionais, especialmente no **Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)**.

Além disso, o SESI firmou acordos para a adoção do material didático da **Educação de Jovens e Adultos (EJA SESI)** em redes municipais, contribuindo para a expansão de oportunidades educacionais e para a qualificação de políticas locais voltadas à inclusão e à formação continuada.

Outra iniciativa de destaque é o **Projeto Educacional Ardagh–SESI**, iniciado em 2023 – fruto da parceria entre o SESI e a Ardagh Group S.A., **com o propósito de promover a melhoria da educação pública nas comunidades existentes no entorno das suas empresas, no Brasil**.

Em 2025, foram ofertadas **nove turmas de Robótica Educacional e capacitados mais de 200 professores** da rede pública nas cidades de **Alagoinhas (BA), Jacareí (SP) e Manaus (AM)**. A iniciativa integra ações de **formação docente e difusão da cultura científica**, executadas em parceria com o **SENAI/AM, SENAI/BA e SENAI/SP**.

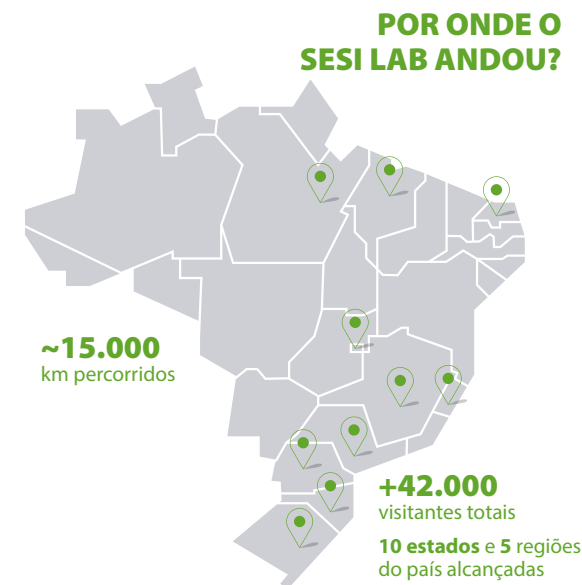
Essas ações evidenciam a contribuição do SESI para o aprimoramento da educação pública por meio de soluções pedagógicas integradas, formação de educadores e disseminação de boas práticas educacionais. A ampliação das parcerias reforça o papel do SESI como instituição indutora de **inovação e equidade educacional**, conectando a Educação Básica às demandas do setor produtivo e da sociedade.

## **Potencializar o acesso à aprendizagem com cultura**

A cultura é reconhecida pelo SESI como elemento essencial para o desenvolvimento humano e para a formação integral de cidadãos, fortalecendo o aprendizado, a criatividade e o senso crítico. Ao integrar cultura e educação, o SESI promove experiências de aprendizagem significativas, que estimulam a sensibilidade artística, a expressão criativa e o protagonismo de estudantes e trabalhadores da indústria.

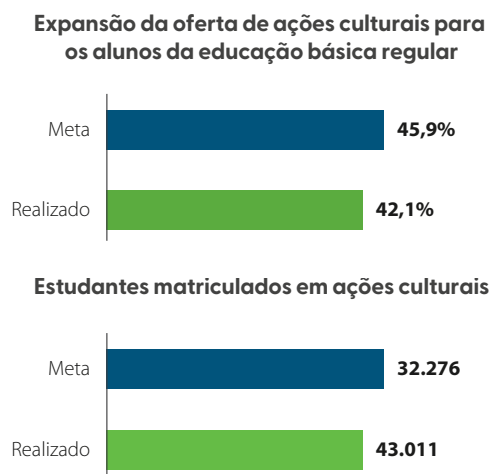
Em 2025, o SESI ampliou a oferta de ações culturais nas escolas da Rede SESI e em instituições parceiras, consolidando a cultura como instrumento de transformação educacional e social. Profissionais de educação foram capacitados para incorporar diferentes linguagens artísticas ao processo de ensino-aprendizagem, consolidando as escolas como territórios culturais — espaços de experimentação, diversidade e diálogo entre saberes.

A atuação cultural do SESI expandiu-se também por meio **das itinerâncias do SESI LAB**, que levou exposições, oficinas e experiências educativas a diversos estados e municípios brasileiros, ampliando o alcance das ações culturais e o acesso à cultura científica e tecnológica. As ações itinerantes do museu reafirmam o compromisso institucional com a democratização do conhecimento e a inclusão sociocultural.



Os resultados alcançados refletem o fortalecimento da relação entre cultura e aprendizagem e o impacto positivo da atuação sistêmica do SESI. Entre os principais avanços, destacam-se:

- > A expansão das atividades culturais nos espaços escolares e comunitários;
- > O aumento da integração entre educação e cultura nos Departamentos Regionais;
- > O crescimento do público atendido em todo o País; e
- > A consolidação de metodologias inovadoras de arte-educação e formação cultural.



Em 2025, a expansão da oferta de ações culturais para os estudantes da educação básica regular atingiu 42,1%, situando-se em patamar próximo à meta sistêmica estabelecida. No mesmo período, foram registrados 43.011 estudantes matriculados em ações culturais, resultado superior ao quantitativo inicialmente previsto, refletindo a ampliação do alcance das iniciativas desenvolvidas. Conjuntamente, os resultados indicam avanços na integração entre cultura e aprendizagem no âmbito do SESI e subsidiam o aperfeiçoamento gradual das estratégias institucionais para os próximos ciclos de planejamento.

Esses avanços reforçam o papel do SESI como agente estratégico na promoção do desenvolvimento integral, conectando arte, educação e cidadania em favor de uma indústria mais criativa, inclusiva e sustentável.

Esses avanços foram viabilizados por três eixos estruturantes de atuação:

- > **Programa Nacional de Cultura SESI** – linha de fomento a projetos estruturantes disponibilizados pelo Departamento Nacional para execução pelos Departamentos Regionais. Em 2025, foram executados 86 projetos em todas as regiões do Brasil, distribuídos entre:
  - » Formação — capacitação de gestores, técnicos e educadores;
  - » Difusão cultural — projetos de valorização das expressões artísticas e da economia criativa;
  - » Gestão — qualificação da gestão cultural e implantação de processos e ferramentas de monitoramento.

Uma **Capacitação Nacional em Gestão e Monitoramento de Projetos**, realizada em Brasília, reuniu 84 profissionais de 27 estados, fortalecendo competências e promovendo a integração entre as equipes de cultura do SESI.

- > **Política SESI de Cultura** – consolidada como referência nacional, estabelece diretrizes para garantir a unidade da atuação cultural, assegurando padrões de qualidade e governança. Em 2025, mais de **3.5 milhões de espectadores** participaram da programação cultural do SESI em todo o País e **43 mil estudantes** foram matriculados em cursos, oficinas e ações formativas.

Para além dos programas já consolidados ao longo de 2025, o SESI fortaleceu sua atuação cultural por meio de iniciativas complementares que ampliam a integração entre educação, cultura e inovação. Entre elas, destacam-se:

- » O **Laboratório de Inovação em Gestão Cultural**, que reuniu equipes de todo o Brasil para cocriar soluções e boas práticas de gestão;

- » O **Canal das Redes Setoriais Temáticas de Cultura**, espaço colaborativo para compartilhamento de metodologias e experiências;
- » O **Encontro Nacional de Cultura do SESI**, que promoveu debates qualificados sobre o impacto da cultura na aprendizagem e na indústria; e
- » A **parceria com o Ministério da Cultura**, que resultou na **capacitação de mais de 50 mil profissionais da cultura** em todas as regiões do Brasil, fortalecendo competências técnicas e democratizando o acesso à formação cultural.

Com essa estrutura integrada o SESI reafirma a cultura como vetor estratégico de desenvolvimento e aprendizagem, promovendo impactos positivos na formação educacional, na competitividade industrial e na valorização da diversidade cultural brasileira.

> **SESI Lab** – com programação marcada pela multidisciplinaridade e pela experimentação, o museu realiza intensa programação de exposições, festivais, seminários e atividades educativas, além de cumprir uma agenda de exposições itinerantes em diferentes regiões do Brasil. Os principais resultados de 2025 reforçam a importância da iniciativa dentro da estratégia de atuação cultural do SESI:

- » 641.484 mil visitantes no museu.
- » 47.946 mil estudantes atendidos em visitas educativas.
- » 455 mil profissionais da educação participantes de ações de formação.
- » 26.006 participantes em oficinas educativas.
- » 4 exposições temporárias abertas ao público, em parceria com instituições nacionais e internacionais:
  - “Energia, So Watt?”, em parceria com a Cité de l’Économie;
  - “Clima: o novo anormal”, em parceria com a Universcience;
  - “Palavras que voam – acervo Aurélio Buarque de Holanda”, em parceria com a Casa Firjan;
  - “40 anos da resposta brasileira à AIDS”, em parceria com o Ministério da Saúde.

- » 69.754 participantes em ações culturais, contemplando apresentações musicais, teatrais, oficinas culturais.
- » 30 estudantes e 5 professoras formadas no 2º ciclo de formação do Programa SESI Lab Delas, voltado à aproximação de meninas estudantes do Ensino Médio com os campos de ciência e tecnologia.
- » 6 edições do SESI Lab Itinerante, realizadas nos estados de AM, MA, RN, PE, DF e PR, e 1 itinerância da exposição “O Futuro das Profissões realizada no estado de SP. As exposições itinerantes tiveram público total de 62.921 visitantes.

Um estudo de impacto econômico realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) indicou que a operação do SESI Lab gera efeitos econômicos diretos e indiretos. Segundo as estimativas apresentadas, para cada R\$ 1 investido no museu, foram gerados R\$ 3,10 em atividade econômica, evidenciando o potencial do SESI Lab como indutor de efeitos econômicos, sociais e científicos.

Em 2025, o SESI Lab ampliou seu alcance cultural por meio de parcerias e cooperações técnicas. Destacam-se, neste conjunto, dois acordos:

- > Memorando de Entendimento com o Centro de Ciências de Luanda (CCL), em Angola, que promove intercâmbio em arte, ciência e tecnologia, fortalecendo a educação científica e a inclusão cultural e conectando o SESI Lab a redes internacionais.
- > Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Roberto Marinho, que viabilizou a participação do SESI Lab no Prêmio Jovem Cientista, reforçando sua atuação como agente relevante em iniciativas nacionais de ciência e tecnologia.



Foto: SESI Lab



### Impulsionar o atendimento dos trabalhadores em serviços de saúde

O SESI atua para **ampliar o acesso dos trabalhadores da indústria a serviços de saúde de qualidade, com foco na prevenção, no cuidado contínuo e na promoção do bem-estar físico e mental**, contribuindo para reduzir afastamentos, fortalecer a produtividade e consolidar uma cultura de saúde preventiva no ambiente de trabalho. Nesse sentido, o Departamento Nacional mantém a **Política de Estímulo à Produção, que apoia financeiramente os Departamentos Regionais para impulsionar o atendimento dos trabalhadores por meio de Programas Sistêmicos**, os quais possibilitam a gestão integrada de serviços de saúde voltados à indústria e seus trabalhadores. São eles:

- > **Indústria + Segura:** apoia empresas industriais no atendimento legal dos principais normativos de SST.
- > **Indústria + Feliz:** possibilita a realização de intervenções que promovam a conscientização de empresas, lideranças e trabalhadores sobre seu papel na construção de ambientes de trabalho com melhor saúde mental, a partir do mapeamento do perfil de felicidade dos trabalhadores.

- > **Indústria + Saudável:** incentiva a implementação de programas de promoção da saúde que contribuam com a produtividade da indústria e a conscientização do trabalhador sobre o seu papel no autocuidado.
- > **Indústria + Protegida:** busca apoiar na redução dos índices de acidentes com máquinas e equipamentos (NR12).
- > **Trabalhador + Seguro:** visa facilitar o acesso a capacitações de SST, saúde, bem-estar de qualidade, tornando a população trabalhadora mais consciente sobre o seu papel na segurança do trabalho em suas atividades laborais.
- > **Trabalhador + Protegido:** procura apoiar a indústria na imunização de seus trabalhadores, além de oferecer informação qualificada para gestão da campanha.

Em 2025, o SESI **concentrou esforços em iniciativas voltadas à gestão integrada da saúde do trabalhador, por meio de parcerias estratégicas com órgãos reguladores e com o Ministério da Saúde.**

Destacam-se o Acordo de Cooperação Técnica com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a Campanha Nacional SESI de Imunização e o Acordo de Cooperação Técnica SESI - Ministério da Saúde.

- > **Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a ANS:** Firmado para promover o intercâmbio de informações sobre a saúde do trabalhador, o Acordo fortalece práticas de prevenção, promoção da saúde e enfrentamento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no ambiente laboral.

Principais entregas de 2025:

- » Programa de Monitoramento da Qualidade dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar (PM-QUALISS), que apoia o processo de qualificação dos prestadores de serviços de saúde.
- » Painel Contratante de Planos de Saúde – ferramenta digital que consolida dados estratégicos sobre planos coletivos empresariais, auxiliando a gestão das empresas.

- » Projeto-Piloto Linhas de Cuidado na Saúde Suplementar – indução de boas práticas e compartilhamento de protocolos assistenciais em áreas prioritárias, com foco na implementação de soluções inovadoras de linhas de cuidado, nos níveis de atenção primária e secundária. Ação inserida no âmbito da Categoria “Linhas de Cuidado na Saúde Suplementar SESI e ANS”, da Plataforma SESI de Inovação para Indústria.
- > **Campanha Nacional SESI de Imunização:** realizada nos 26 estados e no Distrito Federal, a campanha leva a vacinação para dentro das empresas industriais, facilitando o acesso dos trabalhadores e fortalecendo a cultura de prevenção. Na campanha de 2025 foram aplicadas 135.795 doses, contribuindo para ampliar a cobertura vacinal, reduzir afastamentos por doenças sazonais e promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.
- > **Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério da Saúde:** consolida uma agenda conjunta para fortalecer as atividades da saúde digital, promover ambientes de trabalho saudáveis e preparar a indústria para emergências sanitárias. As ações estão estruturadas em sete eixos, com destaque para os que mais impactam este objetivo:
  - » **Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador da Indústria (ASSTI e Mentis360):** desenvolvimento de linhas de cuidado digital e acompanhamento contínuo da saúde do trabalhador, integrando recursos digitais e presenciais para oferecer um monitoramento mais eficiente e personalizado.
  - » **Plano Nacional de Enfrentamento às Arboviroses:** criação de sistema nacional de comunicação de risco e alerta para dengue, com foco no trabalhador industrial.
  - » **Capacitação de profissionais de saúde:** formação em vigilância, doenças e agravos relacionados ao trabalho, fortalecendo a atenção primária nas empresas.

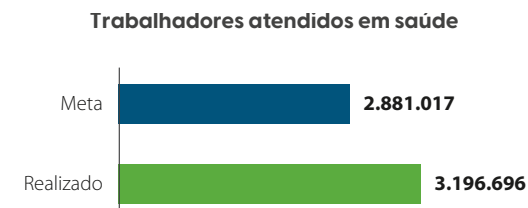
> **Convênio SESI e CBIC:** O convênio entre o SESI e a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) reforça o compromisso conjunto com a promoção da saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores da indústria da construção civil, em todo o Brasil.

As iniciativas desenvolvidas no âmbito do convênio priorizam a implementação de programas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), com foco em diagnósticos de riscos ocupacionais, treinamentos especializados e campanhas educativas para a redução de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Além disso, o convênio possibilita a realização de projetos de inovação e boas práticas, alinhados aos desafios específicos do setor da construção civil, garantindo que empresas e trabalhadores tenham acesso a soluções atualizadas e eficientes para suas necessidades.

As ações integradas reafirmam o papel do SESI como agente estratégico na prevenção e cuidado com a saúde dos trabalhadores, ampliando o alcance dos serviços e o impacto positivo para a indústria brasileira.

O avanço no atendimento dos trabalhadores em serviços de saúde também se reflete nos resultados do indicador que mede o número de trabalhadores atendidos em saúde com vínculo a empresas industriais, evidenciando a expansão e o fortalecimento dessa frente estratégica.



Em 2025, as ações desenvolvidas no âmbito dos programas e parcerias em saúde resultaram no atendimento de mais de 3 milhões de trabalhadores. O resultado consolida o patamar alcançado no período e reforça a abrangência da atuação do SESI junto à indústria, constituindo referência para o acompanhamento da evolução do indicador e para o aprimoramento das estratégias de saúde do trabalhador.



### Expandir o atendimento às empresas com saúde

O SESI atua para **ampliar o alcance de suas soluções junto às empresas industriais**, promovendo a melhoria contínua das condições de trabalho e estimulando práticas de segurança, de ergonomia e de promoção da saúde, que vão além das exigências legais.

Essa atuação reforça a entrega de soluções de valor agregado, **contribuindo para ambientes laborais mais sustentáveis, produtivos e saudáveis**.

Em 2025, o avanço dessa frente foi impulsionado por iniciativa do **Sistema de Gestão de Terceiros em SST (SEIF)**, que foi desenvolvido pelo SESI. O SEIF é uma **plataforma tecnológica nacional voltada ao controle, à organização e ao monitoramento de processos e documentos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)**, com foco na conformidade com a legislação brasileira, normas internacionais e requisitos específicos de contratantes.

A ferramenta apoia as empresas na aplicação da Lei nº 13.429/2017, que regula a terceirização e reforça a responsabilidade subsidiária entre contratantes e contratadas, assegurando condições de trabalho seguras e saudáveis aos empregados terceirizados.

O sistema também **otimiza processos de mobilização e de desmobilização de pessoas, de máquinas e de equipamentos, oferecendo funcionalidades para inspeções, registro de não conformidades, planos de ação e notificações automatizadas**.

- > 15 Departamentos Regionais já aderiram ao SEIF, com equipes capacitadas para utilização plena da plataforma.

A iniciativa consolida um padrão nacional de gestão de terceiros em SST, ampliando a segurança jurídica das empresas e a proteção da saúde dos trabalhadores da indústria.

A expansão dos serviços de saúde e segurança oferecidos demonstra o compromisso das empresas industriais em aprimorar seus ambientes de trabalho, reconhecendo o impacto direto dessas ações na eficiência e na produtividade. O avanço no atendimento às empresas com serviços de saúde é evidenciado pelos resultados do indicador que mensura o número de empresas industriais atendidas, refletindo a crescente confiança e o alcance das soluções SESI junto ao setor industrial brasileiro.

Expansão de atendimento às empresas com saúde



Em 2025, o SESI realizou o atendimento a 53.709 empresas industriais em ações de saúde. Esse resultado evidencia a ampliação do alcance das soluções ofertadas e a consolidação da atuação institucional junto ao setor produtivo, reforçando a capacidade do SESI de apoiar as empresas na gestão da saúde e da segurança no trabalho.

## INTEGRIDADE SISTÊMICA

A integridade é um pilar essencial para a governança sistêmica do SESI e para sua atuação alinhada aos desafios da nova indústria. Em consonância com as diretrizes do Pacto Global da ONU e com as melhores práticas de governança, esse foco de atuação visa consolidar uma cultura institucional baseada na ética, na transparência e na responsabilidade social, por meio do fortalecimento dos mecanismos de compliance, da prevenção à corrupção, do uso responsável de dados e evidências no processo decisório e da cooperação em rede, assegurando coerência institucional, valorização do capital humano e confiança da sociedade e da indústria em sua atuação.

A busca por **excelência da gestão e pela transparência institucional** tem sido orientada por meio do uso estratégico da **inteligência de dados**, a qual transforma a maneira como o SESI planeja, executa e monitora suas ações. O objetivo é assegurar que decisões sejam baseadas em evidências; os processos sejam mais eficientes e os resultados das entregas à sociedade e à indústria sejam continuamente aprimorados.

A base para essa transformação é o investimento em infraestrutura tecnológica, análise de dados e governança da informação, promovendo uma gestão cada vez mais integrada entre o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais.

O **Programa Data Lake – Produção e Desempenho** é uma das principais iniciativas do SESI voltadas à consolidação da gestão orientada por dados. O projeto busca elevar a segurança, a confiabilidade e a tempestividade na apuração de resultados, eliminando restrições dos sistemas legados e possibilitando análises preditivas e prescritivas em tempo real.

Entre seus principais objetivos e avanços destacam-se:

- > **Eficientização do processo de envio de dados** pelos Departamentos Regionais ao Departamento Nacional, por meio do modelo de serviços *Extract Transform Load* (ETL);
- > **Automatização dos cálculos de indicadores e relatórios corporativos**, garantindo padronização e redução de erros manuais;
- > **Construção de painéis de monitoramento** automatizados e interativos, ampliando a visibilidade dos resultados regionais e nacionais;
- > **Sustentação do modelo híbrido** de envio de dados durante o período de transição e de adaptação dos Departamentos Regionais ao novo modelo.

Os principais benefícios do Programa Data Lake – Produção e Desempenho para o Departamento Nacional e Departamentos Regionais são:



**Automatizar o processo de transformação de dados**



Racionalizar o uso de sistemas legados, **reduzindo custos e aprimorando segurança**



**Otimizar** o processo de consolidação de dados



Aprimorar a **transparência** nas etapas de transformação de dados



Disponibilizar **visões com dados apropriados**, eleitos, projetados e publicados



Permitir o **uso de IA** para análises preditivas e prescritivas



Fortalecer a tomada de decisão por meio da **inteligência de dados**

Em 2025, o programa alcançou **37,5% do roadmap planejado** para o Departamento Nacional, e o SESI apoiou **11 Departamentos Regionais** na organização e qualificação de suas bases de dados, implantando painéis de monitoramento e promovendo maior padronização na coleta e análise das informações.

Destacam-se as seguintes realizações no ano:



#### Embarque de dados por meio de serviço

- Finalização do desenvolvimento dos mecanismos para embarque de dados por meio de serviço para **Educação Básica e Continuada**.



#### Automatização de rotinas de transformação de dados

- Alimentação automática de três painéis estratégicos a partir dos dados do Data Lake.
- Publicação do Portal de Automações promovendo a gestão do conhecimento dos ativos no Data Lake.



#### Processos estratégicos

- Automatização da carga de dados da produção do SESI para o Módulo Atendimento Social e Gratuidade - sítio eletrônico da Transparência.
- Aumento da tempestividade no atendimento de demandas regulamentares.
- Compartilhamento de novos ativos de dados (indicadores e bases analíticas) com outras áreas da instituição.

#### Quantidade de etapas do processo de envio de dados ao Data Lake Nacional (via serviço)



Complementarmente, o **Programa de Eficiência da Gestão (PEG)** consolida-se como instrumento de aprimoramento contínuo das práticas de governança e de alinhamento estratégico da Rede SESI. O PEG estabelece referenciais nacionais de **eficiência, eficácia e efetividade**, com metas pactuadas em ciclos trienais e monitoramento constante.

Em 2025, o programa completou seu quinto ano de execução, apresentando resultados expressivos, como a otimização das despesas operacionais e o reinvestimento de recursos em atividades finalísticas, sobretudo nas áreas de educação e saúde. Os resultados do programa atestaram sua consistência: **26 Departamentos Regionais foram classificados com desempenho suficiente**.

Para garantir a convergência dos resultados, cada Departamento Regional elabora um **Plano de Aprimoramento da Gestão**, totalizando 385 ações concluídas e acompanhadas de forma contínua pelo Departamento Nacional para identificar riscos e disseminar boas práticas.

Além disso, o Departamento Nacional realiza, a cada 3 anos, o **Diagnóstico de Maturidade em Gestão**, que serve como base para a elaboração desses planos. O próximo será realizado em 2026, garantindo um ciclo contínuo de avaliação e aprimoramento alinhado às diretrizes estratégicas do SESI.

A gestão eficiente e íntegra, aprimorada por ferramentas como o Data Lake e o Programa de Eficiência da Gestão, encontra sua expressão máxima na transparência ativa com a sociedade. O principal canal para essa prestação de



de seus recursos. Em adição, é por meio dessas iniciativas que são coordenadas agendas positivas com vistas à promoção da ética, da boa governança e do respeito aos direitos humanos e sociais.

Para o SESI, atuar com integridade significa conduzir suas atividades com ética, transparência e coerência entre discurso e prática. Esse compromisso está refletido no Mapa Estratégico Sistêmico 2025–2027, que contempla o componente de Integridade Sistêmica e estabelece objetivos alinhados à agenda de *compliance* e integridade, essenciais em um ambiente de negócios cada vez mais exigente.

Nesse contexto, o SESI vem, ao longo de sua trajetória, estruturando e aprimorando mecanismos de natureza preventiva, com destaque para o **Programa de Compliance e Integridade**, instituído pela Resolução do Conselho Nacional do SESI nº 49/2019. O Programa integra governança, normas e instrumentos de controle interno com o propósito de promover a ética, assegurar a transparência nas relações, manter um ambiente de trabalho equilibrado e justo e adotar ações voltadas à prevenção, detecção e remediação de desvios de conduta e atos lesivos.

Essa estrutura integrada também gerencia os riscos associados à estratégia e à operação do SESI e promove práticas responsáveis e comprometidas com a integridade em sua cadeia de valor, contribuindo para a preservação da reputação institucional e para a influência positiva no ambiente de negócios.

Nesse arranjo institucional, o Programa de *Compliance* e Integridade é conduzido por unidade organizacional responsável por sua implementação, manutenção e gestão das ações, programas e projetos, fornecendo suporte aos dirigentes, ao corpo funcional e, quando aplicável, a terceiros, a partir dos pilares de prevenção, detecção e remediação. Sua atuação é respaldada por normativo interno que define estrutura, atribuições e responsabilidades, assegurando independência e autoridade para a gestão do Programa, em consonância à legislação anticorrupção vigente.

O principal normativo de referência é o **Código de Conduta Ética**, por meio do qual o SESI comunica sua missão, compromissos e valores às partes relacionadas, fortalecendo um ambiente íntegro para os negócios. Fundamentado nos valores institucionais — democracia, livre iniciativa, ética, transparência, valorização dos profissionais e inovação — o Código estabelece os princípios que orientam responsabilidades institucionais e a tomada de decisões éticas por todos que atuam na ou em nome da entidade.

Em alinhamento a esses princípios, a **Política Anticorrupção** reafirma o compromisso institucional com a promoção da integridade e da transparência, estabelecendo diretrizes para prevenir e combater atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção. Complementarmente, em 2025, o SESI instituiu a Política de Devida Diligência de Integridade (DDI), que define diretrizes para a identificação, avaliação e tratamento dos riscos de integridade nos relacionamentos com terceiros.

Integra, ainda, o conjunto normativo de *compliance* e integridade, a **Política de Gestão de Riscos e Controles Internos**, instrumento fundamental para o fortalecimento do ambiente de controle interno institucional. Soma-se a esse conjunto, a **Política de Segurança da Informação (PSI)**, vigente desde 2023 e revisada em 2025, que estabelece padrões de proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, apoiada pela Política de *Backup*, Restauração, Guarda e Descarte de Dados e a pela Norma de Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação, ambas também publicadas em 2025.

A governança desse tema é apoiada pelo **Comitê de Segurança da Informação**, instância colegiada responsável por direcionar ações estratégicas e promover uma gestão preventiva dos ambientes tecnológicos. Além deste, foi instituído, em 2025, o **Comitê de Governança de Dados**, de natureza multidisciplinar, voltado à promoção do diálogo institucional e à proposição de soluções para a mitigação de riscos relacionados à privacidade, ao uso indevido de dados e à integridade das informações.



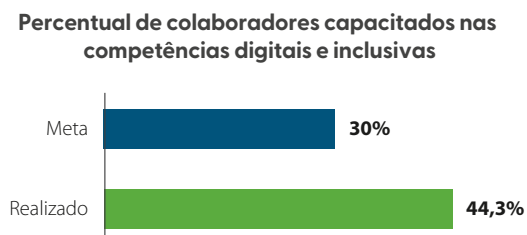
- > No âmbito específico do **SESI**, foram realizadas **262.922 matrículas** em **272 ações educacionais**, com **76,2% de conclusão** e mais de **657 mil horas de ações educacionais concluídas**.

Entre os principais programas e capacitações, destacam-se:

- > Programa SESI de Gestão Escolar e Programa SESI Educação Tecnológica;
- > Curso Inclua-se e Pós-Graduação em Políticas e Práticas Educacionais Inclusivas;
- > Cursos técnicos como “A Nova Abordagem dos Fatores de Riscos Psicossociais” e “Atualizações NR 01: Portaria nº 1.419/2024 no Sistema S+”;
- > Ações vinculadas ao Programa SESI Viva+ e à 1ª Convenção Nacional de Vendas do SESI Saúde.

Além disso, os resultados alcançados refletem diretamente a capacidade da Universidade Corporativa do Sistema Indústria em promover o desenvolvimento das competências essenciais ao bom desempenho dos programas nacionais e ao cumprimento das diretrizes estratégicas sistêmicas.

A prioridade para o ciclo estratégico **2025–2027** é o **desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais dos colaboradores** em temas **digitais e inclusivos**. Para isso, a Universidade Corporativa **ampliara a oferta de cursos voltados às competências prioritárias**.



Em 2025, o percentual de colaboradores capacitados em competências digitais e inclusivas superou a meta sistêmica estabelecida. Para esse resultado, a

Universidade Corporativa ofertou portfólio com 23 cursos em competência inclusiva (150 horas) e 23 em competência digital (282 horas).

O resultado sistêmico alcançou 44,3%, evidenciando avanço na qualificação das equipes para temas estratégicos da nova indústria, demonstrando a efetividade das ações de formação e o fortalecimento da infraestrutura de desenvolvimento de pessoas do SESI, contribuindo para consolidar uma força de trabalho mais preparada para atuar em ambientes digitais, diversos e inclusivos, em alinhamento às diretrizes estratégicas do ciclo 2025–2027 e às demandas do Sistema Indústria.

Em 2025, a área de educação do SESI consolidou o **Programa de Transformação Digital** como eixo estratégico da inovação. A iniciativa tem por objetivo integrar tecnologias emergentes, modernizar processos pedagógicos e preparar estudantes, educadores e gestores escolares para os desafios da era digital. Duas iniciativas se destacaram:

- > **Plataforma de Educação Nacional do SESI (PENSE)**
- > **Secretaria Digital SESI**

A **PENSE** representa um dos principais marcos da transformação digital. Desenvolvido como um superaplicativo (*superapp*), o sistema unifica o Portal SESI e o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), **oferecendo uma experiência digital integrada a estudantes, professores e gestores**.

Em 2025, o foco esteve no desenvolvimento do Mínimo Produto Viável (MVP) da plataforma, com prioridade para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). As ações incluíram:

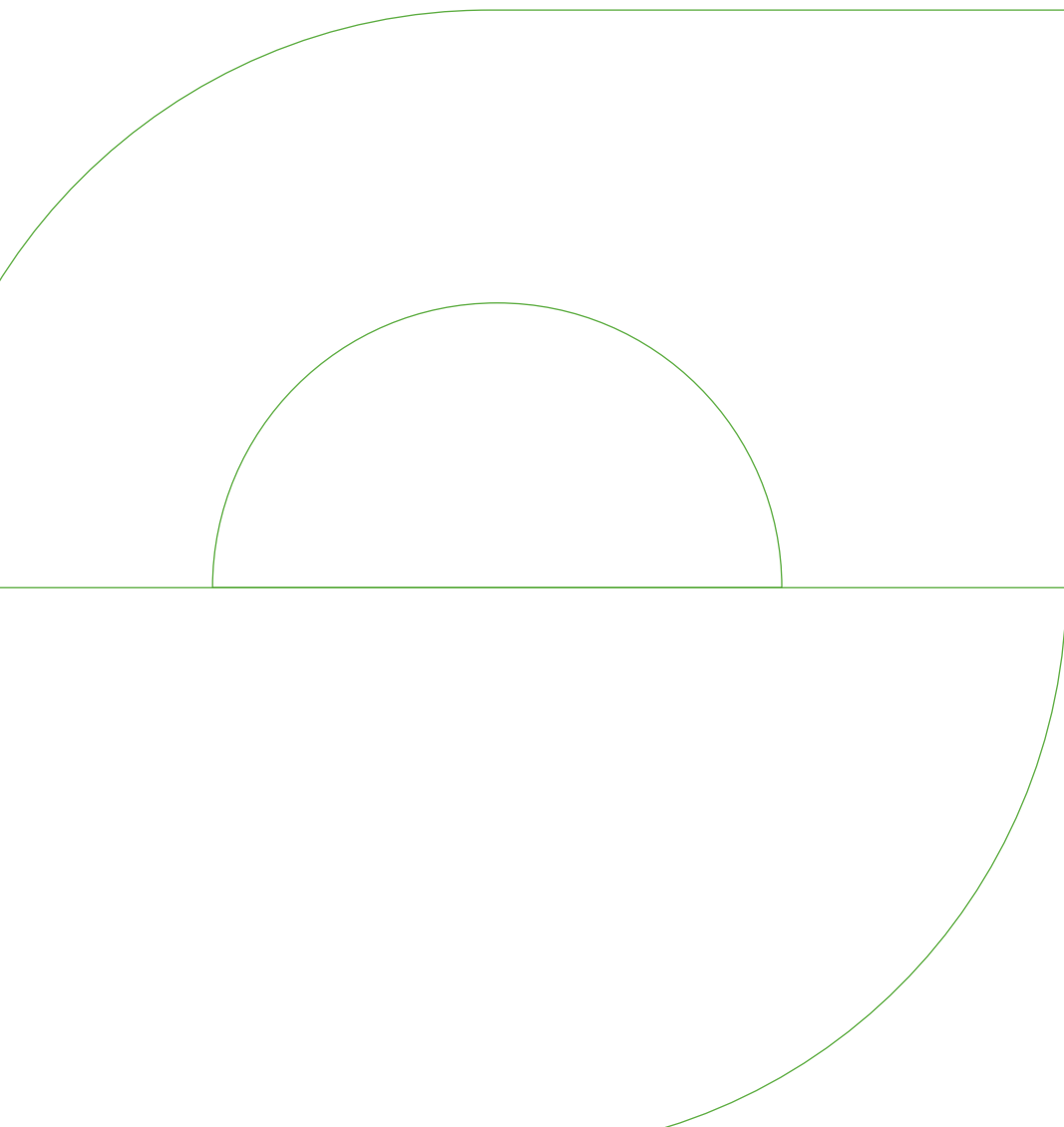
- > Definição da arquitetura tecnológica;
- > Centralização de dados e integração de sistemas;
- > Desenvolvimento de módulos essenciais;
- > Migração de materiais didáticos — PPIs, matrizes e diretrizes — do Portal SESI para o SEE-D (Sistema SESI de Educação Digital).





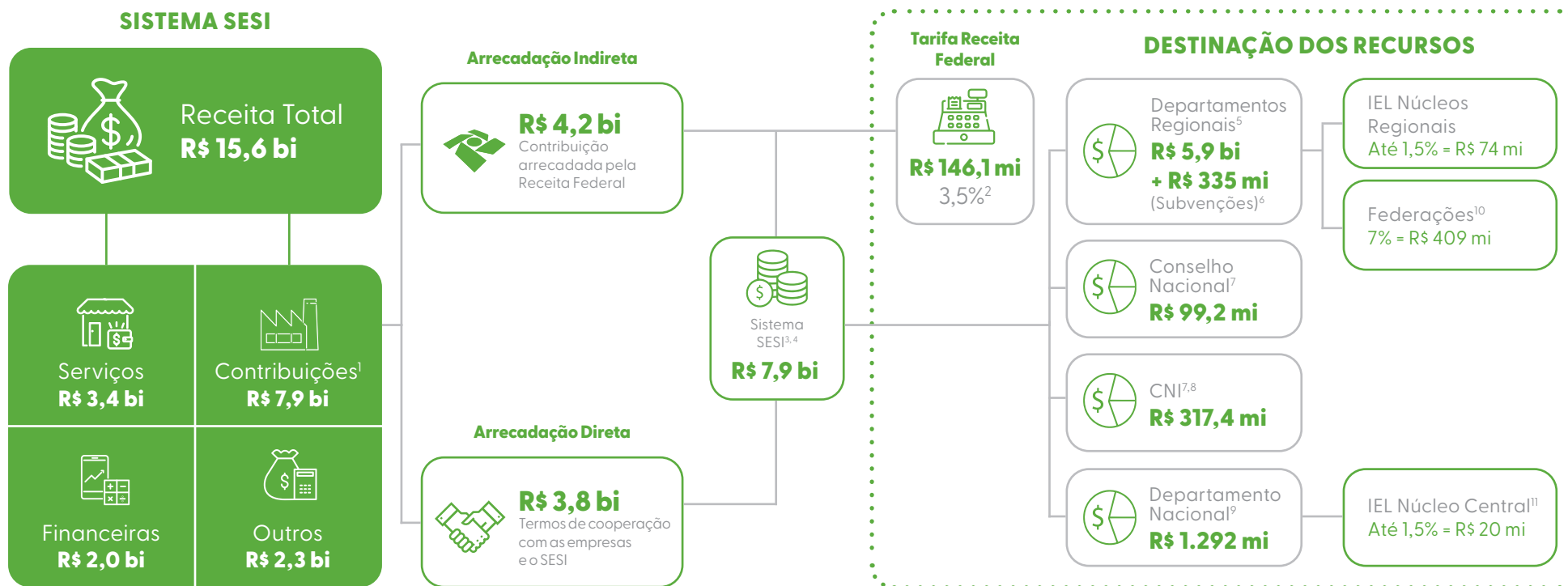
## DESTINAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS

O fortalecimento da atuação sistêmica do Sesi também se concretiza por meio da gestão responsável e estratégica dos recursos financeiros provenientes das contribuições compulsórias. Esses investimentos são direcionados ao bem-estar dos trabalhadores e seus dependentes, à promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, e ao desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovadoras alinhadas à missão institucional. Ao investir na educação e saúde de crianças, jovens e adultos, o Sesi contribui para o aprimoramento do capital humano da indústria, impactando diretamente a competitividade do setor e, por consequência, o fortalecimento da economia nacional.



# FONTE DE RECURSOS

Grandes ações demandam recursos. Para elevar o nível de escolaridade do trabalhador, aumentar a produtividade no setor e alcançar resultados que gerem ampliação da competitividade da indústria e a satisfação daqueles que para ela trabalham, o SESI conta com as receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo artigo 240 da Constituição Federal. O artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei nº 2.318/1986 preveem que as empresas recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento.



Fonte: SESI/DN

Nota: os valores apresentados encontram-se arredondados.

- Contribuições sobre a folha de pagamento: 1,5% = R\$ 7,9 bi.
- Esse percentual é retido pela Receita Federal, quando da arrecadação indireta.
- Os percentuais de transferência regulamentar para CNI, CN, Federações e Regionais a serem realizados pelo SESI são estabelecidos pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965.
- A base para apuração do cálculo corresponde à soma orçada da arrecadação direta e indireta do Sistema (Nacional e Regionais), descontada a tarifa Receita Federal.
- Repasso aos Departamentos Regionais conforme artigo 50 do Regulamento do SESI.
- Regionais que recebem subvenção: AC, AL, AM, AP, CE, DF, ES, MA, MT, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE e TO, conforme artigo 52, § 1º, 2º e 3º.

- Transferência Regulamentar para o Conselho Nacional e CNI, conforme artigo 52 do Regulamento do SESI.
- Repasso à CNI, órgão de administração superior, conforme artigo 52 do Regulamento do SESI.
- Dos recursos que permanecem no Departamento Nacional a maior parte retorna aos Departamentos Regionais por meio da alocação em programas finalísticos, conforme artigo 50 do Regulamento do SESI.
- Repasso às federações, conforme artigo 53 do Regulamento do SESI.
- Repasso de até 1,5% sobre a dotação orçamentária (Resolução 2/2009).

# DESTINAÇÃO REGULAMENTAR DOS RECURSOS

O SESI reafirma seu compromisso com a educação de qualidade e acessível ao destinar parte de sua receita líquida de contribuição compulsória para garantir a gratuidade regulamentar para pessoas de baixa renda em seus programas educacionais.

## Investimento em 2025

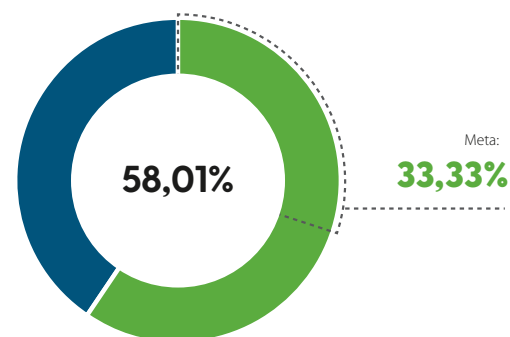
**R\$ 3,83 bilhões** investidos em Educação Básica e Continuada, correspondendo a 58,01% da receita líquida de contribuição compulsória, superando meta regulamentar de 33,33%.

**R\$ 1,86 bilhão** da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em gratuidade regulamentar, relativo a 28,14%, também acima da meta regulamentar de 16,67%.

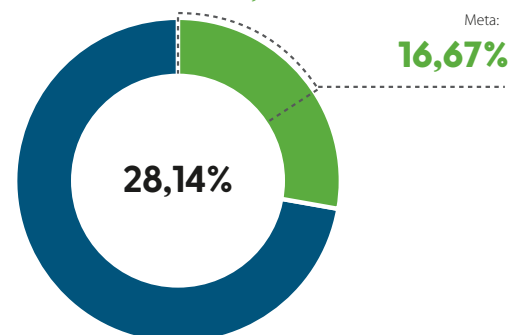
## Impacto

- > Expansão do acesso à educação para trabalhadores da indústria e seus dependentes.
- > Promoção da equidade educacional, garantindo oportunidades de aprendizado para diferentes faixas etárias e perfis socioeconômicos.

RLCC aplicada em educação básica e continuada  
R\$ 3.828.004.715,26

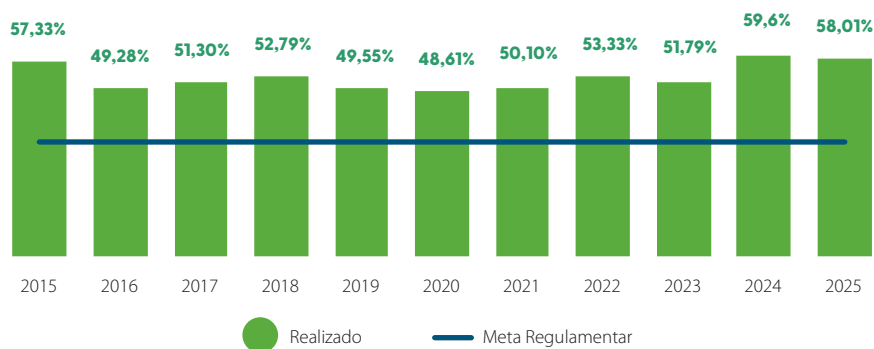


RLCC aplicada em gratuidade regulamentar  
R\$ 1.857.017.160,95

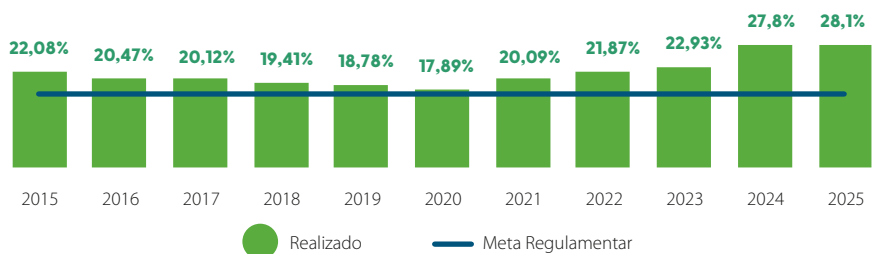


Nos gráficos a seguir, são apresentados históricos da aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar, evidenciando a evolução e o impacto dos investimentos realizados.

**% da RLCC aplicada em educação básica e continuada**



**% da RLCC aplicada em gratuidade regulamentar**



## GESTÃO DOS RECURSOS

O SESI assegura a distribuição de seus recursos para atender às numerosas e desafiantes demandas das indústrias em todo o território brasileiro. No caso do Departamento Nacional, os recursos são, prioritariamente, destinados para fortalecer as atividades-fim, financiar iniciativas sistêmicas guiadas pelos desafios estabelecidos no Plano Estratégico Sistêmico e impulsionar os produtos e serviços alinhados às necessidades da matriz industrial de cada região.

Com isso, o SESI-DN investe parte dos recursos da contribuição compulsória para promover a excelência operacional dos Departamentos Regionais, destinados para modernizações físicas e atualização de equipamentos das unidades operacionais, desenvolvimento e implantações de metodologias e ferramentas aplicadas aos negócios, bem como para o desenvolvimento de competências, fundamentais para a sustentabilidade e a perenidade dos negócios. A estratégia de fortalecimento dos negócios com investimentos do Departamento Nacional é apoiada por ações de capacitação dos gestores e interlocutores responsáveis pelos projetos de apoio financeiro nos Departamentos Regionais, além do monitoramento contínuo da carteira de fomento.

### Recursos de projetos de apoio financeiro

Em 2025, **o SESI reforçou seu compromisso com a excelência, a inovação e a sustentabilidade de suas entregas sociais, priorizando o fortalecimento das atividades-fim** por meio da alocação estratégica de recursos voltados ao desenvolvimento de projetos nos Departamentos Regionais. Esses investimentos, provenientes das contribuições compulsórias da indústria, foram direcionados a iniciativas alinhadas aos desafios do Plano Estratégico Sistêmico 2025–2027 e às demandas específicas das matrizes industriais regionais.

Os investimentos realizados pelo Departamento Nacional contribuíram de forma significativa para o fortalecimento da Rede SESI, com destaque para:

- > Mobilização de parceiros estratégicos para o desenvolvimento de ações educacionais;
- > Ampliação do atendimento com serviços de saúde, segurança no trabalho, Educação Básica e cultura;
- > Promoção da saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores da indústria;
- > Melhoria da qualidade da Educação Básica e fortalecimento da formação cidadã;
- > Aprimoramento do capital intelectual e repertório cultural de estudantes e trabalhadores; e
- > Garantia da conformidade dos ambientes de trabalho com normas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Para assegurar a efetividade na aplicação dos recursos, o Departamento Nacional do SESI intensificou ações de capacitação e assessoramento técnico aos gestores e interlocutores dos Departamentos Regionais, promovendo o aprimoramento contínuo da gestão. Entre as principais ações implementadas, destacam-se:

- > Cursos e trilhas formativas oferecidos pela Universidade Corporativa do Sistema Indústria;
- > Capacitações presenciais conduzidas em parceria com as áreas de negócio do SESI;
- > Orientações técnicas e assessoria especializada para execução e acompanhamento dos projetos; e
- > Otimização dos processos e da ferramenta de acompanhamento de fomento, garantindo maior agilidade e transparência.

Essas iniciativas refletem o compromisso do SESI com uma gestão moderna, integrada e orientada a resultados, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma estratégica, eficiente e sustentável. Ao fortalecer a capacidade técnica dos Departamentos Regionais e aprimorar continuamente os processos de fomento, o SESI reafirma seu papel como provedor de soluções de valor agregado para a indústria, contribuindo para um futuro mais competitivo, produtivo e socialmente responsável.

## GESTÃO FINANCEIRA

A gestão estratégica de recursos, o planejamento orçamentário e o investimento em atividades finalísticas representam os pilares essenciais que garantem a sustentabilidade e a longevidade do SESI. Esses três aspectos sustentam uma administração financeira robusta, que promove não apenas a manutenção das atividades, mas também a inovação e a expansão dos serviços oferecidos à indústria e à sociedade.

Para o ano de 2025, a alocação dos recursos esteve alinhada aos objetivos institucionais de ampliar a competitividade da indústria e a equidade social, bem como aos cenários econômicos projetados. O foco principal foi destinar os recursos de forma estratégica, preservando a aplicação nas atividades finalísticas que geram impacto direto nos públicos-alvo.

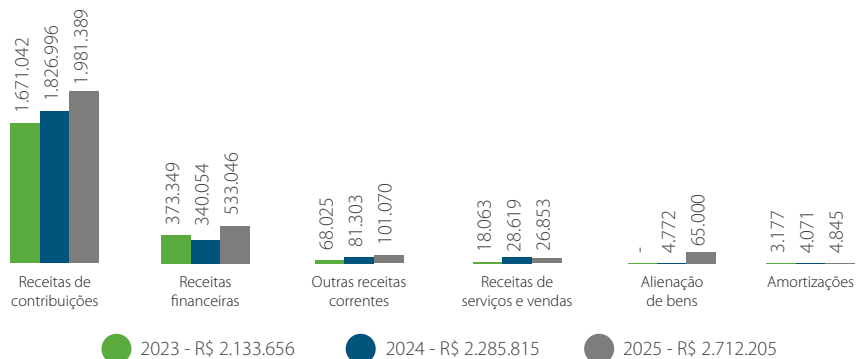
Dessa forma, a correta aplicação dos recursos financeiros, aliada à expansão sustentável da capacidade de atendimento, não apenas contribui para o cumprimento da missão institucional, mas também impulsiona o desenvolvimento e a competitividade, beneficiando diretamente a sociedade e o setor industrial.

O orçamento do SESI foi ratificado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme disposição contida na Portaria MDS nº 1.114, de 08 de outubro de 2025. Encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/>.

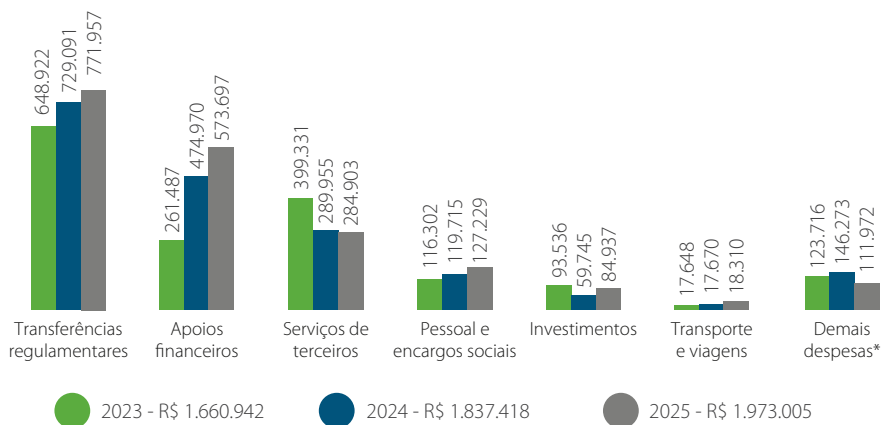
Por fim, as demonstrações contábeis do exercício foram elaboradas com base na NBC TSP 11 conjugadas ao disposto na Lei nº 4.320/64, e são publicados nos sites da Transparência e de Prestação de Contas TCU.

A seguir apresentamos o valor das receitas estimadas e das despesas fixadas pelo Departamento Nacional do SESI para o exercício de 2025.

O total de **receitas realizadas** pelo Departamento Nacional foi de **R\$ 2,71 bilhões**, sendo **73,1% provenientes das contribuições das indústrias**.



O total de **despesas realizadas** pelo Departamento Nacional foi de **R\$ 1,97 bilhão**.



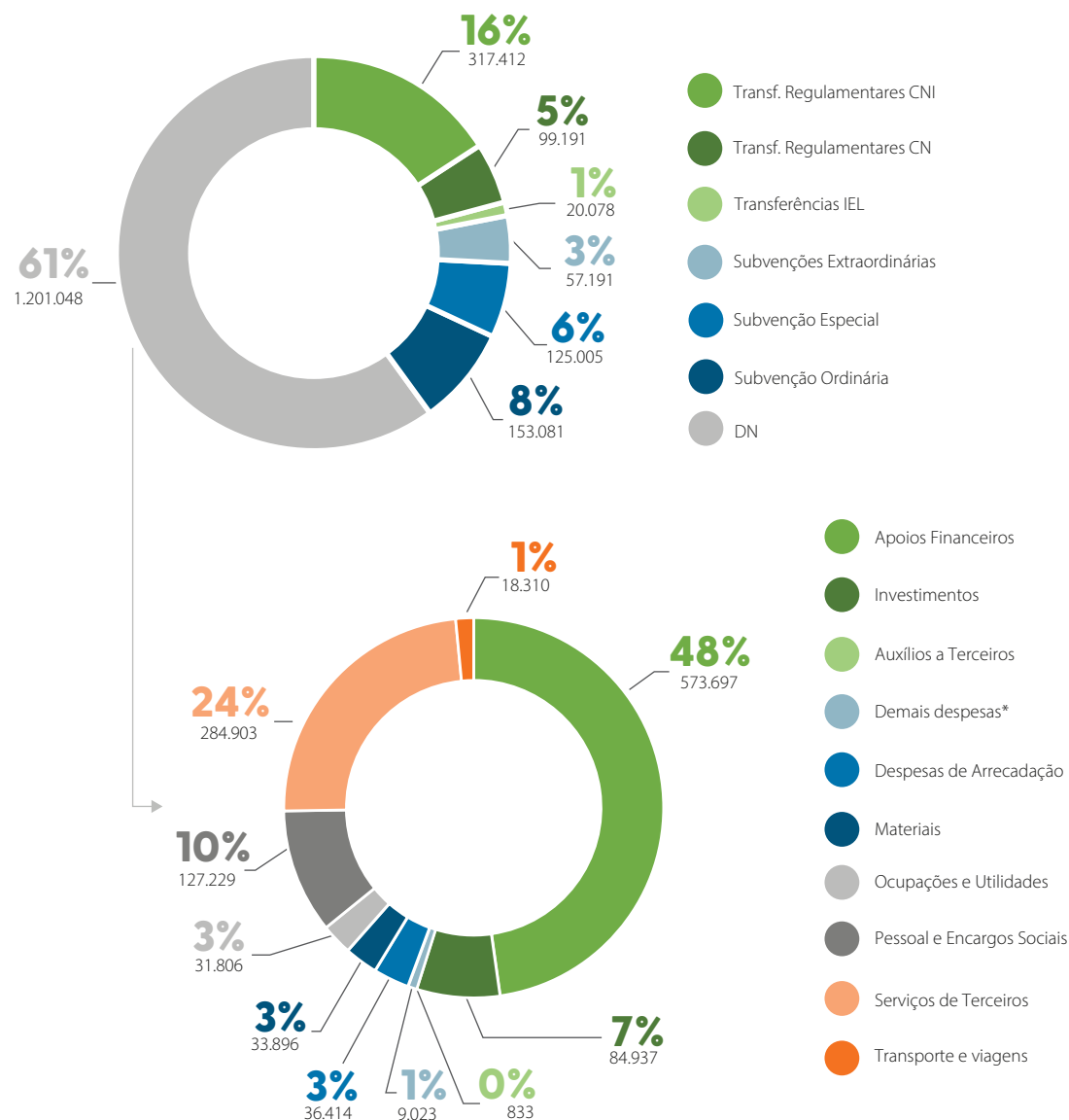
(\*) Contempla no agrupamento, principalmente: Convênios, Ocupações e Utilidades, Materiais, Despesas Financeiras, Taxas e Contribuições e Despesas com Arrecadação.

Em relação à **execução orçamentária**, do total de **R\$ 1,97 bilhão** de despesas, 68,2% foram repassados aos Departamentos Regionais na forma de **transferências regulamentares e apoios financeiros**, representando 49,6% das receitas do Departamento Nacional.

A **alocação orçamentária** do Departamento Nacional para 2025 foi desenhada para maximizar o impacto nas atividades finalísticas do SESI.

Os recursos foram intencionalmente direcionados para fortalecer dois pilares essenciais: a **Saúde e Segurança**, que promove o bem-estar e a qualidade de vida do trabalhador e seus dependentes; e a **Educação Básica e Continuada**, que eleva o nível de escolaridade e prepara o cidadão para o futuro. Essa estratégia assegura que cada investimento contribua para um ambiente industrial mais produtivo e humano.

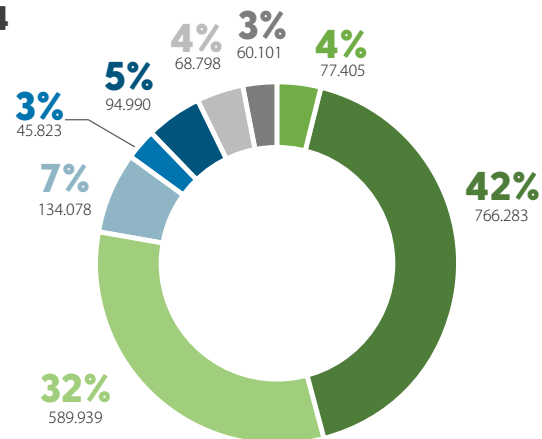
### Composição da Execução da Despesa - SESI (R\$ mil)



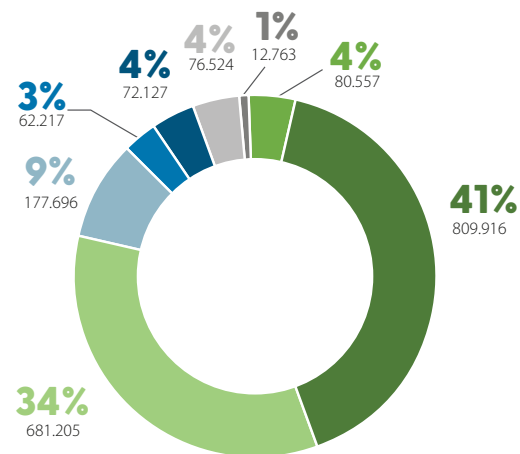
(\*) Contempla no agrupamento, principalmente: Convênios, Despesas Financeiras e Taxas e Contribuições.

Com a alocação orçamentária estratégica, o Departamento Nacional garante a preservação da aplicação em suas atividades finalísticas, que geram impacto direto nos públicos-alvo e melhoram o desempenho na **Educação Básica e na Promoção da Saúde dos trabalhadores.**

2024



2025



- Gestão
- Desenvolvimento Institucional
- Educação
- Saúde e Segurança na Indústria
- Cultura
- Suporte ao Negócio
- Apoio
- Outras Iniciativas\*

(\*) Consiste em outras iniciativas realizadas pela Entidade, em alinhamento aos interesses da indústria.

## Garantir a aplicação de recursos na atividade-fim

Em alinhamento ao foco estratégico e à destinação estratégica dos recursos, o SESI aprimora continuamente suas práticas de gestão, **buscando maximizar a eficiência, a produtividade e o impacto dos recursos disponíveis. A destinação dos investimentos segue uma abordagem sistêmica e integrada**, coordenada pelo Departamento Nacional, que assegura o alinhamento entre as unidades regionais e as prioridades estratégicas.

Essa estratégia prioriza a **aplicação direta nas atividades finalísticas** — educação, saúde e segurança na indústria e cultura — garantindo que os resultados beneficiem os públicos atendidos de forma mensurável e sustentável. Além disso, fomenta-se a **geração de receitas** complementares por meio do desenvolvimento de **soluções personalizadas para a indústria e de metodologias educacionais inovadoras**, reforçando o caráter autossustentável da instituição.

Os recursos aplicados retornam em **benefícios concretos para a sociedade**, traduzidos em **melhores condições de trabalho, formação de capital humano qualificado e inovação tecnológica**. Dessa forma, o SESI consolida um **ciclo virtuoso de planejamento, execução e resultados**, fortalecendo tanto o setor industrial quanto a economia nacional.

### Percentual de recursos destinados às atividades-fim



Em 2025, a aplicação de 92,1% dos recursos nas atividades-fim evidencia a aderência do SESI às diretrizes de priorização orçamentária e à boa gestão dos recursos. O resultado confirma a concentração dos investimentos nas áreas finalísticas, assegurando a destinação eficiente do orçamento às ações diretamente relacionadas ao atendimento da indústria, dos trabalhadores e da sociedade.





# ANEXOS

# IDENTIFICAÇÃO DA UPC – UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO NACIONAL

**Serviço Social Autônomo, criado pelo Decreto-Lei nº 9.403/46, de 25/06/1946**

<b>Natureza Jurídica</b>	Pessoa Jurídica de Direito Privado
<b>CNPJ</b>	33.641.358/0001-52
<b>Telefone</b>	(061) 3317-9214
<b>Endereço</b>	Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen – Brasília/DF – CEP: 70040-903
<b>Página na internet</b>	<a href="https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/">https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/</a> <a href="https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/prestacao-de-contas-tcu/">https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/prestacao-de-contas-tcu/</a>
<b>Endereço eletrônico</b>	transparencia@cni.com.br

Observação: a Entidade é permanentemente fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e o seu orçamento é ratificado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

# INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

## INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

O Conselho Nacional do Sesi, com atuação em todo o território brasileiro, exerce a função normativa superior, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades desenvolvidas pela instituição, com poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correição, em qualquer setor institucional. As competências do Conselho encontram-se definidas no artigo 24 do Regulamento do Sesi.

### Departamento Nacional

Ao Departamento Nacional – DN compete, como órgão administrativo, promover, executivamente, os objetivos institucionais do Sesi nos setores técnico, operacional, econômico, financeiro, orçamentário e contábil, seguindo os planos e diretrizes aprovados pelo Conselho Nacional. Ele é dirigido pelo presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI, segundo suas competências dispostas no artigo 33 do Regulamento da Instituição. A estrutura do DN do Sesi integra ainda uma Superintendência que tem a missão de praticar as atividades delegadas pelo diretor, conforme artigo 35 do regulamento.

### Órgãos Regionais – Conselho e Departamento

O Sesi dispõe de 27 Departamentos Regionais. A sua gestão superior é exercida pela Federação das Indústrias Estaduais por meio de seu presidente. Os regionais possuem autonomia no que se refere à administração de seus serviços, à gestão dos seus recursos, ao regime de trabalho e às relações empregatícias, observadas as diretrizes e normas gerais prescritas pelos órgãos nacionais e a correição e fiscalização inerentes a estes. A estrutura de governança regional é composta

por um Conselho, cujas competências se encontram previstas no artigo 39 do Regulamento, e por um Departamento, conforme disposição dada pelo artigo 44 do Regulamento.

## INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

### Comissão de Orçamento

De acordo com as disposições previstas no artigo 59 do Regulamento do Sesi, o Conselho Nacional constituirá, em caráter permanente, uma Comissão de Orçamento que terá a incumbência de fiscalizar, no exercício em curso, a execução orçamentária, bem como a movimentação de recursos dos Departamentos Nacional e Regionais. Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Orçamento é auxiliada por serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, no tocante à gestão financeira e orçamentária de cada exercício.

### Comitê de Ética

O Comitê de Ética é um órgão estatutário da CNI, cujas atribuições se estendem ao Sesi | DN em consonância ao art. 40B do Estatuto daquela organização, ratificada pela Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2021. O Comitê é dotado de legitimidade para apurar qualquer relato de conduta que possa violar o Código de Conduta Ética e as diretrizes de conformidade das instituições e dos órgãos nacionais do Sistema Indústria. O funcionamento do Comitê de Ética é pautado pelo alinhamento com os valores do Sistema Indústria, pela adoção de práticas reconhecidas e pela promoção da ética e integridade por meio de uma

abordagem educativa. Em 2023, os novos membros do Comitê foram designados pelo Conselho de Representantes da CNI, conforme Resolução nº 06/2023.

### Ouvidoria

Atua no aprimoramento dos serviços de atendimento aos clientes e cidadãos, como facilitador e mediador no relacionamento do SESI/DN com seus públicos – interno e externo – buscando a solução de assuntos relevantes. De forma autônoma, zela pela liberdade de manifestação, pelo sigilo e pela segurança da informação, no tratamento das ocorrências, que são analisadas previamente e encaminhadas a quem compete. Por atuar com isenção e imparcialidade, essa instância contribui para elevação dos padrões de transparência em que clientes e cidadãos colaboram para a busca de excelência nos processos internos, aprimorando produtos e serviços oferecidos pela organização. Como instrumento estratégico da gestão, a Ouvidoria colabora no fortalecimento da governança e dos vínculos estabelecidos entre a entidade e os seus diversos públicos.

## INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

### Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Nos termos da Portaria MDS nº 915, de 13 de setembro de 2023, o orçamento anual do SESI é submetido à aprovação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

### Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União (TCU) é o órgão de controle externo da Administração Pública federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades a ele jurisdicionadas. Como unidade jurisdicionada ao TCU, conforme parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 5º, V, da sua Lei Orgânica nº 8.443/92, os gestores dos Departamentos Nacional e Regionais prestam contas de sua gestão e submetem-se ao controle finalístico por parte do Tribunal de Contas.

## INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

### Auditoria Independente

Como instância externa de apoio à governança do SESI, a Auditoria Independente emite opinião sobre a integridade das informações constantes nos demonstrativos contábeis e se estes refletem adequadamente os resultados de todas as operações realizadas nas esferas financeira, patrimonial e econômica. Ao longo do exercício, os demonstrativos contábeis e os controles internos são avaliados periodicamente, e os resultados das respectivas avaliações são reportados às instâncias internas de governança sempre que solicitados.

# PLANO ESTRATÉGICO SISTÊMICO

A seguir, apresentam-se os resultados detalhados dos indicadores estratégicos, apurados por Departamento Regional, referentes ao exercício de 2025, exceto para aqueles cujas metas serão definidas em 2026, a saber: Indicador 2 – Percentual de empresas que percebem a contribuição do SESI na promoção de ambientes seguros e saudáveis; e Indicador 14.2 – Índice de maturidade em tecnologias digitais.

Adicionalmente, o Objetivo Estratégico – Estabelecer parcerias estratégicas com redes públicas para melhoria da educação terá seu respectivo indicador definido em 2026, ocasião em que também serão contratadas as metas correspondentes.

## Demonstrativo dos resultados 2025 por Departamento Regional

Foco Estratégico	Aumento da percepção de valor			Aumento da percepção de valor			Aumento da percepção de valor			A Aumento da percepção de valor umento da percepção de valor		
Objetivo estratégico	1 - Protagonizar a educação básica de referência e indutora das competências requeridas pelo trabalho do futuro			1 - Protagonizar a educação básica de referência e indutora das competências requeridas pelo trabalho do futuro			1 - Protagonizar a educação básica de referência e indutora das competências requeridas pelo trabalho do futuro			1 - Protagonizar a educação básica de referência e indutora das competências requeridas pelo trabalho do futuro		
Indicador estratégico	1.1 - iSESI Ensino Fundamental I*			1.2 - iSESI Ensino Fundamental II*			1.3 - iSESI Ensino Médio*			1.4 - Taxa de ocupação dos alunos da EJA		
Regional	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.
AC	7,6	**	-	6,4	**	-	4,0	**	-	50,0%	84,2%	168,4%
AL	-	**	-	6,1	**	-	-	**	-	65,0%	92,0%	141,5%
AM	8,7	**	-	6,2	**	-	-	**	-	85,0%	80,0%	94,1%
AP	7,7	**	-	7,1	**	-	4,7	**	-	85,0%	79,1%	93,1%
BA	-	**	-	7,1	**	-	6,0	**	-	85,0%	86,2%	101,4%
CE	8,7	**	-	7,0	**	-	4,8	**	-	85,0%	88,6%	104,2%
DF	-	**	-	6,9	**	-	6,2	**	-	40,0%	-	-
ES	8,8	**	-	7,2	**	-	5,6	**	-	85,0%	92,5%	108,8%
GO	8,6	**	-	7,1	**	-	6,0	**	-	85,0%	93,3%	109,8%
MA	8,3	**	-	6,9	**	-	5,1	**	-	84,0%	-	-
MG	8,1	**	-	7,1	**	-	6,3	**	-	85,0%	95,5%	112,4%
MS	8,0	**	-	6,8	**	-	6,1	**	-	-	-	-
MT	8,9	**	-	6,7	**	-	5,3	**	-	85,0%	95,8%	112,7%
PA	8,0	**	-	7,2	**	-	5,7	**	-	85,0%	76,9%	90,5%
PB	7,7	**	-	7,8	**	-	5,8	**	-	85,0%	100,0%	117,6%
PE	8,2	**	-	6,5	**	-	6,0	**	-	85,0%	95,8%	112,7%
PI	7,7	**	-	6,4	**	-	5,6	**	-	70,0%	-	-
PR	7,3	**	-	6,8	**	-	5,0	**	-	85,0%	97,5%	114,7%
RJ	7,9	**	-	6,3	**	-	5,7	**	-	-	-	-
RN	8,9	**	-	7,4	**	-	-	**	-	10,0%	97,6%	976,0%
RO	9,0	**	-	7,4	**	-	6,5	**	-	-	-	-
RR	9,0	**	-	7,8	**	-	4,9	**	-	85,0%	100,0%	117,6%
RS	-	**	-	-	**	-	4,4	**	-	85,0%	94,9%	111,6%
SC	9,0	**	-	8,0	**	-	6,3	**	-	85,0%	94,4%	111,1%
SE	8,1	**	-	5,8	**	-	4,8	**	-	75,0%	90,9%	121,2%
SP	-	**	-	-	**	-	-	**	-	40,0%	-	-
TO	-	**	-	6,6	**	-	7,7	**	-	60,0%	91,7%	152,8%
<b>Consolidado Brasil</b>	<b>8,3</b>	<b>**</b>	<b>-</b>	<b>6,9</b>	<b>**</b>	<b>-</b>	<b>5,6</b>	<b>**</b>	<b>-</b>	<b>85,0%</b>	<b>92,4%</b>	<b>108,7%</b>
<b>Fonte:</b>	Índice de Desempenho da Rede SESI (iSESI) e Sistema de Consolidação de Ações Educativas (SCAE)			Índice de Desempenho da Rede SESI (iSESI) e Sistema de Consolidação de Ações Educativas (SCAE)			Índice de Desempenho da Rede SESI (iSESI) e Sistema de Consolidação de Ações Educativas (SCAE)			Pesquisa de Egresso do SESI		

### Notas:

\* Em razão da indisponibilidade dos resultados dos indicadores 1.1, 1.2 e 1.3, estes não serão considerados na apuração do exercício de 2025.

Foco Estratégico	Aumento da percepção de valor			Ampliação do atendimento			Ampliação do atendimento		
Objetivo estratégico	3 - Potencializar a formação em todas as etapas da educação básica na rede SESI			4 - Ampliar o atendimento na Educação de Jovens e Adultos			6 - Promover a gestão integrada da saúde dos trabalhadores por meio das soluções digitais e da inovação		
Indicador estratégico	3 - Expansão de matrículas em todas as etapas da educação básica*			4. Expansão de matrículas da Nova EJA e EJA Profissionalizante Integrada*			6. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança		
Regional	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.
AC	1.200	1.114	92,8%	415	439	105,8%	8.355	10.131	121,3%
AL	3.021	3.110	102,9%	364	283	77,7%	55.576	52.774	95,0%
AM	4.319	4.223	97,8%	3.300	2.266	68,7%	29.418	25.944	88,2%
AP	1.782	1.826	102,5%	600	728	121,3%	6.726	6.829	101,5%
BA	10.500	10.782	102,7%	10.000	7.967	79,7%	130.000	167.944	129,2%
CE	6.428	6.632	103,2%	4.000	4.290	107,3%	150.000	164.075	109,4%
DF	2.126	2.264	106,5%	286	128	44,8%	27.340	36.394	133,1%
ES	10.757	10.682	99,3%	2.416	2.051	84,9%	88.346	92.313	104,5%
GO	10.700	11.070	103,5%	2.949	2.479	84,1%	83.347	98.923	118,7%
MA	6.762	6.900	102,0%	869	928	106,8%	24.306	25.282	104,0%
MG	24.285	24.184	99,6%	1.265	1.360	107,5%	218.926	188.883	86,3%
MS	4.900	5.414	110,5%	-	-	-	83.665	79.159	94,6%
MT	2.251	2.294	101,9%	4.250	3.845	90,5%	63.625	75.972	119,4%
PA	6.400	6.740	105,3%	4.400	3.751	85,3%	39.700	36.740	92,5%
PB	1.550	1.583	102,1%	1.620	979	60,4%	43.414	43.225	99,6%
PE	8.300	8.353	100,6%	2.403	2.351	97,8%	70.570	74.738	105,9%
PI	3.186	2.959	92,9%	620	422	68,1%	12.060	13.293	110,2%
PR	10.021	9.693	96,7%	578	14.788	2558,5%	308.550	289.498	93,8%
RJ	13.375	13.515	101,0%	-	-	-	106.501	116.323	109,2%
RN	2.198	2.198	100,0%	2.000	692	34,6%	73.584	64.064	87,1%
RO	2.459	2.542	103,4%	124	102	103,2%	24.400	22.910	93,9%
RR	1.292	1.327	102,7%	400	421	105,3%	5.550	5.649	101,8%
RS	2.239	2.148	95,9%	11.750	11.369	96,8%	233.800	248.471	106,3%
SC	9.940	10.301	103,6%	10.900	11.765	107,9%	387.139	395.753	102,2%
SE	5.600	5.484	97,9%	330	168	50,9%	20.827	20.096	96,5%
SP	101.856	102.585	100,7%	25.179	43.857	174,2%	336.341	441.969	131,4%
TO	822	879	106,9%	854	840	98,4%	13.767	14.456	105,0%
<b>Consolidado Brasil</b>	<b>258.269</b>	<b>260.747</b>	<b>101,0%</b>	<b>91.872</b>	<b>118.241</b>	<b>128,7%</b>	<b>2.645.833</b>	<b>2.811.808</b>	<b>106,3%</b>
<b>Fonte:</b>	Sistema de Consolidação de Ações Educativas (SCAE)			Sistema de Consolidação de Ações Educativas (SCAE)			Plataforma SESI Viva+ (S+, Telemedicina SESI, SESI Cursos, SESI Facilita PGR, Vacina SESI, ASSTI, Mentis 360 e outras soluções incorporadas pelo DN/SUSS) e Sistema de Medição de Desempenho (SMD)		

**Notas:**

\* Para o cálculo dos indicadores "Expansão de matrículas em todas as etapas da educação básica" e "Expansão de matrículas na Nova EJA e EJA Profissionalizante Integrada" são contabilizados CPFs únicos, sendo assim o mesmo aluno não será contabilizado 2 vezes, mesmo tendo matrícula em produtos diferentes.

Foco Estratégico	Soluções de valor agregado			Soluções de valor agregado			Soluções de valor agregado		
Objetivo estratégico	7 - Elevar a qualidade da educação básica			7 - Elevar a qualidade da educação básica			7 - Elevar a qualidade da educação básica		
Indicador estratégico	7.1 Percentual de estudantes do Ensino Fundamental I nos níveis de proficiência adequado e/ou avançado*			7.2 Percentual de estudantes do Ensino Fundamental II nos níveis de proficiência adequado e/ou avançado*			7.3 Percentual de estudantes do Ensino Médio nos níveis de proficiência adequado e/ou avançado*		
Regional	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.
AC	73,0%	**	-	71,0%	**	-	47,0%	**	-
AL	-	**	-	68,0%	**	-	-	**	-
AM	86,0%	**	-	68,0%	**	-	-	**	-
AP	73,0%	**	-	77,0%	**	-	57,0%	**	-
BA	-	**	-	80,0%	**	-	76,0%	**	-
CE	86,0%	**	-	77,0%	**	-	58,0%	**	-
DF	-	**	-	79,0%	**	-	72,0%	**	-
ES	86,0%	**	-	81,0%	**	-	69,0%	**	-
GO	83,0%	**	-	80,0%	**	-	77,0%	**	-
MA	80,0%	**	-	76,0%	**	-	60,0%	**	-
MG	76,0%	**	-	79,0%	**	-	78,0%	**	-
MS	80,0%	**	-	78,0%	**	-	80,0%	**	-
MT	88,0%	**	-	70,0%	**	-	64,0%	**	-
PA	78,0%	**	-	81,0%	**	-	66,0%	**	-
PB	71,0%	**	-	85,0%	**	-	71,0%	**	-
PE	79,0%	**	-	74,0%	**	-	72,0%	**	-
PI	73,0%	**	-	72,0%	**	-	65,0%	**	-
PR	73,0%	**	-	74,0%	**	-	62,0%	**	-
RJ	78,0%	**	-	73,0%	**	-	71,0%	**	-
RN	87,0%	**	-	85,0%	**	-	-	**	-
RO	90,0%	**	-	85,0%	**	-	77,0%	**	-
RR	90,0%	**	-	85,0%	**	-	62,0%	**	-
RS	-	**	-	-	**	-	49,0%	**	-
SC	90,0%	**	-	85,0%	**	-	79,0%	**	-
SE	79,0%	**	-	64,0%	**	-	58,0%	**	-
SP	-	**	-	-	**	-	-	**	-
TO	-	**	-	74,0%	**	-	80,0%	**	-
<b>Consolidado Brasil</b>	<b>80,8%</b>	<b>**</b>	<b>-</b>	<b>77,6%</b>	<b>**</b>	<b>-</b>	<b>70,0%</b>	<b>**</b>	<b>-</b>
Fonte:	Avalia SESI			Avalia SESI			Avalia SESI		

**Notas:**

\* Em razão da indisponibilidade dos resultados dos indicadores 7.1, 7.2 e 7.3, estes não serão considerados na apuração do exercício de 2025.

Foco Estratégico	Soluções de valor agregado			Soluções de valor agregado			Soluções de valor agregado			Soluções de valor agregado		
Objetivo estratégico	8 - Elevar a escolaridade de jovens e adultos			8 - Elevar a escolaridade de jovens e adultos			10 - Potencializar o acesso à aprendizagem com cultura			10 - Potencializar o acesso à aprendizagem com cultura		
Indicador estratégico	8.1 Taxa de aprovação da Nova EJA			8.2 Taxa de aprovação da EJA Profissionalizante (Ensino Fundamental e Médio)			10.1 Expansão da oferta de ações culturais para os alunos da educação básica regular			10.2 Estudantes matriculados em ações culturais		
Regional	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.
AC	55,0%	<b>81,6%</b>	148,4%	72,7%	<b>68,5%</b>	94,2%	60,0%	<b>0,0%</b>	0,0%	418	<b>0</b>	0,0%
AL	50,0%	<b>63,9%</b>	127,8%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	74,4%	<b>91,3%</b>	122,7%	66,9%	<b>64,5%</b>	96,4%	58,2%	<b>29,5%</b>	50,7%	286	<b>180</b>	62,9%
AP	67,9%	<b>58,1%</b>	85,6%	72,3%	<b>96,1%</b>	132,9%	46,1%	<b>97,1%</b>	210,6%	20	<b>733</b>	3665,0%
BA	55,0%	<b>55,2%</b>	100,4%	55,0%	<b>79,6%</b>	144,7%	-	-	-	-	-	-
CE	67,9%	<b>68,4%</b>	100,7%	73,4%	<b>77,6%</b>	105,7%	21,5%	<b>75,0%</b>	348,8%	575	<b>1.810</b>	314,8%
DF	69,0%	<b>80,0%</b>	115,9%	75,0%	<b>98,8%</b>	131,7%	100,0%	<b>88,6%</b>	88,6%	200	<b>2.321</b>	1160,5%
ES	-	-	-	65,8%	<b>81,6%</b>	124,0%	94,1%	<b>86,7%</b>	92,1%	618	<b>424</b>	68,6%
GO	-	-	-	77,9%	<b>74,3%</b>	95,4%	15,0%	<b>13,7%</b>	91,3%	-	<b>139</b>	-
MA	67,9%	<b>0,0%</b>	0,0%	78,4%	<b>74,7%</b>	95,3%	74,1%	<b>60,1%</b>	81,1%	1.024	<b>1.593</b>	155,6%
MG	67,9%	<b>80,9%</b>	119,1%	35,0%	<b>90,5%</b>	258,6%	10,2%	<b>13,0%</b>	127,5%	2.219	<b>1.618</b>	72,9%
MS	-	-	-	-	-	-	98,6%	<b>87,2%</b>	88,4%	803	<b>2.194</b>	273,2%
MT	50,9%	<b>66,7%</b>	131,0%	-	-	-	57,0%	<b>16,1%</b>	28,2%	282	<b>1.095</b>	388,3%
PA	68,3%	<b>69,9%</b>	102,3%	72,1%	<b>74,4%</b>	103,2%	46,7%	<b>96,9%</b>	207,5%	119	<b>129</b>	108,4%
PB	49,0%	<b>69,3%</b>	141,4%	56,4%	<b>80,7%</b>	143,1%	-	-	-	-	-	-
PE	67,9%	<b>77,6%</b>	114,3%	-	-	-	-	<b>99,2%</b>	-	-	<b>363</b>	-
PI	67,9%	<b>98,2%</b>	144,6%	65,8%	<b>87,9%</b>	133,6%	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	-	-	-	-	65,8%	<b>45,8%</b>	69,6%	454	<b>822</b>	181,1%
RJ	-	-	-	-	-	-	56,1%	<b>43,7%</b>	77,9%	2.463	<b>4.176</b>	169,5%
RN	60,0%	<b>32,6%</b>	54,3%	-	-	-	35,8%	<b>58,3%</b>	162,8%	-	<b>627</b>	-
RO	-	-	-	67,9%	<b>52,9%</b>	77,9%	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	59,0%	<b>58,0%</b>	98,3%	54,5%	<b>31,2%</b>	57,2%	1.655	<b>1.346</b>	81,3%
RS	-	-	-	74,2%	<b>82,8%</b>	111,6%	23,1%	<b>72,4%</b>	313,4%	750	<b>2.233</b>	297,7%
SC	53,0%	<b>57,9%</b>	109,2%	60,0%	<b>62,2%</b>	103,7%	-	<b>21,2%</b>	-	-	<b>1.097</b>	-
SE	67,9%	<b>69,2%</b>	101,9%	48,5%	<b>29,2%</b>	60,2%	-	-	-	-	-	-
SP	50,0%	<b>92,3%</b>	184,6%	40,0%	<b>94,8%</b>	237,0%	29,0%	<b>28,0%</b>	96,6%	20.189	<b>19.892</b>	98,5%
TO	-	-	-	51,0%	<b>65,9%</b>	129,2%	50,0%	<b>46,1%</b>	92,2%	200	<b>219</b>	109,5%
<b>Consolidado Brasil</b>	<b>67,9%</b>	<b>72,9%</b>	<b>107,4%</b>	<b>65,8%</b>	<b>76,4%</b>	<b>116,1%</b>	<b>45,9%</b>	<b>42,1%</b>	<b>91,7%</b>	<b>32.275</b>	<b>43.011</b>	<b>133,3%</b>
Fonte:	Sistema de Consolidação de Ações Educativas (SCAE)			Sistema de Consolidação de Ações Educativas (SCAE)			Sistema de Consolidação de Ações Educativas (SCAE)			Sistema de Consolidação de Ações Educativas (SCAE)		

Foco Estratégico	Soluções de valor agregado			Soluções de valor agregado			Integridade Sistêmica		
Objetivo estratégico	11 - Impulsionar o atendimento dos trabalhadores em serviços de saúde			12 - Expandir o atendimento às empresas com saúde			13 - Aplicar inteligência de dados para aprimoramento da gestão, dos negócios e da transparência		
Indicador estratégico	11. Trabalhadores atendidos em saúde			12. Expansão de atendimento às empresas com saúde			13. Quantidade de etapas do processo de envio de dados ao Data Lake Nacional (via serviço)		
Regional	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.
AC	14.533	14.197	97,7%	352	381	108,2%	-	1	-
AL	64.958	63.809	98,2%	675	662	98,1%	3	3	100,0%
AM	33.563	35.087	104,5%	802	886	110,5%	2	3	150,0%
AP	6.726	6.438	95,7%	161	137	85,1%	2	1	50,0%
BA	145.000	164.762	113,6%	2.505	2.545	101,6%	2	2	100,0%
CE	160.000	174.616	109,1%	1.422	1.526	107,3%	2	3	150,0%
DF	28.509	40.264	141,2%	381	417	109,4%	3	4	133,3%
ES	88.346	86.674	98,1%	893	1.176	131,7%	3	3	100,0%
GO	120.514	162.195	134,6%	2.730	2.470	90,5%	2	2	100,0%
MA	37.526	41.881	111,6%	1.214	1.198	98,7%	1	3	300,0%
MG	218.926	207.708	94,9%	3.264	3.492	107,0%	3	3	100,0%
MS	83.665	70.938	84,8%	398	340	85,4%	2	1	50,0%
MT	66.715	84.338	126,4%	1.056	1.051	99,5%	3	3	100,0%
PA	40.000	41.488	103,7%	573	624	108,9%	2	2	100,0%
PB	47.191	45.313	96,0%	962	1.020	106,0%	2	3	150,0%
PE	76.245	79.251	103,9%	1.639	1.752	106,9%	2	2	100,0%
PI	12.060	14.649	121,5%	267	260	97,4%	2	2	100,0%
PR	300.864	331.061	110,0%	4.605	5.154	111,9%	1	1	100,0%
RJ	106.501	122.375	114,9%	2.089	2.469	118,2%	2	3	150,0%
RN	78.228	62.205	79,5%	1.121	1.025	91,4%	1	1	100,0%
RO	25.900	23.972	92,6%	547	476	87,0%	2	1	50,0%
RR	5.567	5.577	100,2%	235	228	97,0%	2	1	50,0%
RS	290.409	326.637	112,5%	4.520	6.067	134,2%	2	2	100,0%
SC	450.000	468.538	104,1%	7.000	7.813	111,6%	3	4	133,3%
SE	20.827	21.098	101,3%	256	278	108,6%	2	3	150,0%
SP	339.219	482.028	142,1%	7.399	9.922	134,1%	2	2	100,0%
TO	19.025	19.597	103,0%	322	340	105,6%	3	3	100,0%
<b>Consolidado Brasil</b>	<b>2.881.017</b>	<b>3.196.696</b>	<b>111,0%</b>	<b>47.388</b>	<b>53.709</b>	<b>113,3%</b>	<b>56</b>	<b>62</b>	<b>110,7%</b>
<b>Fonte:</b>	Sistema de Medição de Desempenho (SMD)			Sistema de Medição de Desempenho (SMD)			Data Lake Nacional de Produção e Desempenho		

Foco Estratégico	Integridade Sistêmica			Destinação estratégica de recursos		
Objetivo estratégico	14 - Desenvolver competências, soluções e infraestrutura digitais e inclusivas			15 - Garantir a aplicação de recursos na atividade-fim		
Indicador estratégico	14.1 Percentual de colaboradores capacitados nas competências digitais e inclusivas			15. Percentual de recursos destinados às atividades-fim (PEG)		
Regional	Meta	Realizado	% de Real.	Meta	Realizado	% de Real.
AC	60,0%	20,8%	34,7%	87,0%	90,1%	103,6%
AL	40,0%	94,7%	236,8%	87,6%	88,6%	101,1%
AM	60,0%	13,3%	22,2%	85,9%	90,0%	104,8%
AP	60,0%	117,5%	195,8%	90,1%	90,0%	99,9%
BA	20,0%	36,9%	184,5%	90,0%	95,4%	106,0%
CE	60,0%	79,2%	132,0%	84,2%	84,8%	100,7%
DF	60,0%	29,9%	49,8%	88,0%	92,8%	105,5%
ES	50,0%	97,0%	194,0%	90,3%	88,9%	98,4%
GO	60,0%	107,3%	178,8%	91,2%	91,2%	100,0%
MA	60,0%	95,7%	159,5%	87,9%	87,2%	99,2%
MG	30,0%	65,2%	217,3%	91,6%	92,9%	101,4%
MS	60,0%	3,2%	5,3%	85,6%	86,4%	100,9%
MT	30,0%	70,6%	235,3%	88,0%	93,8%	106,6%
PA	40,0%	50,1%	125,3%	84,7%	81,4%	96,1%
PB	15,0%	18,9%	126,0%	84,7%	88,1%	104,0%
PE	60,0%	96,8%	161,3%	88,4%	92,3%	104,4%
PI	40,0%	67,0%	167,5%	82,7%	83,8%	101,3%
PR	30,0%	31,7%	105,7%	86,1%	91,3%	106,0%
RJ	10,0%	28,3%	283,0%	84,1%	83,2%	98,9%
RN	20,0%	0,4%	2,0%	87,4%	91,4%	104,6%
RO	45,0%	119,7%	266,0%	87,8%	89,1%	101,5%
RR	60,0%	88,0%	146,7%	89,0%	90,9%	102,1%
RS	40,0%	69,4%	173,5%	88,0%	90,3%	102,6%
SC	-	0,8%	-	93,6%	94,1%	100,5%
SE	60,0%	67,4%	112,3%	87,6%	90,2%	103,0%
SP	7,4%	26,7%	360,8%	92,0%	96,3%	104,7%
TO	40,0%	42,3%	105,8%	89,0%	94,3%	106,0%
<b>Consolidado Brasil</b>	<b>30,0%</b>	<b>44,3%</b>	<b>147,7%</b>	<b>88,0%</b>	<b>92,1%</b>	<b>104,7%</b>
<b>Fonte:</b>	Universidade Corporativa da Indústria			Protheus		

# PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

## Demonstrativo dos resultados 2025 por Departamento Regional

DRs	Custo hora-aluno Ensino Fundamental I*		Custo hora-aluno Ensino Fundamental II*		Custo hora-aluno Ensino Médio*		Custo hora-aluno Educação de Jovens e Adultos*		Taxa de Aprovação Nova EJA		Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	
	Meta 2025	Realizado	Meta 2025	Realizado	Meta 2025	Realizado	Meta 2025	Realizado	Meta 2025	Realizado	Meta 2025	Realizado
	Margem de variação: +22,6%		Margem de variação: +18,3%		Margem de variação: +21,3%		Margem de variação: +20,8%		Margem de variação: -22,3%		Margem de variação: -22,3%	
AC	R\$ 12,28	R\$ 14,58	R\$ 11,63	R\$ 13,22	R\$ 14,26	R\$ 16,23	R\$ 8,77	R\$ 9,51	55,0%	81,6%	72,7%	68,5%
AL	-	-	R\$ 11,88	R\$ 12,66	R\$ 13,85	R\$ 14,66	R\$ 9,43	R\$ 10,40	50,0%	63,9%	-	-
AM	R\$ 11,84	R\$ 11,39	R\$ 11,45	R\$ 9,59	R\$ 13,86	R\$ 13,81	R\$ 7,70	R\$ 5,48	74,4%	91,3%	66,9%	64,5%
AP	R\$ 11,40	R\$ 12,16	R\$ 11,67	R\$ 12,83	R\$ 12,88	R\$ 13,92	R\$ 6,78	R\$ 7,66	67,9%	58,1%	72,3%	96,1%
BA	-	-	R\$ 11,55	R\$ 10,65	R\$ 14,32	R\$ 12,68	R\$ 7,94	R\$ 7,59	55,0%	55,2%	55,0%	79,6%
CE	R\$ 12,94	R\$ 10,81	R\$ 11,72	R\$ 8,86	R\$ 13,69	R\$ 9,60	R\$ 10,42	R\$ 6,96	67,9%	68,4%	73,4%	77,6%
DF	-	-	R\$ 13,99	R\$ 15,30	R\$ 16,71	R\$ 14,03	R\$ 8,15	R\$ 6,36	69,0%	80,0%	75,0%	98,8%
ES	R\$ 12,86	R\$ 13,74	R\$ 10,49	R\$ 11,38	R\$ 14,92	R\$ 10,66	R\$ 9,93	R\$ 8,53	-	-	65,8%	81,6%
GO	R\$ 12,86	R\$ 12,61	R\$ 11,45	R\$ 11,40	R\$ 13,22	R\$ 15,07	R\$ 7,69	R\$ 8,39	-	-	77,9%	74,3%
MA	R\$ 10,58	R\$ 9,86	R\$ 11,56	R\$ 8,70	R\$ 13,12	R\$ 11,27	R\$ 8,09	R\$ 6,65	67,9%	-	78,4%	74,7%
MG	R\$ 16,44	R\$ 15,60	R\$ 15,86	R\$ 14,22	R\$ 20,50	R\$ 16,40	R\$ 8,46	R\$ 10,17	67,9%	80,9%	35,0%	90,5%
MS	R\$ 13,23	R\$ 14,77	R\$ 13,40	R\$ 13,64	R\$ 13,71	R\$ 14,92	-	-	-	-	-	-
MT	R\$ 15,15	R\$ 17,24	R\$ 13,70	R\$ 15,65	R\$ 15,31	R\$ 16,38	R\$ 10,67	R\$ 8,39	50,9%	66,7%	-	-
PA	R\$ 12,86	R\$ 12,43	R\$ 11,45	R\$ 11,51	R\$ 13,22	R\$ 13,49	R\$ 8,08	R\$ 8,82	68,3%	69,9%	72,1%	74,4%
PB	R\$ 15,03	R\$ 13,57	R\$ 11,77	R\$ 13,72	R\$ 13,67	R\$ 16,10	R\$ 8,36	R\$ 9,06	49,0%	69,3%	56,4%	80,7%
PE	R\$ 11,02	R\$ 9,92	R\$ 11,30	R\$ 9,73	R\$ 13,22	R\$ 10,34	R\$ 7,48	R\$ 6,65	67,9%	77,6%	-	-
PI	R\$ 13,36	R\$ 11,44	R\$ 12,26	R\$ 11,98	R\$ 13,68	R\$ 12,61	R\$ 12,38	R\$ 9,71	67,9%	98,2%	65,8%	87,9%
PR	R\$ 13,59	R\$ 14,14	R\$ 12,38	R\$ 13,12	R\$ 13,22	R\$ 11,22	R\$ 7,70	R\$ 6,52	-	-	-	-
RJ	R\$ 15,06	R\$ 16,39	R\$ 13,83	R\$ 16,23	R\$ 14,64	R\$ 15,76	-	-	-	-	-	-
RN	R\$ 13,42	R\$ 10,88	R\$ 11,75	R\$ 12,16	R\$ 14,99	R\$ 12,88	R\$ 9,37	R\$ 6,89	60,0%	32,6%	-	-
RO	R\$ 13,16	R\$ 11,99	R\$ 11,55	R\$ 9,91	R\$ 13,77	R\$ 10,98	-	R\$ 6,33	-	-	67,9%	52,9%
RR	R\$ 9,55	R\$ 12,01	R\$ 11,45	R\$ 12,79	R\$ 13,22	R\$ 17,31	R\$ 6,83	R\$ 7,36	-	-	59,0%	58,0%
RS	-	-	-	-	R\$ 15,15	R\$ 15,28	R\$ 7,70	R\$ 8,73	-	-	74,2%	82,8%
SC	R\$ 14,53	R\$ 12,75	R\$ 12,98	R\$ 12,55	R\$ 14,34	R\$ 13,07	R\$ 9,91	R\$ 8,75	53,0%	57,9%	60,0%	62,2%
SE	R\$ 12,17	R\$ 7,68	R\$ 11,52	R\$ 8,19	R\$ 12,72	R\$ 14,68	R\$ 16,54	R\$ 13,52	67,9%	69,2%	48,5%	29,2%
SP	R\$ 16,26	R\$ 15,62	R\$ 14,69	R\$ 14,32	R\$ 17,07	R\$ 16,02	R\$ 7,24	R\$ 8,01	50,0%	92,3%	40,0%	94,8%
TO	-	-	R\$ 11,80	R\$ 12,39	R\$ 13,77	R\$ 14,54	R\$ 7,30	R\$ 7,36	-	-	51,0%	65,9%
<b>BRASIL</b>	<b>R\$ 12,86</b>	<b>R\$ 14,61</b>	<b>R\$ 11,45</b>	<b>R\$ 12,94</b>	<b>R\$ 13,22</b>	<b>R\$ 14,02</b>	<b>R\$ 7,70</b>	<b>R\$ 7,81</b>	<b>67,9%</b>	<b>72,9%</b>	<b>65,8%</b>	<b>76,4%</b>

Fonte: Superintendência de Gestão e Desempenho

Nota: \*Meras corrigidas anualmente pelo IPCA acumulado no exercício, conforme estabelecido na Resolução SESI-CN nº 116/2025.

DRs	Percentual de recursos destinados às atividades-fim		Impacto da folha de pessoal no orçamento		Indicador de aderência à demanda da indústria		Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde		Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	
	Meta 2025	Realizado	Meta 2025	Meta 2025	Meta 2025	Realizado	Meta 2025	Realizado	Meta 2025	Realizado
	Margem de variação: -6,2%		Margem de variação: +15,0%		Não possui margem		Não possui margem		Margem de variação: +10%	
AC	87,0%	90,1%	57,4%	65,4%	88,7%	97,7%	6.305	9.492	8.355	10.131
AL	87,6%	88,6%	57,5%	68,0%	88,7%	99,1%	36.390	39.460	55.576	52.774
AM	85,9%	90,0%	47,6%	41,8%	88,7%	98,8%	25.046	25.237	29.418	25.944
AP	90,1%	90,0%	48,8%	55,0%	86,3%	100,0%	2.189	4.878	6.726	6.829
BA	90,0%	95,4%	50,0%	42,9%	85,0%	97,2%	74.221	98.279	130.000	167.944
CE	84,2%	84,8%	49,3%	56,4%	88,7%	100,0%	19.209	128.697	150.000	164.075
DF	88,0%	92,8%	49,5%	45,2%	88,7%	94,1%	15.098	33.606	27.340	36.394
ES	90,3%	88,9%	52,0%	58,1%	88,7%	96,8%	31.000	43.209	88.346	92.313
GO	91,2%	91,2%	47,6%	45,8%	88,7%	100,0%	95.632	119.914	83.347	98.923
MA	87,9%	87,2%	50,7%	58,1%	88,7%	100,0%	20.801	31.559	24.306	25.282
MG	91,6%	92,9%	46,4%	48,0%	88,7%	93,2%	78.100	124.589	218.926	188.883
MS	85,6%	86,4%	55,0%	51,4%	88,7%	100,0%	51.221	63.323	83.665	79.159
MT	88,0%	93,8%	48,2%	49,1%	88,7%	96,0%	29.063	56.225	63.625	75.972
PA	84,7%	81,4%	47,8%	58,0%	88,7%	96,8%	22.806	32.522	39.700	36.740
PB	84,7%	88,1%	53,0%	58,3%	88,7%	92,0%	24.516	25.509	43.414	43.225
PE	88,4%	92,3%	52,8%	48,9%	88,7%	99,0%	31.910	46.145	70.570	74.738
PI	82,7%	83,8%	50,8%	47,4%	88,7%	100,0%	5.341	11.971	12.060	13.293
PR	86,1%	91,3%	47,6%	36,3%	88,7%	97,9%	121.860	176.143	308.550	289.498
RJ	84,1%	83,2%	50,2%	52,4%	88,7%	96,0%	30.000	60.716	106.501	116.323
RN	87,4%	91,4%	53,2%	40,6%	88,7%	97,1%	36.399	37.123	73.584	64.064
RO	87,8%	89,1%	50,2%	48,4%	88,7%	99,0%	8.000	16.871	24.400	22.910
RR	89,0%	90,9%	56,0%	61,4%	88,7%	95,5%	3.322	4.557	5.550	5.649
RS	88,0%	90,3%	52,7%	48,1%	88,7%	100,0%	157.800	179.086	233.800	248.471
SC	93,6%	94,1%	41,7%	39,6%	88,7%	98,9%	241.062	301.610	387.139	395.753
SE	87,6%	90,2%	47,8%	47,8%	88,7%	100,0%	5.184	20.375	20.827	20.096
SP	92,0%	96,3%	55,0%	54,9%	88,7%	100,0%	115.462	189.250	336.341	441.969
TO	89,0%	94,3%	56,0%	56,0%	88,7%	98,7%	11.055	12.758	13.767	14.456
<b>BRASIL</b>	<b>88,0%</b>	<b>92,1%</b>	<b>47,6%</b>	<b>49,2%</b>	<b>88,7%</b>	<b>95,1%</b>	<b>1.298.992</b>	<b>1.893.104</b>	<b>2.645.833</b>	<b>2.811.808</b>

DRs	ISESI Ensino Fundamental I*		ISESI Ensino Fundamental II*		ISESI Ensino Médio*	
	Meta 2025	Realizado	Meta 2025	Realizado	Meta 2025	Realizado
	Margem de variação: +10%		Não possui margem		Não possui margem	
AC	7,6	**	6,4	**	4,0	**
AL	-	**	6,1	**	-	**
AM	8,7	**	6,2	**	-	**
AP	7,7	**	7,1	**	4,7	**
BA	-	**	7,1	**	6,0	**
CE	8,7	**	7,0	**	4,8	**
DF	-	**	6,9	**	6,2	**
ES	8,8	**	7,2	**	5,6	**
GO	8,6	**	7,1	**	6,0	**
MA	8,3	**	6,9	**	5,1	**
MG	8,1	**	7,1	**	6,3	**
MS	8,0	**	6,8	**	6,1	**
MT	8,9	**	6,7	**	5,3	**
PA	8,0	**	7,2	**	5,7	**
PB	7,7	**	7,8	**	5,8	**
PE	8,2	**	6,5	**	6,0	**
PI	7,7	**	6,4	**	5,6	**
PR	7,3	**	6,8	**	5,0	**
RJ	7,9	**	6,3	**	5,7	**
RN	8,9	**	7,4	**	-	**
RO	9,0	**	7,4	**	6,5	**
RR	9,0	**	7,8	**	4,9	**
RS	-	**	-	**	4,4	**
SC	9,0	**	8,0	**	6,3	**
SE	8,1	**	5,8	**	4,8	**
SP	-	**	-	**	-	**
TO	-	**	6,6	**	7,7	**
<b>BRASIL</b>	<b>8,3</b>	<b>**</b>	<b>6,9</b>	<b>**</b>	<b>5,6</b>	<b>**</b>

Fonte: Superintendência de Gestão e Desempenho

Nota: \*Os indicadores de qualidade ISESI Ensino Fundamental I, ISESI Ensino Fundamental II e ISESI Ensino Médio, não foram considerados para a classificação do Departamento Regional na matriz de desempenho do Programa de Eficiência da Gestão. O Departamento Nacional apresentará proposta de resolução, ao Conselho Nacional, com vistas à suspensão dos referidos indicadores para o exercício 2025.

# GRATUIDADE REGULAMENTAR

Na tabela abaixo são apresentados os resultados alcançados pelo sistema SESI no exercício de 2025, em relação ao cumprimento das metas de aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em educação básica e continuada em gratuidade regulamentar.

**Tabela 1: Demonstrativo de Cumprimento da aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar**

RECEITAS – R\$	Realizado 2025
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	7.926.713.808,24
<b>Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)<sup>1</sup></b>	<b>6.598.989.245,36</b>
<b>Compromisso de Aplicação de Recursos em Educação Básica e Continuada<sup>2</sup></b>	<b>2.199.443.115,48</b>
<b>Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade<sup>3</sup></b>	<b>1.100.051.507,20</b>
DESPESAS – R\$	
<i>em Educação Básica e Continuada<sup>4</sup></i>	3.828.004.715,26
<i>em Gratuidade</i>	1.857.017.160,95
HORA ALUNO	
<i>Hora-aluno total</i>	335.841.792
<i>Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar</i>	116.310.556
<b>Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Educação<sup>5</sup></b>	<b>1.628.561.599,78</b>
<b>Percentual da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Educação Básica e Continuada</b>	<b>58,01%</b>
<b>Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade<sup>6</sup></b>	<b>756.965.653,75</b>
<b>Percentual da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Gratuidade</b>	<b>28,14%</b>

Fonte: SESI-DN, em 05/02/2025

#### Notas:

**1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade Art. 69 do Regulamento do SESI, alterado pela proposta do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008.

**2. Compromisso de Aplicação de Recursos em Educação:** corresponde a 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

**3. Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade:** corresponde a 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

**4. Despesa em educação básica e continuada:** corresponde à despesa líquida em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI/CN nº 040/2018, Anexo I, Art.2º, §2º "O resultado da aplicação da receita líquida de contribuição compulsória destinado à educação básica e continuada, será apurado a partir das despesas de custeio, investimento e gestão, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas realizadas em educação básica e continuada".

**5. Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Educação:** corresponde ao resultado (positivo ou negativo) da aplicação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória destinada para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.

**6. Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade:** corresponde ao resultado (positivo ou negativo) da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação ao compromisso de 16,67%.

Tabela 2: Detalhamento da Receita de Contribuição Compulsória – R\$

DRs	Receita Bruta de Contribuição Compulsória	Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)
AC	(RBCC)	Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)
AL	42.697.100,69	35.545.336,32
AM	111.204.021,32	92.577.347,75
AP	19.634.494,76	16.345.716,89
BA	197.697.950,10	164.583.543,46
CE	130.332.903,25	108.502.141,96
DF	84.909.888,23	70.687.481,95
ES	139.499.178,42	116.133.066,03
GO	142.095.907,90	118.294.843,33
MA	68.120.389,62	56.710.224,36
MG	605.228.045,98	503.852.348,28
MS	81.174.998,76	67.578.186,47
MT	97.476.719,54	81.149.369,02
PA	135.788.502,01	113.043.927,92
PB	52.146.903,32	43.412.297,01
PE	137.307.641,52	114.308.611,57
PI	37.490.030,45	31.210.450,35
PR	387.634.129,81	322.705.413,07
RJ	594.761.336,08	495.138.812,29
RN	58.203.020,14	48.454.014,27
RO	29.536.424,94	24.589.073,76
RR	21.385.589,86	17.803.503,56
RS	397.102.745,39	330.588.035,54
SC	393.982.178,86	327.990.163,90
SE	37.874.403,52	31.530.440,93
SP	2.232.408.184,42	1.858.479.813,53
TO	26.555.821,08	22.107.721,05
DN	1.645.863.421,91	1.370.181.298,74
<b>SOMA</b>	<b>7.926.713.808,24</b>	<b>6.598.989.245,36</b>

Fonte: SESI-DN, em 05/02/2026

**Observações:**

**Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade Art. 69 do Regulamento do SESI, alterado pela proposta do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008. Sendo assim, as colunas referentes as transferências foram suprimidas da tabela.

No Total da Receita Bruta de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional foram deduzidos os valores referentes às subvenções ordinárias, extraordinárias e especial repassados aos Departamentos regionais, por estes já estarem considerados nas receitas de cada DR.

**Tabela 3: Despesa Total Realizada em Educação Básica - R\$**

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)					Despesa Total
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Novo Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais	
AC	-	1.089.396,05	5.137.246,02	5.601.678,14	-	4.364.367,91	-	-	-	-	237.527,80	1.321.996,48	1.006.859,11	41.656,15	<b>18.800.727,67</b>
AL	-	-	-	18.287.263,98	-	23.370.192,68	-	-	-	-	624.730,86	1.717.980,52	-	-	<b>44.000.168,03</b>
AM	14.183.338,42	11.019.781,24	11.034.891,15	10.032.149,04	-	7.642.962,91	-	-	-	1.095.738,15	4.256.882,93	3.432.594,70	5.815.292,78	-	<b>68.513.631,31</b>
AP	-	1.415.590,83	7.436.415,35	9.585.788,80	-	6.967.919,96	296.596,39	-	-	-	-	-	6.981.163,79	-	<b>32.683.475,11</b>
BA	-	-	-	67.133.402,06	20.320.727,33	168.170.140,99	41.097,42	-	4.109,30	194.552,04	8.855.817,38	20.464.773,73	13.923.486,08	492.448,89	<b>299.600.555,22</b>
CE	-	2.741.795,05	26.705.877,32	36.772.997,07	-	34.441.882,03	4.360.592,84	3.505.274,65	7.535.687,61	234.894,60	1.488.333,24	3.317.636,15	824.487,85	-	<b>121.929.458,42</b>
DF	-	-	-	11.073.585,42	-	28.676.526,83	-	-	-	-	958.617,99	-	1.635.177,21	-	<b>42.343.907,45</b>
ES	-	2.040.015,24	75.477.232,87	87.684.835,93	-	79.047.846,98	-	-	-	-	-	-	16.869.523,60	-	<b>261.119.454,61</b>
GO	-	1.953.569,68	42.019.212,44	76.907.248,95	-	66.359.996,82	357.040,47	121.381,94	1.211.503,51	-	-	-	11.853.265,45	2.865.199,17	<b>203.648.418,41</b>
MA	2.953.593,07	5.545.721,63	18.644.708,08	21.071.584,05	-	17.703.587,36	-	-	-	-	-	23.778,74	3.959.138,75	-	<b>69.902.111,68</b>
MG	6.012.996,31	17.040.438,60	104.852.860,80	172.850.963,44	-	286.877.577,91	-	-	-	-	2.719.354,47	3.246.225,72	571.573,35	-	<b>594.171.990,61</b>
MS	-	6.610.553,67	43.853.617,61	46.654.895,36	-	29.033.238,80	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>126.152.305,44</b>
MT	-	1.634.621,39	15.531.825,39	14.852.047,47	-	9.685.177,82	-	-	-	-	4.873.587,91	12.030.857,94	-	-	<b>58.608.117,91</b>
PA	-	3.860.755,44	35.817.040,71	32.097.809,46	41.602,43	12.890.847,68	7.970,36	106.290,54	35.806,26	249.020,00	5.284.142,60	8.942.710,30	8.220.137,18	-	<b>107.554.132,96</b>
PB	-	-	1.686.919,88	9.784.087,92	-	16.218.999,14	-	-	-	-	1.902.173,70	-	3.683.271,95	-	<b>33.275.452,59</b>
PE	-	-	7.938.625,26	47.126.637,55	-	66.335.688,83	-	-	-	-	3.158.961,44	9.348.377,96	151.833,36	1.103,01	<b>134.061.227,41</b>
PI	-	4.747.573,90	16.524.515,70	16.229.896,75	-	8.460.301,85	-	-	-	-	513.255,90	739.297,29	2.359.133,55	137.215,91	<b>49.711.190,85</b>
PR	18.264.687,49	5.421.035,61	10.053.430,22	13.636.272,63	-	123.838.894,46	-	-	-	-	26.128.461,88	60.179.516,27	612.765,22	489.679,35	<b>258.624.743,14</b>
RJ	2.523.388,45	6.493.270,64	45.793.719,78	60.809.891,93	-	166.550.948,64	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>282.171.219,44</b>
RN	-	-	1.973.262,32	15.837.524,23	-	17.780.280,43	-	-	-	-	2.216.807,62	4.463.661,42	-	-	<b>42.271.536,02</b>
RO	245.552,12	300.500,32	9.063.932,18	13.037.136,49	71.533,24	9.541.033,99	-	13.888,74	-	94,73	-	-	310.641,21	289.839,71	<b>32.874.152,74</b>
RR	910.050,26	2.858.990,89	7.135.169,97	7.161.507,29	-	3.833.849,11	-	-	-	-	-	-	3.285.700,35	-	<b>25.185.267,85</b>
RS	5.194.266,01	11.467.668,22	-	-	-	57.839.244,37	-	-	-	-	13.250.504,06	-	52.303.938,39	-	<b>140.055.621,05</b>
SC	23.538.800,72	22.124.244,01	57.203.444,98	28.012.536,43	-	83.128.989,79	670.988,45	266.209,19	49.966,19	-	16.134.661,41	4.912.746,14	72.811.641,77	11.752.958,02	<b>320.607.187,10</b>
SE	62.659,79	3.276.873,54	15.298.116,98	24.366.200,00	-	15.169.517,20	-	-	-	-	240.889,66	432.911,99	190.771,94	3.686,25	<b>59.041.627,34</b>
SP	-	7.833.226,82	786.220.244,15	602.431.774,09	-	349.192.179,15	274.751,77	-	-	-	26.725.244,40	51.848.650,85	4.384.781,33	1.518.216,72	<b>1.830.429.069,29</b>
TO	-	-	-	10.097.517,07	-	8.585.374,62	-	-	-	-	-	-	11.840.767,74	-	<b>30.523.659,44</b>
<b>Total</b>	<b>73.889.332,65</b>	<b>119.475.622,77</b>	<b>1.345.402.309,15</b>	<b>1.459.137.231,53</b>	<b>20.433.863,00</b>	<b>1.701.707.568,27</b>	<b>6.009.037,69</b>	<b>4.013.045,06</b>	<b>8.837.072,86</b>	<b>1.774.299,52</b>	<b>119.569.955,28</b>	<b>186.423.716,21</b>	<b>223.595.351,94</b>	<b>17.592.003,17</b>	<b>5.287.860.409,10</b>

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2026

**Observações:**

Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

**Tabela 4: Despesa Total Realizada em Educação Continuada – R\$**

DRs	Educação	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Cultura	Esporte	Ações de Contrarturno	Despesa Total
AC	-	-	-	-	-	-
AL	11.117.352,26	14.132,44	-	-	1.005.874,70	<b>12.137.359,40</b>
AM	-	-	-	-	-	-
AP	1.590.899,51	-	-	-	5.203,43	<b>1.596.102,94</b>
BA	4.826.821,78	-	-	-	-	<b>4.826.821,78</b>
CE	6.631.454,04	-	57.476,47	-	2.966,05	<b>6.691.896,56</b>
DF	9.252.284,04	-	-	-	-	<b>9.252.284,04</b>
ES	322.154,23	62.688,32	-	-	159.537,56	<b>544.380,11</b>
GO	20.063.555,81	-	-	-	-	<b>20.063.555,81</b>
MA	1.837.633,03	-	-	114.751,15	45.065,53	<b>1.997.449,72</b>
MG	14.505.496,25	-	-	-	-	<b>14.505.496,25</b>
MS	12.579.914,55	10.390.895,90	182.007,98	2.033.562,17	748.369,46	<b>25.934.750,06</b>
MT	7.264.578,56	125.824,09	1.382.694,80	175.972,68	-	<b>8.949.070,14</b>
PA	2.199.708,00	-	-	-	-	<b>2.199.708,00</b>
PB	2.806.479,39	-	-	-	-	<b>2.806.479,39</b>
PE	823.648,98	-	14.473,55	-	-	<b>838.122,53</b>
PI	635.522,23	-	-	-	-	<b>635.522,23</b>
PR	35.172.711,18	-	215.873,99	-	-	<b>35.388.585,17</b>
RJ	26.750.264,06	-	3.288.085,76	5.613.294,92	-	<b>35.651.644,74</b>
RN	2.406.195,55	-	-	-	-	<b>2.406.195,55</b>
RO	5.976.062,62	28.455,81	-	-	-	<b>6.004.518,43</b>
RR	-	-	-	-	901.823,70	<b>901.823,70</b>
RS	3.918.866,10	-	2.958.646,71	-	58.196.700,78	<b>65.074.213,59</b>
SC	57.623.770,25	-	787.092,13	-	-	<b>58.410.862,38</b>
SE	-	-	-	-	-	-
SP	49.703.083,79	-	15.676.378,09	-	70.619,62	<b>65.450.081,51</b>
TO	3.672.589,39	-	20.556,19	1.439.448,75	310.872,57	<b>5.443.466,90</b>
<b>Total</b>	<b>281.681.045,62</b>	<b>10.621.996,56</b>	<b>24.583.285,68</b>	<b>9.377.029,67</b>	<b>61.447.033,40</b>	<b>387.710.390,92</b>

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2026

**Observações:**

Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

**Tabela 5: Demonstrativo de hora-aluno realizado em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)					Total de hora-aluno
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Novo Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais	
AC	-	67.384	379.555	460.035	-	284.581	-	-	-	-	32.470	145.005	124.165	6.445	<b>1.499.640</b>
AL	-	-	-	1.232.482	-	1.388.010	-	-	-	-	42.542	143.665	-	-	<b>2.806.699</b>
AM	1.372.396	1.104.604	935.849	998.989	-	536.796	-	-	-	186.242	702.943	543.554	1.051.879	-	<b>7.433.252</b>
AP	-	59.735	537.298	660.633	-	446.660	23.357	-	-	-	-	-	755.943	-	<b>2.483.626</b>
BA	-	-	-	5.199.257	-	7.080.608	-	-	-	28.852	999.040	1.647.264	1.649.236	73.030	<b>16.677.287</b>
CE	-	157.004	1.814.992	2.880.355	-	2.549.176	371.442	328.642	730.214	25.274	138.807	279.066	83.134	-	<b>9.358.106</b>
DF	-	-	-	711.897	-	1.634.350	-	-	-	-	148.390	-	243.584	-	<b>2.738.221</b>
ES	-	85.392	3.432.771	4.466.478	-	4.181.220	-	-	-	-	-	-	1.005.328	-	<b>13.171.189</b>
GO	-	107.339	2.286.885	4.487.971	-	3.060.364	26.520	4.239	40.418	-	-	-	917.300	264.605	<b>11.195.641</b>
MA	205.306	519.644	1.774.389	2.198.705	-	1.463.063	-	-	-	-	-	4.411	504.545	-	<b>6.670.063</b>
MG	217.287	737.881	5.687.334	8.756.841	-	7.085.929	-	-	-	-	202.397	254.560	66.205	-	<b>23.008.434</b>
MS	-	256.009	1.691.244	1.933.882	-	1.098.757	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>4.979.892</b>
MT	-	68.955	818.762	854.905	-	501.829	-	-	-	-	498.259	1.170.952	-	-	<b>3.913.662</b>
PA	-	141.064	2.473.533	2.360.968	-	794.955	-	-	-	28.395	426.806	731.008	792.221	-	<b>7.748.950</b>
PB	-	-	103.235	592.021	-	842.704	-	-	-	-	148.873	-	323.769	-	<b>2.010.602</b>
PE	-	-	513.248	3.083.103	-	4.152.358	-	-	-	-	246.653	789.473	-	-	<b>8.784.835</b>
PI	-	308.075	1.193.536	1.128.236	-	563.415	-	-	-	-	48.028	41.762	206.765	12.840	<b>3.502.657</b>
PR	616.753	266.758	522.317	747.597	-	7.580.231	-	-	-	-	2.386.504	5.131.971	-	-	<b>17.252.131</b>
RJ	116.570	335.548	2.442.641	3.272.335	-	9.160.923	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>15.328.017</b>
RN	-	-	162.557	1.180.375	-	1.256.838	-	-	-	-	266.164	539.061	-	-	<b>3.404.995</b>
RO	16.700	23.204	648.463	1.095.697	-	740.887	-	-	-	-	-	-	38.230	35.670	<b>2.598.851</b>
RR	31.281	131.403	430.567	408.918	-	175.981	-	-	-	-	-	-	279.381	-	<b>1.457.531</b>
RS	316.404	681.606	-	-	-	2.749.755	-	-	-	-	1.187.643	-	3.734.071	-	<b>8.669.479</b>
SC	1.246.240	1.318.545	3.223.554	1.596.157	-	4.601.623	34.574	22.079	3.969	-	1.244.551	393.442	5.133.823	922.683	<b>19.741.240</b>
SE	-	287.665	1.381.923	2.103.951	-	839.263	-	-	-	-	9.008	34.442	7.424	480	<b>4.664.156</b>
SP	-	504.050	45.050.133	37.707.508	-	19.112.034	6.840	-	-	-	2.472.146	6.328.573	562.847	194.884	<b>111.939.015</b>
TO	-	-	-	437.450	-	340.216	-	-	-	-	-	-	656.004	-	<b>1.433.670</b>
<b>Total</b>	<b>4.138.937</b>	<b>7.161.865</b>	<b>77.504.786</b>	<b>90.556.746</b>	<b>-</b>	<b>84.222.526</b>	<b>462.733</b>	<b>354.960</b>	<b>774.601</b>	<b>268.763</b>	<b>11.201.224</b>	<b>18.178.209</b>	<b>18.135.854</b>	<b>1.510.637</b>	<b>314.471.841</b>

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2026

**Tabela 6: Demonstrativo de hora-aluno realizado em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

DRs	Educação	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Cultura	Esporte	Ações de Contraturno	Total de hora-aluno
AC	-	-	-	-	-	-
AL	1.032.308	-	-	-	-	<b>1.032.308</b>
AM	-	-	-	-	-	-
AP	79.208	-	-	-	<b>594</b>	<b>79.802</b>
BA	-	-	-	-	-	-
CE	331.939	-	6.204	-	-	<b>338.143</b>
DF	1.393.369	-	-	-	-	<b>1.393.369</b>
ES	22.126	4.206	-	-	<b>8.768</b>	<b>35.100</b>
GO	1.769.186	-	-	-	-	<b>1.769.186</b>
MA	174.492	-	-	4.691	-	<b>179.183</b>
MG	654.637	-	-	-	-	<b>654.637</b>
MS	481.580	537.764	9.692	84.583	-	<b>1.113.619</b>
MT	159.291	-	18.470	20.795	-	<b>198.556</b>
PA	104.741	-	-	-	-	<b>104.741</b>
PB	188.378	-	-	-	-	<b>188.378</b>
PE	70.068	-	1.324	-	-	<b>71.392</b>
PI	15.262	-	-	-	-	<b>15.262</b>
PR	1.827.032	-	19.830	-	-	<b>1.846.862</b>
RJ	1.568.397	-	159.139	51.686	-	<b>1.779.222</b>
RN	248.331	-	-	-	-	<b>248.331</b>
RO	695.367	3.502	-	-	-	<b>698.869</b>
RR	-	-	-	-	<b>15.742</b>	<b>15.742</b>
RS	165.840	-	113.921	-	<b>2.873.044</b>	<b>3.152.805</b>
SC	2.499.983	-	30.287	-	-	<b>2.530.270</b>
SE	-	-	-	-	-	-
SP	2.682.075	-	928.226	-	<b>9.065</b>	<b>3.619.366</b>
TO	209.019	-	1.180	76.804	<b>17.805</b>	<b>304.808</b>
<b>Total</b>	<b>16.372.629</b>	<b>545.472</b>	<b>1.288.273</b>	<b>238.559</b>	<b>2.925.018</b>	<b>21.369.951</b>

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2026

**Tabela 7: Demonstrativo do gasto médio hora-aluno dos cursos em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso – R\$**

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)				
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Novo Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais
AC	-	16,17	13,53	12,18	-	15,34	-	-	-	-	7,32	9,12	8,11	6,46
AL	-	-	-	14,84	-	16,84	-	-	-	-	14,69	11,96	-	-
AM	10,33	9,98	11,79	10,04	-	14,24	-	-	-	5,88	6,06	6,32	5,53	-
AP	-	23,70	13,84	14,51	-	15,60	12,70	-	-	-	-	-	9,24	-
BA	-	-	-	12,91	-	23,75	-	-	-	6,74	8,86	12,42	8,44	6,74
CE	-	17,46	14,71	12,77	-	13,51	11,74	10,67	10,32	9,29	10,72	11,89	9,92	-
DF	-	-	-	15,56	-	17,55	-	-	-	-	6,46	-	6,71	-
ES	-	23,89	21,99	19,63	-	18,91	-	-	-	-	-	-	16,78	-
GO	-	18,20	18,37	17,14	-	21,68	13,46	28,63	29,97	-	-	-	12,92	10,83
MA	14,39	10,67	10,51	9,58	-	12,10	-	-	-	-	-	5,39	7,85	-
MG	27,67	23,09	18,44	19,74	-	40,49	-	-	-	-	13,44	12,75	8,63	-
MS	-	25,82	25,93	24,12	-	26,42	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	23,71	18,97	17,37	-	19,30	-	-	-	-	9,78	10,27	-	-
PA	-	27,37	14,48	13,60	-	16,22	-	-	-	8,77	12,38	12,23	10,38	-
PB	-	-	16,34	16,53	-	19,25	-	-	-	-	12,78	-	11,38	-
PE	-	-	15,47	15,29	-	15,98	-	-	-	-	12,81	11,84	-	-
PI	-	15,41	13,85	14,39	-	15,02	-	-	-	-	10,69	17,70	11,41	10,69
PR	29,61	20,32	19,25	18,24	-	16,34	-	-	-	-	10,95	11,73	-	-
RJ	21,65	19,35	18,75	18,58	-	18,18	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	12,14	13,42	-	14,15	-	-	-	-	8,33	8,28	-	-
RO	14,70	12,95	13,98	11,90	-	12,88	-	-	-	-	-	-	8,13	8,13
RR	29,09	21,76	16,57	17,51	-	21,79	-	-	-	-	-	-	11,76	-
RS	16,42	16,82	-	-	-	21,03	-	-	-	-	11,16	-	14,01	-
SC	18,89	16,78	17,75	17,55	-	18,07	19,41	12,06	12,59	-	12,96	12,49	14,18	12,74
SE	-	11,39	11,07	11,58	-	18,07	-	-	-	-	26,74	12,57	25,70	7,68
SP	-	15,54	17,45	15,98	-	18,27	40,17	-	-	-	10,81	8,19	7,79	7,79
TO	-	-	-	23,08	-	25,24	-	-	-	-	-	-	18,05	-
<b>Total</b>	<b>17,85</b>	<b>16,68</b>	<b>17,36</b>	<b>16,11</b>	<b>-</b>	<b>20,20</b>	<b>12,99</b>	<b>11,31</b>	<b>11,41</b>	<b>6,60</b>	<b>10,67</b>	<b>10,26</b>	<b>12,33</b>	<b>11,65</b>

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2026

**Observações:**

\* Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

\* Gasto Médio Hora-Aluno: apurado com base na despesa total realizada por DR e modalidade de curso e o total de hora-aluno realizado por DR e modalidade de curso. Fórmula: gasto médio hora-aluno = (Despesa Total Realizada / hora-aluno total realizado).

**Tabela 8: Demonstrativo do gasto médio hora-aluno dos cursos de Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso – R\$**

DRs	Educação	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Cultura	Esporte	Ações de Contrarturno
AC	-	-	-	-	-
AL	10,77	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-
AP	20,09	-	-	-	8,76
BA	-	-	-	-	-
CE	19,98	-	9,26	-	-
DF	6,64	-	-	-	-
ES	14,56	14,90	-	-	18,20
GO	11,34	-	-	-	-
MA	10,53	-	-	24,46	-
MG	22,16	-	-	-	-
MS	26,12	19,32	18,78	24,04	-
MT	45,61	-	74,86	8,46	-
PA	21,00	-	-	-	-
PB	14,90	-	-	-	-
PE	11,75	-	10,93	-	-
PI	41,64	-	-	-	-
PR	19,25	-	10,89	-	-
RJ	17,06	-	20,66	108,60	-
RN	9,69	-	-	-	-
RO	8,59	8,13	-	-	-
RR	-	-	-	-	57,29
RS	23,63	-	25,97	-	20,26
SC	23,05	-	25,99	-	-
SE	-	-	-	-	-
SP	18,53	-	16,89	-	7,79
TO	17,57	-	17,42	18,74	17,46
<b>Total</b>	<b>17,20</b>	<b>19,47</b>	<b>19,08</b>	<b>39,31</b>	<b>21,01</b>

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2026

**Observações:**

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Gasto Médio Hora-Aluno: apurado com base na despesa total realizada por DR e modalidade de curso e o total de hora-aluno realizado por DR e modalidade de curso. Fórmula: gasto médio hora-aluno = (despesa total realizada / hora-aluno total realizado).

**Tabela 9: Demonstrativo de hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)					Total de Hora-Aluno Gratuito Regulamentar em Educação Básica
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Novo Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais	
AC	-	-	-	25.750	-	26.783	-	-	-	-	32.470	145.005	124.165	6.445	<b>360.618</b>
AL	-	-	-	3.136	-	145.850	-	-	-	-	41.558	142.674	-	-	<b>333.218</b>
AM	1.636	3.192	113.211	168.074	-	377.824	-	-	-	186.242	702.943	543.554	1.051.879	-	<b>3.148.555</b>
AP	-	-	-	-	-	161.059	23.357	-	-	-	-	-	755.943	-	<b>940.359</b>
BA	-	-	-	6.903	-	1.289.193	-	-	-	13.817	933.646	1.497.675	1.649.009	73.030	<b>5.463.273</b>
CE	-	-	3.014	33.048	-	1.204.287	371.442	328.642	727.429	25.274	138.807	277.645	82.459	-	<b>3.192.047</b>
DF	-	-	-	248.915	-	1.027.168	-	-	-	-	145.166	-	239.419	-	<b>1.660.668</b>
ES	-	-	5.844	368.590	-	2.411.349	-	-	-	-	-	-	1.005.328	-	<b>3.791.111</b>
GO	-	-	10.274	96.120	-	483.698	26.520	4.239	40.418	-	-	-	917.300	259.325	<b>1.837.894</b>
MA	3.204	4.800	13.201	12.283	-	794.697	-	-	-	-	-	4.411	504.545	-	<b>1.337.141</b>
MG	377	11.061	768.913	1.575.698	-	1.657.351	-	-	-	-	201.609	238.452	66.205	-	<b>4.519.666</b>
MS	-	18.850	248.142	275.795	-	178.923	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>721.710</b>
MT	-	-	19.448	6.996	-	6.508	-	-	-	-	498.259	1.170.692	-	-	<b>1.701.903</b>
PA	-	12.352	1.011.768	142.125	-	60.425	-	-	-	28.395	272.439	413.556	473.512	-	<b>2.414.572</b>
PB	-	-	-	-	-	218.016	-	-	-	-	148.873	-	323.769	-	<b>690.658</b>
PE	-	-	-	10.230	-	1.829.934	-	-	-	-	246.653	788.948	-	-	<b>2.875.765</b>
PI	-	308.075	-	-	-	-	-	-	-	-	48.028	41.762	206.765	12.840	<b>617.470</b>
PR	10.256	7.432	-	-	-	1.551.197	-	-	-	-	2.386.504	5.131.971	-	-	<b>9.087.360</b>
RJ	14.385	28.853	369.625	401.176	-	8.477.852	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>9.291.891</b>
RN	-	-	162.557	7.172	-	135.371	-	-	-	-	266.164	539.061	-	-	<b>1.110.325</b>
RO	-	-	87.750	133.881	-	324.291	-	-	-	-	-	-	38.230	35.670	<b>619.822</b>
RR	-	-	40.717	42.000	-	67.410	-	-	-	-	-	-	279.381	-	<b>429.508</b>
RS	-	-	-	-	-	1.475.540	-	-	-	-	1.070.061	-	3.300.588	-	<b>5.846.189</b>
SC	-	-	1.892	179.205	-	268.836	-	-	-	-	44.667	8.611	5.107.877	848.464	<b>6.459.552</b>
SE	-	129.580	604.865	-	-	-	-	-	-	-	9.008	34.442	7.424	480	<b>785.799</b>
SP	-	120.758	13.559.234	10.228.953	-	18.367.685	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>42.276.630</b>
TO	-	-	-	6.139	-	38.258	-	-	-	-	-	-	656.004	-	<b>700.401</b>
<b>Total</b>	<b>29.858</b>	<b>644.953</b>	<b>17.020.455</b>	<b>13.972.189</b>	<b>-</b>	<b>42.579.505</b>	<b>421.319</b>	<b>332.881</b>	<b>767.847</b>	<b>253.728</b>	<b>7.186.855</b>	<b>10.978.459</b>	<b>16.789.802</b>	<b>1.236.254</b>	<b>112.214.105</b>

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2026

**Tabela 10: Demonstrativo de hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

DRs	Educação	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Cultura	Esporte	Ações de Contrarturno	Total de Hora-Aluno Gratuito Regulamentar em Educação Continuada
AC	-	-	-	-	-	-
AL	430.611	-	-	-	-	<b>430.611</b>
AM	-	-	-	-	-	-
AP	18.870	-	-	-	-	<b>18.870</b>
BA	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	-	-
DF	-	-	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	478	<b>478</b>
GO	-	-	-	-	-	-
MA	131.707	-	-	-	-	<b>131.707</b>
MG	537.439	-	-	-	-	<b>537.439</b>
MS	21.861	-	520	2.384	-	<b>24.765</b>
MT	-	-	-	-	-	-
PA	3.975	-	-	-	-	<b>3.975</b>
PB	-	-	-	-	-	-
PE	40.430	-	28	-	-	<b>40.458</b>
PI	15.262	-	-	-	-	<b>15.262</b>
PR	594.184	-	1.228	-	-	<b>595.412</b>
RJ	1.200.553	-	101.748	30.909	-	<b>1.333.210</b>
RN	3.464	-	-	-	-	<b>3.464</b>
RO	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	92.714	-	12	<b>92.726</b>
SC	-	-	-	-	-	-
SE	-	-	-	-	-	-
SP	743.550	-	27.816	-	-	<b>771.366</b>
TO	19.120	-	-	76.804	784	<b>96.708</b>
<b>Total</b>	<b>3.761.026</b>	-	<b>224.054</b>	<b>110.097</b>	<b>1.274</b>	<b>4.096.451</b>

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2026

**Tabela 11: Demonstrativo da Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso – R\$**

DRs	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos (Presencial)			Educação de Jovens e Adultos (EaD)					Despesa total em Gratuidade Regulamentar (Educação Básica)
	Creche	Pré-Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Ensino Médio	Novo Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	EJA - Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Médio	EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais	
AC	-	-	-	313.548,34	-	410.747,26	-	-	-	-	237.527,80	1.321.996,48	1.006.859,11	41.656,15	<b>3.332.335,15</b>
AL	-	-	-	46.531,19	-	2.455.704,64	-	-	-	-	610.280,78	1.706.129,90	-	-	<b>4.818.646,52</b>
AM	16.907,61	31.844,12	1.334.906,66	1.687.849,83	-	5.379.501,37	-	-	-	1.095.738,15	4.256.882,93	3.432.594,70	5.815.292,78	-	<b>23.051.518,15</b>
AP	-	-	-	-	-	2.512.529,04	296.596,39	-	-	-	-	-	6.981.163,79	-	<b>9.790.289,22</b>
BA	-	-	-	89.132,33	-	30.619.371,75	-	-	-	93.169,47	8.276.143,57	18.606.355,75	13.921.569,66	492.448,89	<b>72.098.191,42</b>
CE	-	-	44.348,14	421.918,13	-	16.271.105,17	4.360.592,84	3.505.274,65	7.506.946,87	234.894,60	1.488.333,24	3.300.742,80	817.793,48	-	<b>37.951.949,93</b>
DF	-	-	-	3.871.882,47	-	18.022.829,08	-	-	-	-	937.790,55	-	1.607.217,60	-	<b>24.439.719,70</b>
ES	-	-	128.493,55	7.236.071,39	-	45.587.638,72	-	-	-	-	-	-	16.869.523,60	-	<b>69.821.727,26</b>
GO	-	-	188.774,42	1.647.141,83	-	10.488.359,47	357.040,47	121.381,94	1.211.503,51	-	-	-	11.853.265,45	2.808.026,21	<b>28.675.493,28</b>
MA	46.093,70	51.226,35	138.711,86	117.715,78	-	9.616.118,90	-	-	-	-	-	23.778,74	3.959.138,75	-	<b>13.952.784,06</b>
MG	10.432,74	255.439,96	14.175.838,41	31.102.645,05	-	67.098.730,54	-	-	-	-	2.708.767,11	3.040.811,66	571.573,35	-	<b>118.964.238,82</b>
MS	-	486.736,55	6.434.272,28	6.653.553,25	-	4.727.809,87	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>18.302.371,94</b>
MT	-	-	368.926,43	121.539,73	-	125.602,82	-	-	-	-	4.873.587,91	12.028.186,59	-	-	<b>17.517.843,48</b>
PA	-	338.059,68	14.650.516,35	1.932.216,43	-	979.840,96	-	-	-	249.020,00	3.372.976,31	5.059.194,29	4.913.191,64	-	<b>31.495.015,67</b>
PB	-	-	-	-	-	4.196.018,19	-	-	-	-	1.902.173,70	-	3.683.271,95	-	<b>9.781.463,85</b>
PE	-	-	-	156.370,22	-	29.233.975,59	-	-	-	-	3.158.961,44	9.342.161,28	-	-	<b>41.891.468,53</b>
PI	-	4.747.573,90	-	-	-	-	-	-	-	-	513.255,90	739.297,29	2.359.133,55	137.215,91	<b>8.496.476,55</b>
PR	303.723,91	151.032,53	-	-	-	25.342.040,58	-	-	-	-	26.128.461,88	60.179.516,27	-	-	<b>112.104.775,17</b>
RJ	311.391,81	558.341,39	6.929.591,24	7.455.064,72	-	154.132.317,56	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>169.386.706,72</b>
RN	-	-	1.973.262,32	96.229,35	-	1.915.071,27	-	-	-	-	2.216.807,62	4.463.661,42	-	-	<b>10.665.031,98</b>
RO	-	-	1.226.531,12	1.592.981,34	-	4.176.171,88	-	-	-	-	-	-	310.641,21	289.839,71	<b>7.596.165,26</b>
RR	-	-	674.744,50	735.558,98	-	1.468.566,31	-	-	-	-	-	-	3.285.700,35	-	<b>6.164.570,14</b>
RS	-	-	-	-	-	31.036.990,07	-	-	-	-	11.938.644,55	-	46.232.048,45	-	<b>89.207.683,08</b>
SC	-	-	33.574,41	3.145.045,63	-	4.856.561,50	-	-	-	-	579.073,84	107.521,97	72.443.656,58	10.807.570,72	<b>91.973.004,63</b>
SE	-	1.476.082,50	6.695.955,94	-	-	-	-	-	-	-	240.889,66	432.911,99	190.771,94	3.686,25	<b>9.040.298,29</b>
SP	-	1.876.648,75	236.637.353,90	163.422.263,36	-	335.592.326,34	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>737.528.592,35</b>
TO	-	-	-	141.704,55	-	965.443,31	-	-	-	-	-	-	11.840.767,74	-	<b>12.947.915,61</b>
<b>Total</b>	<b>688.549,77</b>	<b>9.972.985,73</b>	<b>291.635.801,51</b>	<b>231.986.963,91</b>	<b>-</b>	<b>807.211.372,20</b>	<b>5.014.229,69</b>	<b>3.626.656,59</b>	<b>8.718.450,38</b>	<b>1.672.822,22</b>	<b>73.440.558,80</b>	<b>123.784.861,13</b>	<b>208.662.580,98</b>	<b>14.580.443,83</b>	<b>1.780.996.276,75</b>

Fonte: Tabelas 7 e 9 apresentadas anteriormente.

**Observações:**

Despesa total realizada em gratuidade regulamentar = gasto médio hora-aluno x hora-aluno em gratuidade regulamentar.

As modalidades de Educação Técnica e de Educação Superior (Pós-Graduação), não são passíveis de gratuidade regulamentar, conforme Regulamento do SESI, Art. 6, §2, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

**Tabela 12: Demonstrativo da Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso – R\$**

DRs	Educação	Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial	Cultura	Esporte	Ações de Contrarturno	Despesa total em Gratuidade Regulamentar (Educação Continuada)
AC	-	-	-	-	-	-
AL	4.637.428,15	-	-	-	-	<b>4.637.428,15</b>
AM	-	-	-	-	-	-
AP	379.005,58	-	-	-	-	<b>379.005,58</b>
BA	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	-	-
DF	-	-	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	<b>8.697,42</b>	<b>8.697,42</b>
GO	-	-	-	-	-	-
MA	1.387.050,03	-	-	-	-	<b>1.387.050,03</b>
MG	11.908.614,08	-	-	-	-	<b>11.908.614,08</b>
MS	571.056,75	-	9.765,18	57.316,63	-	<b>638.138,56</b>
MT	-	-	-	-	-	-
PA	83.480,58	-	-	-	-	<b>83.480,58</b>
PB	-	-	-	-	-	-
PE	475.254,44	-	306,09	-	-	<b>475.560,53</b>
PI	635.522,23	-	-	-	-	<b>635.522,23</b>
PR	11.438.804,69	-	13.368,29	-	-	<b>11.452.172,99</b>
RJ	20.476.390,72	-	2.102.288,88	3.356.834,20	-	<b>25.935.513,80</b>
RN	33.564,32	-	-	-	-	<b>33.564,32</b>
RO	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	2.407.878,89	-	<b>243,07</b>	<b>2.408.121,97</b>
SC	-	-	-	-	-	-
SE	-	-	-	-	-	-
SP	13.779.155,30	-	469.771,51	-	-	<b>14.248.926,81</b>
TO	335.949,89	-	-	1.439.448,75	<b>13.688,52</b>	<b>1.789.087,15</b>
<b>Total</b>	<b>66.141.276,76</b>	-	<b>5.003.378,85</b>	<b>4.853.599,58</b>	<b>22.629,01</b>	<b>76.020.884,20</b>

Fonte: Tabelas 8 e 10 apresentadas anteriormente.

**Observação:**

Despesa total realizada em gratuidade regulamentar = gasto médio hora-aluno x hora-aluno em gratuidade regulamentar.

**Tabela 13: Resumo das Despesas Realizadas em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar**

Drs	Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) <sup>1</sup> - R\$	Despesa Líquida em Educação Básica e Continuada <sup>2</sup> - R\$	% da RLCC aplicada em Educação Básica e Continuada	Despesa Total com Gratuidade Regulamentar - R\$	% da RLCC aplicada em Gratuidade Regulamentar
			(meta: 33,33%)		(meta: 16,67%)
AC	15.486.062,07	5.878.904,37	37,96%	3.332.335,15	21,52%
AL	35.545.336,32	29.539.009,09	83,10%	9.456.074,66	26,60%
AM	92.577.347,75	33.800.953,53	36,51%	23.051.518,15	24,90%
AP	16.345.716,89	12.690.501,53	77,64%	10.169.294,80	62,21%
BA	164.583.543,46	114.940.849,85	69,84%	72.098.191,42	43,81%
CE	108.502.141,96	82.830.059,94	76,34%	37.951.949,93	34,98%
DF	70.687.481,95	33.193.391,34	46,96%	24.439.719,70	34,57%
ES	116.133.066,03	116.133.066,03	100,00%	69.830.424,68	60,13%
GO	118.294.843,33	115.274.826,90	97,45%	28.675.493,28	24,24%
MA	56.710.224,36	28.120.800,97	49,59%	15.339.834,09	27,05%
MG	503.852.348,28	380.979.449,19	75,61%	130.872.852,90	25,97%
MS	67.578.186,47	67.578.186,47	100,00%	18.940.510,50	28,03%
MT	81.149.369,02	35.415.451,95	43,64%	17.517.843,48	21,59%
PA	113.043.927,92	73.140.550,46	64,70%	31.578.496,25	27,93%
PB	43.412.297,01	22.780.742,61	52,48%	9.781.463,85	22,53%
PE	114.308.611,57	90.886.293,88	79,51%	42.367.029,06	37,06%
PI	31.210.450,35	31.210.450,35	100,00%	9.131.998,78	29,26%
PR	322.705.413,07	185.240.416,19	57,40%	123.556.948,16	38,29%
RJ	495.138.812,29	265.795.273,43	53,68%	195.322.220,52	39,45%
RN	48.454.014,27	24.487.611,75	50,54%	10.698.596,30	22,08%
RO	24.589.073,76	20.511.988,33	83,42%	7.596.165,26	30,89%
RR	17.803.503,56	14.791.532,91	83,08%	6.164.570,14	34,63%
RS	330.588.035,54	169.523.287,28	51,28%	91.615.805,04	27,71%
SC	327.990.163,90	195.113.226,55	59,49%	91.973.004,63	28,04%
SE	31.530.440,93	31.530.440,93	100,00%	9.040.298,29	28,67%
SP	1.858.479.813,53	1.624.509.728,37	87,41%	751.777.519,17	40,45%
TO	22.107.721,05	22.107.721,05	100,00%	14.737.002,77	66,66%
DN	37.874.403,52	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6.598.989.245,36</b>	<b>3.828.004.715,26</b>	<b>58,01%</b>	<b>1.857.017.160,95</b>	<b>28,14%</b>

Fonte: SESI/DN, em 05/02/2026

**Notas:**

1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC): corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição.
2. Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
3. Despesa Líquida em Educação Básica e Continuada: corresponde à despesa líquida em Educação Básica e Continuada, conforme Resolução SESI/CN nº 040/2018, Anexo I, Art.2º, §2º "O resultado da aplicação da receita líquida de contribuição compulsória destinado à educação básica e continuada, será apurado a partir das despesas de custeio, investimento e gestão, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas realizadas em Educação Básica e Continuada.

# GLOSSÁRIO

**Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** - Plataforma online utilizada pelo SESI para oferecer conteúdo e atividades de aprendizagem, incorporada ao PENSE.

**Atendimento Educacional Especializado (AEE)** - Serviço de apoio educacional oferecido pelo SESI para estudantes que são público-alvo da Educação Especial, visando a inclusão e o desenvolvimento.

**Carta da Paz** - Documento lançado por empresários em 1946 que manifestava a importância da solidariedade nas relações de trabalho, servindo como inspiração para a criação do SESI.

**Centro SESI de Formação em Educação** - Unidade criada para ofertar formação continuada e pós-graduação para profissionais da educação, fortalecendo competências pedagógicas e de gestão.

**Educação de Jovens e Adultos (EJA)** - Modalidade de ensino do SESI com metodologia inovadora, que combina ensino a distância e presencial com o reconhecimento de saberes prévios dos estudantes.

**Escola SESI de Referência** - Modelo de escola com base em tendências mundiais, focado na inovação, abordagem STEAM e protagonismo do estudantes, com infraestrutura moderna e metodologias ativas.

**Estratégia de Saúde Digital** - Iniciativa estratégica do SESI para transformar a saúde dos trabalhadores por meio da inovação, tecnologia, integração de dados e modelos de cuidado preventivos.

**Festival SESI de Educação** - Evento anual de educação e robótica que estimula a cultura científica e o protagonismo estudantil por meio de competições, feiras e mostras.

**Gratuidade Regulamentar** - Destinação de parte da receita do SESI para garantir a gratuidade em programas educacionais para pessoas de baixa renda.

**Inteligência Epidemiológica** - Capacidade de gestão baseada em dados de saúde dos trabalhadores, permitindo o desenvolvimento de ações preventivas e de promoção da saúde.

**iSESI (Índice de Desempenho da Rede SESI)** - Indicador que sintetiza o desempenho educacional da rede SESI, medindo aprendizado, defasagem de proficiência e taxa de aprovação.

**Linhas de Cuidado Digital** - Modelo de atenção à saúde que combina atendimento físico e digital para priorizar condições crônicas, oferecendo acompanhamento multiprofissional.

**Movimento Empresarial pela Saúde (MES)** - Iniciativa do SESI e CNI que reúne lideranças para construir uma agenda propositiva para fortalecer o sistema de saúde brasileiro, com foco no trabalhador.

**Observatório Nacional da Indústria (ONI)** - Entidade responsável por conduzir pesquisas (Imagem, Satisfação, Egressos) que fornecem dados para o aprimoramento das estratégias do SESI.

**Plataforma de Educação Nacional do SESI (PENSE)** - Superaplicativo que unifica o Portal SESI e o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), criando um ecossistema digital integrado para a comunidade escolar.

**Política SESI de Cultura** - Marco que orienta a atuação cultural do SESI nos eixos de formação, difusão e gestão, posicionando a cultura como vetor de desenvolvimento humano.

**Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação (PASSE)** - Sistema de avaliações em larga escala que monitora os indicadores de aprendizagem dos estudantes, fortalecendo a cultura de educação baseada em evidências.

**Programa de Eficiência da Gestão (PEG)** - Iniciativa que define indicadores e referenciais nacionais de desempenho para que os Departamentos Regionais atinjam suas metas e aprimorem a gestão.

**Reconhecimento de Saberes** - Prática da EJA SESI que valoriza as experiências e conhecimentos prévios dos estudantes, permitindo acelerar a conclusão dos estudos.

**Relato Integrado** - Metodologia usada no relatório de gestão para conectar propósito, estratégia e desempenho, demonstrando a criação de valor no curto, médio e longo prazo.

**Secretaria Digital** - Projeto de transformação que moderniza a gestão educacional, implementando uma “secretaria escolar sem papel” com processos totalmente digitais.

**SESI Lab** - Museu em Brasília que conecta arte, ciência, tecnologia e educação por meio de experiências interativas, com um formato itinerante para alcançar outras regiões.

**Sistema SESI de Educação (SSE)** - Modelo educacional próprio do SESI que abrange da Educação Infantil à EJA, com uma abordagem que integra tecnologia, robótica e inovação.

**STEAM** - Abordagem educacional (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) que foca na aprendizagem prática e no desenvolvimento de competências para resolver problemas.

**Universidade Corporativa do Sistema Indústria** - Plataforma de formação e desenvolvimento contínuo dos colaboradores do Sistema Indústria, incluindo o SESI.

# LISTA DE SIGLAS

**ACESSE** – Arte Contemporânea e Educação em Sinergia no SESI  
**ACT** – Acordo de Cooperação Técnica  
**AEE** – Atendimento Educacional Especializado  
**ANS** – Agência Nacional de Saúde Suplementar  
**ASSTI** – Avaliação de Saúde e Segurança em Trabalhadores da Indústria  
**AVA** – Ambiente Virtual de Aprendizagem  
**B20** Brasil – grupo de engajamento empresarial do G20  
**BNCC** – Base Nacional Comum Curricular  
**CBIC** – Câmara Brasileira da Indústria da Construção  
**CCL** – Centro de Ciência de Luanda  
**CDU** – Classificação Decimal Universal  
**CGU** – Controladoria-Geral da União  
**CNE** – Conselho Nacional de Educação  
**CNI** – Confederação Nacional da Indústria  
**COP** – Conference of the Parties (Conferência das Partes)  
**DCNT** – Doenças Crônicas Não Transmissíveis  
**DDI** – Devida Diligência de Integridade  
**DDR** – Sistema de Dados de Dirigentes e Responsáveis  
**DN** – Departamento Nacional  
**DR** – Departamento Regional  
**EaD** – Educação a Distância  
**EBEP** – Educação Básica Articulada com Educação Profissional  
**EF** – Ensino Fundamental  
**EI** – Educação Infantil  
**EJA** – Educação de Jovens e Adultos  
**EM** – Ensino Médio  
**ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio  
**ESG** – Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança)  
**ETL** – Extract Transform Load  
**FGV** – Fundação Getúlio Vargas  
**FIRST** – For Inspiration and Recognition of Science and Technology  
**FLLC** – FIRST LEGO League Challenge  
**FRC** – FIRST Robotics Competition  
**FRPRT** – Fatores de Risco Psicossociais Relacionados ao Trabalho  
**FTC** – FIRST Tech Challenge  
**G20** – Grupo dos Vinte  
**GCHW** – Global Centre for Healthy Workplaces  
**GT** – Grupo Técnico  
**GTSS** – Grupo de Trabalho das Indústrias sobre Saúde Suplementar

**IA** – Inteligência Artificial  
**IEL** – Instituto Euvaldo Lodi  
**INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
**IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo  
**ISESI** – Índice de Desempenho da Rede SESI  
**MAP** – Módulo de Aprendizagem Personalizada  
**MES** – Movimento Empresarial pela Saúde  
**MTE** – Ministério do Trabalho e Emprego  
**MVP** – Mínimo Produto Viável  
**NR** – Norma Regulamentadora  
**ODS** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
**OMS** – Organização Mundial da Saúde  
**ONI** – Observatório Nacional da Indústria  
**ONU** – Organização das Nações Unidas  
**PASSE** – Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação  
**PD&I** – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação  
**PED** – Programa de Especialização Docente  
**PEG** – Programa de Eficiência da Gestão  
**PENSE** – Plataforma de Educação Nacional do SESI  
**PGR** – Programa de Gerenciamento de Riscos  
**PN-IFA** – Parâmetros Nacionais para Itinerários Formativos de Aprofundamento  
**PNI** – Plano Nacional de Imunização  
**PPI** – Planos Pedagógicos Integrados  
**PS** – Promoção da Saúde  
**PSGE** – Programa SESI de Gestão Escolar  
**PSI** – Política de Segurança da Informação  
**RBCC** – Receita Bruta de Contribuição Compulsória  
**RLCC** – Receita Líquida de Contribuição Compulsória  
**SACs** – Serviço de Atendimento ao Cliente  
**SAEB** – Sistema de Avaliação da Educação Básica  
**SEE-D** – Sistema SESI de Educação Digital  
**SEIF** – Sistema de Gestão de Terceiros em SST  
**SESI** – Serviço Social da Indústria  
**SINE** – Sistema Nacional de Emprego  
**SSE** – Sistema SESI de Educação  
**SST** – Segurança e Saúde no Trabalho  
**STEAM** – Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática  
**STEM** – Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática  
**SUS** – Sistema Único de Saúde  
**TCU** – Tribunal de Contas da União

**SESI - Departamento Nacional**

*Antonio Ricardo Alvarez Alban*  
Diretor

*Paulo Mól Júnior*  
Diretor-Superintendente

*Cynthia Pinheiro Cumaru*  
*Marcela dos Santos Estrela*  
Assessoria

**Superintendência de Cultura**

*Cláudia Ramalho*  
Superintendente

**Superintendência de Educação**

*Wisley João Pereira*  
Superintendente

**Superintendência de Saúde e Segurança na Indústria**

*Emmanuel Lacerda*  
Superintendente

**Superintendência de Relações Internacionais**

*Frederico Lamego de Teixeira Soares*  
Superintendente

**Superintendência de Compliance e Integridade**

*Danusa Amorim*  
Superintendente

**Superintendência de Gestão e Desempenho**

*Felipe Esteves Morgado*  
Superintendente

**Projeto Relatório de Gestão 2025**

*Daniela Bernardon Kaawi*  
*Marcelo Trevenzoli*  
*Bárbara Reis Silva*  
*Antonio Vitor Vicente Galante*  
*Cristiana de Almeida*  
*Júlio Sérgio de Oliveira*  
Equipe Técnica

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

*Jefferson de Oliveira Gomes*  
Diretor

*Mario Sergio Carraro Telles*  
Diretor-Adjunto

**Superintendência do Observatório Nacional de Indústria**

*Márcio Guerra Amorim*  
Superintendente

**DIRETORIA CORPORATIVA**

*Cid Carvalho Vianna*  
Diretor

**Superintendência de Desenvolvimento Humano**

*Renato Paiva*  
Superintendente

**Superintendência de Gestão Estratégica**

*José Sampaio Filho*  
Superintendente

**Superintendência de Finanças e Contabilidade**

*Lucineide Aguiar*  
Superintendente

**Superintendência de Operações**

*Albérico Amorim*  
Superintendente

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

*André Nascimento Curvello*  
Diretor



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

DEPARTAMENTO  
NACIONAL



[www.portaldaindustria.com.br/sesi](http://www.portaldaindustria.com.br/sesi)

 SESINacional

 SouSESI

 sesinacional / sesi\_saude

 sesi

 sesi-nacional

**SESI** 80  
anos

A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.